



**Universidade de Brasília – UnB  
Instituto de Letras – IL  
Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas – LIP  
Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL**

**REPRESENTAÇÕES DISCURSIVAS DE DIREITOS HUMANOS  
NA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE**

**ANA CLÁUDIA SIQUEIRA DE CASTRO MOREIRA**

**Orientadora: Professora Doutora Carmem Jená Machado Caetano**

**BRASÍLIA, 2021**



Universidade de Brasília – UnB  
Instituto de Letras – IL  
Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas – LIP  
Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL

**ANA CLÁUDIA SIQUEIRA DE CASTRO MOREIRA**

**REPRESENTAÇÕES DISCURSIVAS DE DIREITOS HUMANOS  
NA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística, Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas da Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do Grau de Mestra em Linguística, área de concentração Linguagem e Sociedade.

**Orientadora: Professora Doutora Carmem Jená Machado Caetano**

**BRASÍLIA, 2021**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

SA532r Siqueira de Castro Moreira, Ana Cláudia  
Representações Discursivas de Direitos Humanos na  
Assembleia Nacional Constituinte / Ana Cláudia Siqueira de  
Castro Moreira; orientador Carmem Jená Machado Caetano. --  
Brasília, 2021.  
160 p.

Dissertação (Mestrado - Mestrado em Linguística) --  
Universidade de Brasília, 2021.

1. Assembleia Nacional Constituinte. 2. Direitos  
Humanos. 3. Análise de Discurso Crítica. I. Jená Machado  
Caetano, Carmem, orient. II. Título.

**ANA CLÁUDIA SIQUEIRA DE CASTRO MOREIRA**

**REPRESENTAÇÕES DISCURSIVAS DE DIREITOS HUMANOS  
NA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística, Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas da Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do Grau de Mestra em Linguística, área de concentração Linguagem e Sociedade.

Aprovada em 21 de maio de 2021.

Banca Examinadora:

**Profa. Dra. Carmem Jená Machado Caetano** (Presidenta – PPGL/UnB)

**Profa. Dra. Janaína de Aquino Ferraz** (Membro interno)

**Prof. Dr. André Lúcio Bento** (Membro externo)

**Prof. Dr. Kleber Aparecido da Silva** (Suplente)

*Dedico este trabalho a você, leitor, que busca ampliar sua noção da realidade por meio do conhecimento científico.*

## AGRADECIMENTOS

Um antigo conto narra a história de um poeta que passeava todas as manhãs pela beira da praia, a fim de obter inspiração para seus poemas. Um belo dia, avistou centenas de estrelas-do-mar presas na costa. Ele lamentou o fato, pois as estrelas-do-mar secariam com o sol quente e morreriam em pouco tempo. “Que pena!”, pensou o homem.

Logo adiante, avistou a figura de um menino que corria para lançar as criaturas marinhas de volta ao oceano. “O que você está fazendo?”, perguntou ao garoto. “Você não vê? Estou jogando as estrelas-do-mar de volta ao seu *habitat*”, respondeu o jovem.

O homem não acreditou: havia centenas, talvez milhares de estrelas-do-mar espalhadas pela areia. Então, ele comentou: “Desculpe, garoto, mas não fará diferença. Você devolve umas poucas, mas a maioria perecerá de qualquer forma”. O garoto pegou uma delas, mostrou-lhe e respondeu: “Para esta eu fiz a diferença”. E lançou-a ao mar.

A narrativa deste conto metaforiza a ideia de que algumas pessoas se importam conosco e, com pequenos ou grandes gestos, fazem toda a diferença em nossas vidas.

Agradeço ao Senhor Deus, em primeiro lugar, ao Senhor Jesus, à Nossa Senhora de Nazaré, aos anjos da guarda que nos acompanham, a meus santos de devoção, seres celestiais a quem recorri, sobretudo nas horas de aflição. Muito obrigada!

Minha gratidão se estende também:

A meus pais, pessoas maravilhosas, exemplos de seres humanos, que sempre me apoiaram. Devo-lhes tudo. Também sou grata aos meus ancestrais, avôs e avós (*in memoriam*), pela sabedoria transmitida.

À minha família: marido, companheiro de todas as horas; meus filhos adoráveis; meus irmãos, que muito me inspiraram a crescer; e à minha tia Teteia, por sua generosidade e incentivo.

Aos meus professores, que me transmitiram conhecimento e desejo de aprender cada vez mais.

Agradeço, em especial, aos professores desta douta Banca Examinadora, em nome da Dr<sup>a</sup>. Carmem, por toda a atenção dedicada, presteza em contribuir para a pesquisa e paciência na tarefa de orientar.

À minha chefia, por toda a gentileza prestada e colaboração, por compreenderem minha situação de estudante e me ajudarem a frequentar as aulas da UnB.

Aos meus amigos, por serem presença feliz em minha caminhada. Amizades de trabalho, da família, da comunidade, compadres e comadres: meu especial abraço.

Aos colegas da Universidade de Brasília, que compartilharam livros e aprendizados.

A todas as pessoas que fizeram o papel de apoio no momento desta dissertação, cada um que, direta ou indiretamente, fez a diferença.

## RESUMO

Esta dissertação resulta de uma pesquisa com foco nas representações discursivas de direitos humanos realizadas na Assembleia Nacional Constituinte – ANC, nos anos de 1987 e 1988, conforme os pressupostos teórico-metodológicos apresentados pela Análise de Discurso Crítica – ADC. Trata-se da investigação discursiva de tema relevante nos cenários políticos de todos os tempos, por isso contextualizou-se no período de elaboração de uma Constituição democrática que visava fornecer, em seu texto, direitos e garantias fundamentais a todos, sem distinção. Foram colhidos textos de discursos parlamentares proferidos na referida época, os quais foram embasados nas teorias de gênero discursivo de Bakhtin (2016) e Fairclough (2003), bem como nos estudos de ideologia de Thompson (2011) e da Análise de Discurso Crítica (CHOULIARAKI & FAIRCLOUGH, 1999; FAIRCLOUGH, 2001, 2003), assim como no embasamento da Linguística Sistêmico-Funcional (GOUVEIA, 2009; HALLIDAY, 2014), no sentido de interpretar os elementos linguísticos expressados e seus respectivos significados, compreensão que se verifica por meio da articulação entre os elementos do discurso e suas práticas sociais. Dessa forma, a análise se faz condizente com uma proposta multidisciplinar que busca explicar o significado social de determinados discursos no período de suas produções, conforme os contextos e as estratégias discursivas examinados, a fim de compreender mais claramente os significados das relações intratextuais e o papel do uso da linguagem, examinados por meio do significado acional no gênero discurso parlamentar. Esta pesquisa qualitativa tem como base uma triangulação teórica e metodológica da ADC com outras áreas das Ciências Sociais, como Sociologia, História e Filosofia, com vistas a identificar relações de poder e ideologia em textos que abordam o tema dos direitos humanos. Para tanto, A contribuição desse estudo é no sentido de demonstrar a importância dos discursos de direitos humanos e de como eles se constroem. Na ocasião da ANC, o papel desempenhado nos usos discursivos demonstra a força da democracia e sua legitimação para instaurar mecanismos normatizadores dos direitos humanos na Constituição Federal.

Palavras-chave: Assembleia Nacional Constituinte; direitos humanos; Análise de Discurso Crítica.

## **ABSTRACT**

This dissertation results from a research focused on the discursive representations of human rights that were held in the National Constituent Assembly – NCA, in the years 1987 and 1988, according to theoretical-methodological suppositions submitted by Critical Discourse Analysis – CDA. It is a discursive investigation on a relevant topic in the political scenarios of all times, therefore it was contextualized in the elaboration period of a democratic Constitution that aimed to provide, in its text, rights and fundamental guarantees for all, without distinction. Texts were collected from parliamentary discourses made at the above-mentioned period, which were based on discursive theories of gender by Bakhtin (2016) and Fairclough (2003), as well as on the ideology studies by Thompson (2011) and the Critical Discourse Analysis (Chouliaraki & Fairclough, 1999; Fairclough, 2001, 2003), and also on the theoretical basis from the Systemic Functional Linguistics (Gouveia, 2009; Halliday, 2014), with the intention of interpreting the linguistic elements expressed and their respective meanings, understanding that is verified through the articulation between the elements of the discourse and their social practices. As a result, the analysis is consistent with a multidisciplinary proposal that seeks to explain the social meaning of certain discourses in the period of their productions, according to the contexts and the discursive strategies examined, in order to understand more clearly the meanings of the intratextual relations and the role of the language use, examined by means of the acting meaning in the gender of parliamentary discourses. This qualitative research is based on a theoretical and methodological triangulation from the CDA with other areas of the Social Sciences, such as Sociology, History and Philosophy, seeking the identification of the power and ideology relations in texts that address the human rights topic. For this purpose, the contribution of this study is in order to demonstrate the importance of the human rights discourses and how they are built. In the case of NCA, the role played in discursive uses shows the strength of the democracy and its legitimization to establish regulatory mechanisms of human rights in the Federal Constitution.

**Keywords:** National Constituent Assembly; human rights; Critical Discourse Analysis.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - A Concepção Tridimensional do Discurso .....	53
Figura 2 - Processos do Sistema de Transitividade da LSF, de Halliday .....	78
Figura 3 - Modos de Operação de Ideologias nos textos analisados.....	138

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Hino Nacional Taquigrafado.....	45
Quadro 2 - Associação entre elementos e práticas sociais no âmbito parlamentar ...	57
Quadro 3 - Relação entre níveis do social e níveis de linguagem. ....	59
Quadro 4 - Modos de operação da ideologia e suas estratégias típicas. ....	65
Quadro 5 - Relação entre variáveis de contexto, metafunção e realizações. ....	77
Quadro 6 - Funções de fala e modos oracionais.....	83
Quadro 7 - Domínios da Realidade .....	90
Quadro 8 - Funcionamento do Grande Expediente.....	100
Quadro 9 - Discurso Parlamentar.....	120

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Sistemas de taquigrafia.....	43
Tabela 2 - Categorias propostas no modelo tridimensional de Fairclough.....	53
Tabela 3 - Categorias de Gêneros Discursivos/Textuais .....	74

## SUMÁRIO

<b>RESUMO.....</b>	<b>7</b>
<b>ABSTRACT.....</b>	<b>8</b>
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>CAPÍTULO 1:.....</b>	<b>18</b>
<b>Breve Panorama sobre a conquista dos Direitos Humanos.....</b>	<b>18</b>
<b>1.1 Direitos Humanos .....</b>	<b>19</b>
<b>1.1.1. As Gerações de Direitos Humanos .....</b>	<b>21</b>
<b>1.1.2. Legislações Internacionais .....</b>	<b>23</b>
<b>1.1.3. Os Direitos Humanos no Brasil .....</b>	<b>26</b>
<b>1.1.4. Direitos e Garantias Fundamentais.....</b>	<b>28</b>
<b>1.2. Brasil nos anos anteriores à Assembleia Nacional Constituinte .....</b>	<b>31</b>
<b>1.3. Assembleia Nacional Constituinte .....</b>	<b>35</b>
<b>1.4. Câmara dos Deputados.....</b>	<b>399</b>
<b>1.5. A Taquigrafia.....</b>	<b>41</b>
<b>1.6. Considerações .....</b>	<b>48</b>
<b>CAPÍTULO 2:.....</b>	<b>49</b>
<b>O Percorso Teórico .....</b>	<b>49</b>
<b>2.1. Análise de Discurso Crítica .....</b>	<b>50</b>
<b>2.1.1. ADC, Teoria e Método Transdisciplinar .....</b>	<b>51</b>
<b>2.1.2. Práticas Discursivas e Práticas Sociais .....</b>	<b>55</b>
<b>2.2. Discurso Parlamentar: Poder, Ideologia e Identidades .....</b>	<b>60</b>
<b>2.3. Gêneros Discursivos e Textuais .....</b>	<b>70</b>
<b>2.4. A Linguística Sistêmico-Funcional e sua contribuição com a ADC.....</b>	<b>75</b>
<b>2.4.1. Metafunção Ideacional .....</b>	<b>78</b>

2.4.1.1. Processos Mentais .....	79
2.4.1.2. Processos Relacionais .....	79
2.4.1.3. Processos Materiais .....	81
2.4.1.4. Processo Verbal .....	81
2.4.1.5. Processo Comportamental .....	82
2.4.1.6. Processo Existencial .....	82
2.4.2. Metafunção Interpessoal .....	82
2.4.3. Metafunção Textual .....	83
2.5. Considerações .....	84
<b>CAPÍTULO 3:.....</b>	<b>85</b>
<b>O Percurso Metodológico.....</b>	<b>85</b>
3.1. A pesquisa qualitativa .....	85
3.2. Ontologia .....	88
3.3. Epistemologia .....	92
3.4. Metodologia.....	94
3.5. A ADC como metodologia.....	95
3.6. Características da pesquisa .....	96
3.7. Constituição do <i>corpus</i> .....	98
<b>Capítulo 4:.....</b>	<b>104</b>
<b>Análise de Representações Discursivas de Direitos Humanos pré-Constituição</b> <b>.....</b>	<b>104</b>
4.1. O Significado Representacional .....	104
4.1.1. Intertextualidade manifesta e constitutiva .....	105
4.1.2. Análises .....	109
4.2. O Significado Acional .....	119
4.2.1. O Poder nos discursos parlamentares.....	122
4.3. Os Modos de Operação das Ideologias .....	122
4.3.1. Legitimação .....	122

4.3.1.1. Racionalização .....	123
4.3.1.2. Universalização.....	124
4.3.1.3. Narrativização .....	126
4.3.2. Unificação.....	127
4.3.3. Fragmentação .....	128
4.3.3.1. Diferenciação .....	128
4.3.3.2. Expurgo do outro.....	129
4.3.4. Reificação.....	130
4.3.4.1. Naturalização .....	130
4.3.5. Dissimulação.....	131
4.3.5.1. Eufemização.....	131
4.3.5.2. Tropo.....	132
4.4. Resposta à primeira questão de pesquisa .....	133
4.5. Resposta à segunda questão de pesquisa.....	135
4.6. Resposta à terceira questão de pesquisa .....	137
4.7. Considerações .....	140
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	141
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	144
ANEXOS .....	150

## INTRODUÇÃO

Esta dissertação de mestrado é apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística do Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas do Instituto de Letras da Universidade de Brasília, na Área de Concentração *Linguagem e Sociedade*, cuja linha de pesquisa é *Discurso e Recursos Sociosemióticos em uma Perspectiva Crítica*, que integra o Projeto de Pesquisa *Questões de Gênero e Construção de Identidades no Discurso*, com orientação da Dr<sup>a</sup>. Carmem Jená Machado Caetano.

Norteia-se sobre discursos parlamentares verificados no contexto brasileiro dos anos 1987 e 1988, quando acontecia a Assembleia Nacional Constituinte — ANC, no Congresso Nacional. A finalidade desta era consagrar uma nova Constituição Federal que consolidasse o cenário político e democrático da sociedade brasileira. O material de pesquisa produzido naquela ocasião em torno de temas relevantes para a Nação apoiou a tarefa de se estabelecer um recorte no *corpus* para auxiliar os processos de análise.

Também foi inspiradora a ocasião em que produzia o projeto de pesquisa, quando a Constituição Federal completava 30 anos. Diversas homenagens foram propagadas para comemorar a data em várias instituições, públicas ou privadas, principalmente no Poder Legislativo, com a inauguração pelo Congresso Nacional do *site* denominado *Portal 30 Anos Constituição da Cidadania*.

Nesta oportunidade, refletimos sobre a importância dos textos parlamentares produzidos na ANC, uma vez que são responsáveis pela manutenção de paradigmas e pela transformação social brasileira. Por serem de fácil acesso à população, são considerados textos poderosos, na medida em que são produzidos, consumidos e distribuídos. Verificamos a composição de diversas influências nos discursos parlamentares decorrentes das práticas sociais do parlamento, que os tornam essenciais para a manutenção da força democrática da Nação brasileira, a partir da valorização dos direitos fundamentais.

Inquietamo-nos com a percepção de contextos nos quais os direitos humanos passam a ser relativizados, banalizados ou até mesmo desprezados, visto que esses discursos fragilizam a democracia, pois é de conhecimento geral que democracia e direitos humanos são grandezas diretamente proporcionais. Onde a

democracia se fragiliza, também os direitos fundamentais vão perdendo seu espaço. Vemos isso acontecer, principalmente, em Estados ditatoriais, que vão minando as liberdades garantidas por direitos fundamentais, a começar pela censura, pela perseguição a ativistas de direitos humanos etc.

Nessa esteira de raciocínio, entendemos ser importante enxergar pela ótica dos constituintes originários como se estabeleceram os direitos fundamentais na Assembleia Nacional Constituinte, porque foram esses parlamentares que os trouxeram à Lei Maior, sem permitir que a democracia ou os direitos fundamentais fossem relativizados como, por exemplo, na Ditadura.

Entendemos também que vidas humanas correspondem a direitos invioláveis. É preciso, pois, aprendermos com aqueles que vieram antes de nós e nos aprofundarmos em sua sabedoria, pois não podemos permitir, como cidadãos, que se cometam os mesmos erros do passado. Assim, torna-se necessário reexaminar os fundamentos básicos da existência humana, colocando o direito à vida acima de todos os outros direitos. Por exemplo, não faz sentido colocar o direito de propriedade acima do direito à vida, como a proposta de armar a população civil; tampouco faz sentido a subordinação de gênero, raça, credo etc., se todos são iguais perante a lei.

No que tange às conquistas históricas relativas a direitos humanos, como veremos nas próximas páginas, não se pode retroceder, mas sim avançar. Por isso, é fundamental trazer à tona esse debate de análises, no campo da Linguística e de outras áreas das Ciências Sociais, em torno da construção de discursos que garantem os direitos fundamentais em nossa Constituição Federal.

Ora, apesar de a Análise de Discurso Crítica — ADC — de vertente inglesa, como a conhecemos, ser antiga; no Brasil, os seus primeiros trabalhos foram produzidos ao final dos anos 1980, coincidindo com os anos da ANC. Portanto, até o final desta pesquisa, não tivemos conhecimento de nenhum trabalho na Linguística do Brasil voltado para discursos parlamentares produzidos em nossa última ANC, embora esta forneça um rico campo de pesquisa para muitas áreas da nossa modernidade tardia. Nesse intuito, nosso estudo enseja resgatar um pouco dessas memórias, por considerá-las relevantes para a compreensão das práticas sociais vividas no País.

Com base nas perspectivas apresentadas com foco no contexto brasileiro, nosso objetivo nesta dissertação é:

Examinar as relações intratextuais, por meio do significado acional no gênero do discurso parlamentar contextualizado na Assembleia Nacional Constituinte.

De forma mais aprofundada, a compreensão desse objetivo se especifica em duas outras premissas: a definição das bases epistemológicas de relações de poder nos textos parlamentares sobre o tema direitos humanos; a identificação de sentidos ideológicos em textos que materializam o subgênero notas taquigráficas<sup>1</sup>.

As seguintes questões de pesquisa foram orientadas para alcançar o propósito de descrever esses objetivos:

- As bases epistemológicas identificam traços discursivos relacionados a questões de poder nos textos?
- A que recursos discursivos os parlamentares recorrem para abordar o tema direitos humanos?
- Que sentidos potencialmente ideológicos são articulados nesses textos?

Com relação à teoria empregada, nossa dissertação adota uma natureza transdisciplinar, com enfoque na Análise de Discurso Crítica (CHOULIARAKI & FAIRCLOUGH, 1999; FAIRCLOUGH, 2001, 2003), assim como no embasamento da Linguística Sistêmico-Funcional (GOUVEIA, 2009; HALLIDAY, 2014). A contextualização dos eventos discursivos está aprimorada nas ciências sociais, como História (FAUSTO, 2006; SKIDMORE, 1988) e Direito (MAZZUOLI, 2015; CASTILLO, 2018; DALLARI, 1998; COMPARATO, 2003). Também o arcabouço teórico-metodológico da ADC vislumbrado encontra ligação com as Ciências Políticas (BOBBIO, 2004; HEYWOOD, 2017), Filosofia (BHASKAR, 1998) e Sociologia (GIDDENS, 1991; 2002; THOMPSON, 2011). Além disso, a compreensão do conceito de gênero discursivo se apresenta melhor em Bakhtin (2016) e Faiclough (2003).

---

<sup>1</sup> Trabalharemos este conceito no primeiro capítulo, na seção 1.5.

Nossa dissertação se divide em quatro capítulos. O primeiro, intitulado *Breve panorama sobre a conquista dos direitos humanos*, narra a trajetória histórica dos direitos humanos desde sua origem. A primeira parte, *Direitos Humanos*, apresenta algumas legislações internacionais que regulamentaram os direitos humanos e os incorporaram aos seus ordenamentos pátrios. Também tem como foco revelar como os direitos humanos têm sido adotados em nosso ordenamento jurídico, especialmente na Constituição Federal de 1988, onde eles estão bem representados, notadamente no título Direitos e Garantias Constitucionais.

Na segunda parte, *O Parlamento Nacional*, contextualiza nesse processo o Congresso Nacional, com enfoque maior para a Câmara dos Deputados. Esta seção é formada por quatro subseções, cuja organização interna será explicitada brevemente, na medida em que se torne mais lúcida a explicação a ser feita dos trâmites processuais em que os pronunciamentos parlamentares são realizados. A história recente é contada, evidenciando o período pós-ditadura, com a ascensão de uma democracia que veio para externar os anseios da sociedade, por meio da construção de uma nova Constituição Federal com novas diretrizes de viés democrático. A quarta seção tem como foco explicar como são feitos os discursos parlamentares, revelando o funcionamento da taquigrafia, responsável pela redação desses discursos, e das notas taquigráficas, que têm legitimidade regimental.

O segundo capítulo aprofunda conceitos da teoria de Análise de Discurso Crítica que embasam as análises desta pesquisa, a compreensão dos trabalhos de Chouliaraki e Fairclough (1999), que tratam da ADC como uma teoria e um método transdisciplinar, e de Fairclough (2001, 2003). Relacionada a esta teoria, estudamos contribuições de autores que dialogam com a ADC, sobretudo Halliday (1994), que teoriza sobre a Linguística Sistêmico-Funcional, e autores de outras áreas das Ciências Sociais que conversam com a ADC, no que tange à ideologia, hegemonia e identidades, com sobressalência para Thompson (1995, 2011), dentre outros. Nesse entrelaçamento teórico são usadas as contribuições de autores como Bakhtin (2016) e Fairclough (2003) para estudos de gêneros discursivos e textuais.

O terceiro capítulo é o espaço destinado às estratégias utilizadas para a concretização da pesquisa, com a consequente definição de escolhas metodológicas com base nos objetivos propostos e nas questões de pesquisa. As questões ontológicas, epistemológicas e metodológicas são observadas sob a ótica de Mason

(2002), de Fairclough (2001, 2003) e do Realismo Crítico de Bhaskar (1998). Alguns conceitos da metodologia são apresentados, como a pesquisa qualitativa e seus desdobramentos, de viés exploratório e documental. Também se torna evidente o processo de coleta de dados para análise.

O último capítulo traz à tona as análises do *corpus*. Foram selecionados cinco textos para análise, evidenciados fragmentos de pronunciamentos parlamentares que tratam de direitos humanos realizados na época da Assembleia Nacional Constituinte, entre 1º de fevereiro de 1987 e 22 de setembro de 1988. Esses textos que figuram o *corpus* podem ser encontrados em anexo. Este capítulo subdivide-se em introdução, com uma retomada aos elementos e às práticas sociais do parlamento. Em seguida, o gênero discursivo é vislumbrado através da realização das análises nos trechos que tratam de direitos humanos com base nos estudos em ADC, e, por último, desvelamos possíveis ideologias observadas nos textos, conforme os estudos de Thompson (1995, 2011).

Ressaltamos que a compreensão do sistema de práticas que envolve a produção discursiva dos textos analisados permite observar as visões do mundo material construídas pelos eminentes Constituintes, não só por meio do léxico, da semântica e da gramática, mas também pelas complexas relações entre práticas sociais em uso naquela ocasião.

## **CAPÍTULO 1:**

### **Breve Panorama sobre a conquista dos Direitos Humanos**

*O problema grave de nosso tempo, com relação aos direitos do homem, não é mais o de fundamentá-los, e sim o de protegê-los.*  
Norberto Bobbio (2004)

Neste capítulo esclarecemos, em um primeiro momento, aspectos conceituais e históricos relacionados a direitos humanos, visando contextualizar seu desenvolvimento e estabelecimento no Brasil, em conformidade com nossa linha de pesquisa, que é voltada a direitos humanos e diversidades e à ADC, *Discurso e Recursos Sociossemióticos em uma Perspectiva Crítica*, e com o Projeto de Pesquisa *Questões de Gênero e Construção de Identidades no Discurso*, de orientação da Prof<sup>a</sup>. Dra. Carmem Jená Machado Caetano.

Veremos que os direitos humanos, direitos e deveres individuais e coletivos, são conquistas históricas que normalmente estão normatizadas nas Constituições de todos os países democráticos. Analisaremos neste capítulo o conceito e as características dos direitos humanos, seguidas de suas gerações, que marcaram significativamente os direitos fundamentais na época e nos costumes. Faremos um percurso no tempo e evocaremos as principais vitórias obtidas em prol desses direitos no decorrer da história.

Em seguida, voltaremos nossos olhos ao ordenamento interno, com a análise dos direitos e garantias fundamentais inseridos na Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, lembraremos os principais fatos que culminaram em uma Assembleia Nacional Constituinte, que vigorou nos anos de 1987 e 1988, após duas décadas de ditadura no Brasil.

Ademais, mostraremos como são realizados os discursos parlamentares, responsáveis por transformar palavras em leis, isto é, a prática da linguagem que é capaz de gerar efeitos sociais. O *corpus* possui textos que geraram e continuam gerando efeitos até os dias de hoje, com as cláusulas pétreas promulgadas na Constituição. Esses discursos são registrados para se eternizarem no tempo, e seu processo de registro é feito por meio de técnicas que serão demonstradas a seguir. Portanto, esse embasamento contextual se faz fundamental para a compreensão das análises presentes na ADC, vislumbrada nos capítulos seguintes.

## 1.1 Direitos Humanos

Os direitos humanos são necessários para a promoção de uma vida digna e livre a cada ser humano. Eles se originam de princípios básicos que todo indivíduo deve possuir na sociedade em que está inserido, ensejando os denominados direitos subjetivos públicos, que procuram concretizar as exigências de dignidade, igualdade e liberdade humanas reconhecidas positivamente nas leis nacionais e nas legislações de outros países.

Antes de analisar o surgimento histórico desses direitos, convém perscrutar terminologias semelhantes que constantemente se confundem com os direitos humanos.

Direitos humanos, conforme a ONU, são garantias fundamentais e universais que protegem indivíduos e grupos sociais contra ações e omissões que atentem contra a dignidade da pessoa. Eles são encontrados em regulamentações de tratados internacionais, assim como acordos ou costumes que ultrapassam as fronteiras internacionais de proteção. Desse modo, os direitos humanos, por se estabelecerem como proteção internacional dos direitos, são mais amplos que os direitos fundamentais, já que estes são internos a cada Estado.

Longe da pretensão de conceituar direitos humanos de forma simplista, como fazem diversos autores, Comparato procura desvendar o seu fundamento de validade. Para este autor:

Uma das tendências marcantes do pensamento moderno é a convicção generalizada de que o verdadeiro fundamento de validade - do direito em geral e dos direitos humanos em particular - já não deve ser procurado na esfera sobrenatural da revelação religiosa, nem tampouco numa abstração metafísica - a natureza - como essência imutável de todos os entes do mundo. Se o direito é uma criação humana, o seu valor deriva, justamente, daquele que o criou. O que significa que esse fundamento não é outro senão o próprio homem, considerado em sua dignidade substancial de pessoa, diante da qual as especificações individuais e grupais são sempre secundárias. (COMPARATO, 1997, p. 11)

Portanto, a titularidade dos direitos humanos incide sobre a existência do homem, sem necessidade de maiores explicações, uma vez que se tratam de direitos atribuídos a todas as pessoas humanas simplesmente pelo fato de existirem.

Trata-se do mínimo que se pode estabelecer para garantir uma vida digna para as pessoas.

Conforme os ensinamentos do Prof. Mazzuoli (2015, p. 25), os direitos do homem concernem a direitos naturais, isto é, inerentes à natureza do homem, que o protegem desde sempre, ainda que não constem em regulamentos nacionais ou internacionais de proteção. Direitos fundamentais, por sua vez, são relativos à proteção de direitos humanos nos ordenamentos internos dos direitos dos cidadãos, que geralmente estão elencados nas cartas constitucionais de cada país.

O eminente jurista Norberto Bobbio (2004) entende que os direitos fundamentais são relativos a cada período, porque o que parece fundamental em determinada época histórica ou civilização não será o mesmo para outros contextos culturais. Por isso, entende que *“é precisamente esse relativismo o mais forte argumento em favor de alguns direitos do homem, dos mais celebrados, como a liberdade de religião e, em geral, a liberdade de pensamento”* (BOBBIO, 2004, p.13).

Torna-se necessário não somente justificar os direitos fundamentais com argumentos plausíveis para nosso contexto social, mas proteger esses direitos e garantir que suas normas protetivas sejam respeitadas, o que engloba um problema não de índole puramente filosófica, mas também política. Assim, a discussão sobre os direitos fundamentais não se efetiva apenas no reconhecimento desses direitos, mas, sobretudo, em sua proteção. Ademais, direitos fundamentais são mutáveis, o que significa que estão suscetíveis a transformações e ampliações no decorrer do tempo.

Mazzuoli (2015, p. 31-33) apresenta as características de direitos humanos, também aplicáveis aos direitos fundamentais, a seguir:

- a) Historicidade significa dizer que os direitos vão se organizando no decorrer da história, principalmente com o advento da Segunda Guerra e a criação da Organização das Nações Unidas, quando os direitos humanos passam a ganhar maior repercussão e espaço na esfera internacional.
- b) Universalidade, na qual todos os seres humanos são titulares desses direitos, sem distinção. A universalidade pressupõe que todas as pessoas humanas possuem a mesma dignidade.
- c) Essencialidade significa que os direitos humanos se revelam essenciais por conterem valores supremos do ser humano.

- d) Irrenunciabilidade que impõe que nem mesmo a autorização do seu titular pode provocar a violação do seu direito humano.
- e) Inalienabilidade, o que quer dizer que não podem ser extraviados de seu titular, já que estão fora de qualquer negociação.
- f) Inexauribilidade significa que eles podem ser expandidos e acrescidos de outros direitos novos a qualquer momento. Desse modo, nossa Carta Magna, em seu art. 5º, § 2º revela: “*direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte*”. Assim, esses direitos podem ser complementados por outros que vierem a surgir no momento oportuno.
- g) Imprescritibilidade, o que denota não perder a eficácia com o decorrer do tempo, além de poder ser reivindicado a qualquer instante, sem prescrição.
- h) Vedação do retrocesso. Essa característica impõe que o Estado não pode permitir que um direito protetivo seja diminuído, evitado ou eliminado. Ao contrário, ele deve sempre proteger mais do que já protegia antes, não se podendo retroceder em matéria de direitos humanos. Da mesma forma, os tratados internacionais de direitos humanos não restringem direitos humanos já assegurados.

Lynn Hunt, em seu livro *A Invenção dos Direitos Humanos*, de 2009, evidencia as três qualidades dos direitos humanos, quais sejam, a de direitos naturais, iguais e universais. Isto quer dizer que, por serem naturais, são inerentes aos humanos; por sua igualdade, almejam o mesmo para todos; e por serem universais, são aplicáveis em todas as partes. Além disso, a autora destaca a importância de como esses direitos se posicionam numa sociedade, relacionando-se uns aos outros, o que vai ao encontro do nosso objeto de estudo, pois nossa sociedade, representada pelo Parlamento, almeja e exige, na ANC, direitos e garantias fundamentais explícitos na Lei Maior.

### **1.1.1. As Gerações de Direitos Humanos**

Nesta seção, trazemos à tona a historicidade dos direitos fundamentais, fruto de um lento processo de mudanças históricas, alterações que estão constantemente sendo desenvolvidas nas sociedades. Por isso, é importante compreendermos os

significados de como surgiram e se aperfeiçoaram as gerações de direitos humanos, que situam em cada momento histórico as lutas que fomentam o nascimento desses direitos.

As gerações (ou dimensões) são entendidas como o fundamento no qual os direitos humanos se originaram no decorrer da história. O estudo das gerações é atribuído a Karel Vasak, ao apresentar uma conferência no Instituto Internacional de Direitos Humanos, em Estrasburgo, no ano de 1979, sobre a Teoria Geracional dos Direitos Humanos. Sua inspiração criativa baseou-se no lema da Revolução Francesa: *liberté, égalité, fraternité*.

Na segunda metade do século XVIII sobrevieram revoluções liberais, que criavam sobre os indivíduos uma esfera privada, na qual o Estado não poderia intervir. Assim, surgem os direitos de liberdade, que compõem os direitos chamados de primeira geração. Os principais documentos atribuídos a esta primeira geração são a Constituição de 1787, dos Estados Unidos, e a Constituição da França, de 1791, promulgada após a Revolução Francesa.

Os direitos que remontam à igualdade são atribuídos aos de segunda geração. Os direitos de fraternidade, por sua vez, são atribuídos à terceira geração. Atualmente, a doutrina examina direitos de quarta e quinta geração, que não eram tão vislumbrados anteriormente. É importante ressaltar também que uma geração não exclui nem substitui outra, elas convivem harmoniosamente em consonância com as demais.

Nas palavras de Mazzuoli:

Tais direitos não se 'sucedem' uns aos outros, mas, ao contrário, acumulam-se constantemente, retroalimentando-se. O que ocorre, assim, não é a sucessão de uma geração pela outra, mas sim a junção de uma nova dimensão de direitos humanos que se une à outra já existente, e assim por diante. (MAZZUOLI, 2015, p. 57).

Conforme a doutrina de Paulo Bonavides (2000), os direitos de liberdade ou de primeira geração são direitos civis e políticos que compõem as normas constitucionais, nos quais os indivíduos são titulares, por exemplo, os direitos à vida, à liberdade, à igualdade, à propriedade, dentre outros. Nessa geração, o objetivo é impor limitações ao Estado, geralmente elencadas nos ordenamentos jurídicos e na Constituição. Prova disso foi a Carta Inglesa de 1215, que impunha liberdades.

Os direitos de segunda geração ou de igualdade, no mesmo entendimento, surgem no começo do século XX. Tratam-se dos direitos sociais, econômicos e

culturais e dos direitos coletivos. Há um destaque para a Constituição do México de 1917, que ordena ao Estado a implementação dos direitos sociais e de igualdade. Outro destaque é a Constituição de Weimar, de 1919. No Brasil, a Constituição de 1934 foi a primeira a regulamentar os direitos sociais.

Os direitos de terceira geração estão emanados no princípio da solidariedade e da fraternidade que o lema da Revolução Francesa prega, como direito ao meio ambiente, comunicação, patrimônio e desenvolvimento. Nessa geração, temos direitos individuais, coletivos e difusos, que ressurgem após a Segunda Guerra Mundial, quando restou nítida ao mundo, após a vivência de tantas atrocidades cometidas, a necessidade de preservar a dignidade da pessoa humana. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, é um exemplo, criada para evitar que se vivesse novamente as violações de direitos humanos ocorridas na Segunda Guerra. Também é exemplo nossa Constituição Federal de 1988, em seu art. 225, no qual *“todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de preservá-lo para as presentes e futuras gerações”*.

A quarta geração trata dos direitos de solidariedade que, no pensamento de Bonavides (2000), seriam, por exemplo, direito à democracia, à informação e ao pluralismo. Bobbio (2004), por sua vez, diverge quanto à quarta geração. Para este autor, trata-se do direito à biogenética e à engenharia genética. A quinta geração, conforme Bonavides, está situada nos direitos de esperança, que se traduz no direito à paz a ser manifestada no futuro da humanidade. (MAZZUOLI, 2015, p.53.)

### **1.1.2. Legislações Internacionais**

Para compreender um pouco como se deu a percepção de direitos humanos que temos hoje, cujo marco tem sido a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, convém retornar ao passado. Nesta seção pretendemos abordar o período que se estende da Modernidade até os dias atuais, porém, vale mencionar documentos da Antiguidade que já tratavam de normatizar alguns direitos. Dessa forma, percebemos que, na história da humanidade, sempre houve uma tentativa de regulamentar o respeito ao ser humano, princípio basilar de todas as sociedades.

Na evolução histórica de direitos humanos lecionada por Malheiro (2015, p.8-14), temos o Código de Hamurábi, criado em 1694 a.C., constituindo-se antigo

regulamento da civilização babilônica, na Mesopotâmia, elaborado pelo Rei Hamurábi, filho de Sinmuballit. Este código preceituava os costumes da época e o que se entendia por direito à vida, à propriedade e à honra. Convém destacar que havia neste instrumento legal a Lei de Talião, que estabelecia reciprocidade do crime e da pena, ou retaliação.

A própria Bíblia Sagrada faz referência aos dez mandamentos, leis que foram entregues a Moisés, no Monte Horeb, no Egito, em 1250 antes de Cristo, conhecendo-se como antigo documento escrito relacionado aos direitos humanos.

Mas foi nas revoluções liberais — inglesa, americana e francesa — que os direitos humanos passaram a se afirmar na história, a partir de suas respectivas declarações de direitos.

Na Inglaterra, a carta *Petition of Right*, de 1628, coibia a cobrança abusiva de impostos, além de garantir que ninguém poderia ser preso ou mantido preso ilegalmente, o que logo resulta no surgimento do instituto do *habeas corpus*. Posteriormente, com a *Bill of Rights*, de 1689, a supremacia das leis foi restabelecida, com o enaltecimento do princípio da legalidade.

Nos Estados Unidos, em 1776, a Declaração de Direitos da Virgínia foi criada no momento da Revolução Americana e estabeleceu que os seres humanos são titulares de direitos fundamentais.

Na França, em 1789, logo após a Revolução Americana, engendrou-se a Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão, responsável pela proclamação de diversos direitos fundamentais e liberdades. Essa carta foi inspirada nos principais ideais iluministas advindos da Revolução Francesa, com seu lema de liberdade, igualdade e fraternidade.

Em 1917, no México, a Constituição mexicana afirmou direitos de segunda geração, como os trabalhistas e previdenciários, atribuindo-lhes a eficácia de direitos fundamentais.

Na Alemanha de 1919, a Constituição de Weimar também consagrou direitos humanos sociais de segunda geração e estruturou o Estado em função da sociedade.

Mazzuoli (2015, p.60-61) aborda a criação do Direito Humanitário, que estava vinculado ao Comitê Internacional da Cruz Vermelha. Em 1859, um cidadão suíço chamado Jean Henri Dunant (Prêmio Nobel da Paz em 1901), viajava pela Itália e

ficou chocado ao ver a quantidade de soldados feridos e mortos na Batalha de Solferino. Então, resolveu ajudar os agonizantes indo até o campo com uma bandeira branca e uma cruz vermelha, símbolos da paz e do cristianismo, a fim de levar soldados feridos para tratamento médico, sem distinguir de que lado da guerra estavam combatendo. Isso deu origem, anos depois, à Cruz Vermelha e ao que chamamos hoje de Direito Humanitário. Para definir normas do Direito Humanitário Internacional surgiu, em 1949, uma Convenção, em Genebra, para tratar de conflitos armados, no intuito de proteger os direitos de todas as pessoas, tanto combatentes quanto não combatentes, algo inédito na história da humanidade.

Com o término da Primeira Guerra Mundial, vários tratados de paz foram assinados, principalmente o Tratado de Versailles, de 1919, que cria a Liga das Nações, uma proposta de paz, união e cooperação feita pelos seus 44 países signatários. Entre outras missões, a Liga das Nações criou um comitê para ajudar refugiados russos que fugiam dos bolcheviques que dominaram a União Soviética em 1918 a se estabelecerem em outros países. Apesar da proposta de paz, a Liga das Nações não foi suficiente para impedir a Segunda Guerra Mundial.

A Organização Internacional do Trabalho, OIT, também foi criada pelo Tratado de Versailles. Seu objetivo era proteger os trabalhadores em âmbito internacional. Em 1946, a OIT passa a fazer parte da Organização das Nações Unidas.

Em 2 de setembro de 1945, termina a Segunda Guerra Mundial. Os horrores vividos levam a humanidade a refletir sobre a necessidade de estabelecer a dignidade da pessoa humana em nível mundial. Normas mínimas deveriam ser criadas nesse sentido.

Em vista disso, a Carta de São Francisco, documento que cria a Organização das Nações Unidas, ONU, em 1945, culmina na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948.

O Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais são de 1966 e fortalecem a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Todos esses tratados foram estabelecidos pela Assembleia Geral da ONU.

Com o advento da Declaração de 1948, conforme Bobbio (2004, p. 18), a afirmação dos direitos passa a ser universal, pois os destinatários e beneficiários

dos princípios contidos são todos os homens e mulheres do mundo, e não só de países determinados, e positiva porque os direitos do homem são reconhecidos, protegidos por força da regulamentação estabelecida pela Declaração, ainda que contrariem o Estado que possa vir a violá-los. Pela primeira vez na história da humanidade temos os direitos humanos legitimamente aprovados por todos os povos. Ressalta o autor que os direitos do homem *“nascem como direitos naturais universais, desenvolvem-se como direitos positivos particulares, para finalmente encontrarem sua plena realização como direitos positivos universais”*. (BOBBIO, 2004, p. 18).

### 1.1.3. Os Direitos Humanos no Brasil

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 utiliza tanto a expressão direitos fundamentais como a expressão direitos humanos. Quando se refere aos direitos previstos em âmbito interno, ela adota a expressão “direitos fundamentais”. Por exemplo, o art. 5º, §1º da aludida Carta estatui que *“as normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata”*. Ao fazer alusão a normas de proteção internacional relativas aos direitos humanos, geralmente emprega a expressão “direitos humanos”, como é o exemplo do art. 5º, §3º, em que:

Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais.

Ainda assim, a expressão “direitos humanos” frequentemente é utilizada na linguagem comum para se referir à proteção que um Estado fornece a seus cidadãos, sobretudo em âmbito interno, regulado pelas Constituições de cada país. No entanto, correto é referenciar a expressão “direitos humanos” apenas no que concerne à proteção em nível internacional desses direitos. Sabemos que a proteção jurídica dos direitos dos seres humanos pode vir tanto no âmbito interno, isto é, do Estado onde a pessoa vive, quanto no âmbito internacional. Portanto, se o ordenamento jurídico pátrio protege os direitos das pessoas, estamos diante de um direito fundamental. Por outro lado, se a sociedade internacional é que protege esses direitos, estamos perante um direito humano. Assim está determinada a diferença entre direitos humanos e direitos fundamentais. (MAZZUOLI, 2015, p.29)

Tratados e acordos internacionais que regulamentam direitos humanos têm o condão de impedir que violações e arbitrariedades sejam cometidas às pessoas, estipulando que todos os países devem respeitar esses direitos para proteger seus povos.

Nessa linha, afirma Mazzuoli:

Assim, os direitos humanos são direitos que garantem às pessoas sujeitas à jurisdição de um dado Estado meios de vindicação de seus direitos, para além do plano interno, nas instâncias internacionais de proteção. (MAZZUOLI, 2015, p.30).

Desse modo, uma violação de direito humano transcende a nacionalidade de um indivíduo, pois é matéria de Direito Público Internacional. O próprio art. 4º da nossa Constituição Federal disciplina que um dos princípios que regem as relações internacionais é a prevalência dos direitos humanos.

Tratados internacionais de direitos humanos têm aplicação imediata, porque têm força de lei. No caso de o Brasil aderir um tratado, o Congresso Nacional aprovará esse tratado mediante decreto legislativo, conforme o previsto na Constituição, art. 49, inciso I. O Presidente da República precisará ratificar, no plano internacional, vinculando-o à soberania nacional. Em seguida, o decreto deverá ser promulgado e publicado no ordenamento jurídico brasileiro, momento em que passa a vigor no plano nacional.

O art. 5º, § 2º, da Constituição Federal estabelece:

Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

Assim, os direitos e garantias fundamentais elencados na Constituição se abrem ao reconhecimento de outros direitos propostos em acordos internacionais, de modo que encontramos direitos fundamentais dos art. 5º ao 17, bem como em outros lugares da mesma Carta, ao mesmo tempo em que nos abrimos aos direitos advindos de tratados internacionais.

Um dos entendimentos da doutrina jurídica aborda o fato de que tratados de direitos humanos têm natureza de norma constitucional por causa do art. 5º, §2º supracitado, constituindo-se normas materialmente constitucionais.

Porém, com o advento da Emenda Constitucional nº 45, que insere o §3º no mesmo art. 5º, já citado, surge novo entendimento. Em decorrência do novo procedimento formalmente previsto para os tratados de direitos humanos, estes

passam a vigor com força e equivalência de emenda constitucional. Esses tratados são considerados normas constitucionais, embora não estejam previstas no texto. Cabe ao Congresso Nacional a faculdade de aprovar ou rejeitar esses tratados internacionais.

A Convenção Interamericana de Direitos Humanos, ou Pacto de São José, da Costa Rica, foi incorporado em 1982, antes da Emenda Constitucional nº 45. O entendimento clássico da doutrina é de que esse Pacto teria força de lei ordinária, e não constitucional. Mas, então, entendeu-se que esse tratado assumiria *status* constitucional após o advento da Emenda 45.

No caso de não passarem pelo procedimento previsto no § 3º do art. 5º existem divergências. Para o Supremo Tribunal Federal, os direitos humanos não podem ser encarados com banalidade, mas com valorização da “dignidade da pessoa humana”, previsto como fundamento da República Federativa do Brasil, conforme art. 1º, inciso III, da Constituição.

Assim, dignidade da pessoa humana é valor original da ordem jurídica e dos direitos fundamentais, de modo que se estabelece a primazia dos direitos humanos sobre quaisquer outros. Ademais, o princípio da proibição do retrocesso veda a eliminação de direitos humanos já garantidos em nossas leis. Não se pode diminuir a relevância desses direitos, que estão expressos na Constituição Federal e nos tratados internacionais celebrados entre diversos países.

#### **1.1.4. Direitos e Garantias Fundamentais**

A doutrina acerca do tema diferencia terminologicamente direitos fundamentais de garantias fundamentais. Os primeiros são os direitos relacionados às pessoas positivados nos ordenamentos constitucionais de cada Estado. Garantias fundamentais, por sua vez, são regras organizadas formalmente nos textos constitucionais cuja função é proteger os direitos fundamentais. Por exemplo, temos o direito fundamental à vida, direito este garantido em nossa Carta Magna pela vedação à pena de morte. Temos o direito de liberdade, que é assegurado pelo remédio constitucional do *habeas corpus*. Assim, a cada direito deve corresponder uma garantia.

Sobre o assunto, trazemos à baila a melhor definição, ensinada pelo eminente jurista Rui Barbosa, no qual esclarece:

A confusão, que irrefletidamente se faz muitas vezes entre *direitos* e *garantias*, desvia-se sensivelmente do rigor científico, que deve presidir à interpretação dos textos, e adultera o sentido natural das palavras. *Direito* 'é a faculdade reconhecida, natural ou legal, de praticar ou não praticar certos atos'. *Garantia* ou *segurança* de um direito, é o requisito de legalidade, que o defende contra a ameaça de certas classes de atentados de ocorrência mais ou menos fácil. (BARBOSA, p. 166-167).<sup>2</sup>

Um aspecto interessante que compreendem os direitos fundamentais é que eles formam um conjunto aberto, que pode ser mudado e ampliado no decorrer do tempo, e não um rol positivo e taxativo elencado na Constituição. O próprio §2º do art. 5º da CF, supracitado, já estabelece que os direitos e garantias expressos na Constituição podem abranger outros, conforme os princípios e os tratados internacionais adotados em nosso país.

A Constituição Federal de 1988 assegura em seu Título II, *Direitos e Garantias Individuais*, cinco categorias de direitos fundamentais, cada uma em um capítulo:

- Capítulo I, Dos direitos e deveres individuais e coletivos (art. 5º);
- Capítulo II, Dos direitos sociais (art. 6º ao 11);
- Capítulo III, Da nacionalidade (arts. 12 e 13);
- Capítulo IV, Dos direitos políticos (art. 14 ao 16);
- Capítulo V, Dos partidos políticos (art. 17).

Cabe destacar que todos os direitos fundamentais são importantes para a dignidade da vida humana, mas nossos constituintes reservaram cinco deles no *caput* do art. 5º, destacando-lhes dos demais:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à **vida**, à **liberdade**, à **igualdade**, à **segurança** e à **propriedade** [...]. [Grifos nossos]

Portanto, temos em destaque o direito à vida, que implica o direito de existir, assegurada a vida do nascituro, desde a concepção, de modo digno, íntegro e moral. Esse direito veda completamente práticas degradantes que violam a vida,

---

<sup>2</sup> Disponível em:

[http://docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=ObrasCompletasRuiBarbosa&pasta=Vol.%20VII%20\(1881\)\Tomo%20I&pesq=direitos&pagfis=9092](http://docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=ObrasCompletasRuiBarbosa&pasta=Vol.%20VII%20(1881)\Tomo%20I&pesq=direitos&pagfis=9092)

como a pena de morte e a tortura, a exemplo do inciso III do art. 5º da CF, que estabelece: *“ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante”*.

Em matéria de liberdade, é assegurado o direito de ir e vir, a liberdade de expressão, de crença e de consciência, a exemplo do inciso VI, *“é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias”*, e do inciso IX: *“é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença”*.

O direito de igualdade, também muito importante, pode ser assegurado para manter tanto a igualdade formal como a material. Por exemplo, quando o inciso I do art. 5º da CF diz: *“homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”*, temos igualdade formal. A regulação entre pessoas desiguais observa o princípio da igualdade material, pois trata de forma desigual pessoas em condições desiguais na medida e proporção de suas desigualdades. Elementos como idade, gênero, raça, orientação sexual podem servir de base para que o legislador crie diferenciações com o fito de corrigir distorções e obter a igualdade material, como no exemplo das cotas nas universidades públicas.

O direito à segurança reflete-se na proteção dos indivíduos perante o poder de Estado de exercer a segurança pública. Também diz respeito à proteção dos indivíduos de não serem presos injustamente, sem o devido processo legal, conforme estipula o inciso XXXIX, art. 5º, CF: *“não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal”*.

A Constituição também garante o direito de propriedade, que deve atender a sua função social. Portanto, é um importante direito fundamental que assegura ao proprietário deveres de uso adequado da propriedade. Paulo e Alexandrino (2010, p. 140) ensinam que um imóvel subutilizado ou improdutivo, por exemplo, pode sofrer sanções administrativas, como é o caso da desapropriação mediante interesse social. Mas isso ocorre em casos extremos, somente quando a propriedade não cumpre sua função social ou quando *“a utilização da propriedade for feita de forma altamente lesiva à sociedade”*.

## 1.2. Brasil nos anos anteriores à Assembleia Nacional Constituinte

A Ditadura Militar no Brasil ocorreu dos anos 1964 a 1985, durando, portanto, 21 anos. Neste período, pode-se afirmar que houve uma ditadura porque havia concentração hegemônica do Poder Executivo e subversão de uma ordem política anterior, com a consequente restrição de direitos individuais, como violação do direito à vida, violações de direitos humanos, como torturas, perseguições, controle dos meios de comunicação, alta intervenção estatal, privação de liberdades e direitos e ausência de eleições diretas.

Como explica Fausto (2006, p. 459), no ano de 1964 o Presidente João Goulart, do Partido Trabalhista Brasileiro, PTB, realizou um comício na Central do Brasil, no Rio de Janeiro, momento em que anunciou diversas Reformas de Base, que geraram manifestações contrárias da população. Essas chamadas Reformas de Base conduziam a uma reforma agrária e à desapropriação de propriedades que não estavam sendo exploradas conforme sua função social; além de outras reformas de cunho educacional, a reforma universitária, o direito de voto a analfabetos; a estatização das refinarias de petróleo particulares; a reforma fiscal, que pretendia aumentar a arrecadação estatal; a reforma urbana, entre outras. Este comício foi considerado o estopim do golpe, porque as propostas ali apresentadas revoltaram boa parte da sociedade, sobretudo as propostas de cunho econômico.

Quando se fala do golpe de 1964, geralmente ele é atribuído ao papel das Forças Armadas, isto é, Exército, Marinha e Aeronáutica, em decorrência do seu papel protagonista. No entanto, a história demonstra uma complexa organização para a instauração do golpe de 1964, com a legitimação de grande parte de setores da sociedade civil, especialmente os de inspiração liberal, e amplo apoio da imprensa, porque receavam a ameaça de uma influência comunista a ser instalada no País.

O mundo àquela época vivia o contexto de bipolarização causado pela Guerra Fria<sup>3</sup>, com forças antagônicas que disputavam o poder econômico, notadamente direita e esquerda. Com a revolução socialista de Cuba, aqui na América Latina, forças liberais dos Estados Unidos também procuravam intervir, por meio da

---

<sup>3</sup> A Guerra Fria durou 46 anos, entre a Segunda Guerra Mundial (1945) e o fim da União Soviética (1991). Trata-se de um período em que o mundo viveu conflitos travados indiretamente entre os Estados Unidos e a União Soviética e seus respectivos aliados, que disputavam a hegemonia mundial no campo militar, político e econômico.

Operação Brother Sam, isto é, forças militares dos Estados Unidos já se preparavam para agir imediatamente caso João Goulart não se retirasse do poder, todavia essa operação não chegou a acontecer. No Brasil, havia medo das ideias que criticavam o capitalismo e que apoiavam reformas sociais, especialmente com o advento de novos cenários de protagonismo de trabalhadores e sindicatos desde a primeira metade do século XX.

Em outras palavras, o poder ideológico capitalista dominava o contexto social e político. A campanha contra o comunismo repercutia com toda força já no Governo de João Goulart, alimentada pela mídia, que enfatizava o corrompimento dos valores morais, o fim das hierarquias tradicionais da sociedade cristã e novas reformas agrárias. O Presidente Goulart foi criticado por ser populista, no molde de um governo que estava desaparecido desde a época de Getúlio Vargas, pois defendia voto para analfabetos e direitos para trabalhadores. O apoio do Partido Comunista Brasileiro, PCB, a essas reformas foi crucial para a sociedade afastá-lo do poder, pois era visto como inimigo das liberdades individuais e da propriedade privada. Desse modo, setores da sociedade civil e entidades religiosas aliaram-se aos militares e aos Estados Unidos para impedir o avanço do que imaginavam ser uma ameaça comunista. O mote utilizado para legitimar um governo liderado pelos militares era o de livrar o país da corrupção e da ameaça do comunismo.

Os presidentes que governaram em seguida foram: Ranieri Mazzilli, que era Presidente da Câmara dos Deputados e assumiu o cargo em um breve período de transição; seguido pelos militares Castelo Branco (15 de abril de 1964 até 15 de março de 1967); Costa e Silva (15 de março de 1967 até 31 de agosto de 1969); Emílio Garrastazu Médici (30 de outubro de 1969 até 15 de março de 1974); Ernesto Geisel (15 de março de 1974 até 15 de março de 1979); João Figueiredo (15 de março de 1979 até 15 de março de 1985).<sup>4</sup>

Os decretos lançados neste novo regime, chamados de Atos Institucionais, reduziram o poder de atuação do Congresso Nacional e reforçaram o Poder Executivo. Embora houvesse um momento de prosperidade e crescimento

---

<sup>4</sup> Cabe ressaltar que houve uma Junta Governativa Provisória (AI-12) no período de 31 de agosto de 1969 até 30 de outubro de 1969 que impediu o Vice-Presidente Pedro Aleixo, que era civil e progressista, de assumir o cargo de chefe do executivo da nação brasileira quando Costa e Silva ficou doente e afastado do cargo. Além disso, Pedro Aleixo havia sido o único com coragem para votar contrariamente ao AI-5, o que muito desagradou a linha-dura no momento mais repressivo da Ditadura.

econômico, e até mesmo um período de otimismo marcado pela vitória do Brasil na Copa do Mundo de 1970, a desigualdade econômica acelerava, e a política estava marcada pela repressão e censura. Ademais, a instalação de Inquéritos Policiais Militares culminou na perseguição de adversários do regime, o que desencadeou várias prisões, torturas, desaparecimentos e mortes. Artistas e intelectuais que protestavam contra a ditadura ficaram na mira do governo militar. A criação do Serviço Nacional de Informações, na prática, segundo as palavras de Fausto (2006, p.452), *“transformou-se em um centro de poder quase tão importante quanto o Executivo, agindo por conta própria na luta contra o inimigo interno”*.

Os militares consideravam o sistema multipartidário responsável por crises políticas. Assim, em determinados momentos, a legislação partidária extinguiu os partidos políticos, permitindo o funcionamento de apenas dois deles: o Arena (Aliança Renovadora Nacional), governista, e o Movimento Democrático Brasileiro, MDB, que representava a oposição.

Em janeiro de 1967 foi promulgada uma Constituição. No dizer de Fausto (2006, p.459), *“Castelo completou as mudanças nas instituições do país, fazendo aprovar pelo Congresso uma nova Constituição”*. Assim, enfatiza que esta Constituição havia sido imposta pelo Poder Executivo, representado pelo Presidente Castelo Branco. Nesse período, cabia ao Congresso Nacional eleger o Presidente da República, mas como o voto não era secreto, na prática, os Parlamentares se submetiam às ordens vindas do Planalto.

Cresciam movimentos da oposição que almejavam a volta de um regime democrático. Até mesmo setores que antes tinham dado apoio ao golpe se mobilizaram contra o Governo, inclusive membros da Igreja Católica, como o Arcebispo de Olinda e Recife, D. Hélder Câmara, por exemplo. No ano de 1968 foi assassinado o estudante Edson Luís pela Polícia Militar, gerando grande clamor por parte da sociedade civil, já cansada de repressões violentas e ansiosa pela redemocratização. Esse fato acarretou a manifestação popular chamada de Passeata dos Cem Mil.

Ao mesmo tempo, alguns grupos organizados optaram pela luta armada e angariavam fundos por meio de assaltos, como a Aliança de Libertação Nacional, ALN, que realizou o famoso assalto a um trem pagador na linha Santos-Jundiaí. A insatisfação da linha-dura do Governo se agravou com a ação desses movimentos

subversivos. Porém, o que resultou na criação do AI-5 não foram os movimentos radicais ou revolucionários, mas sim a palavra de um Deputado Federal.

O Deputado Márcio Moreira Alves, do MDB da Guanabara<sup>5</sup>, discursava na tribuna da Câmara a favor de um boicote aos festejos do feriado de Sete de Setembro, provocando os militares em seu discurso, ao influenciar que as mulheres evitassem namorar oficiais que fossem omissos ou participassem de atos de violência. A população não prestou atenção às suas palavras, mas sim as Forças Armadas, que passaram a persegui-lo. Logo, o Ministério da Justiça encaminhou à Câmara um pedido de autorização para que o Deputado fosse processado, por ser considerado ofensivo pelo Governo. Naquela época ainda havia imunidade parlamentar, e o Congresso rejeitou o pedido governista por 216 votos contra 141. Insatisfeito com a decisão dos Parlamentares, o Presidente Costa e Silva editou o AI-5 em 13 de dezembro de 1968, que resultou no fechamento de todo o Congresso. Esse decreto não tinha prazo de vigência, passando a vigorar até o início de 1979.

A partir do governo de Geisel, a intenção dos militares era realizar algumas concessões de abertura democrática que pudessem ser controladas, mas esse intuito falhou, e a intervenção do Executivo Federal tornava-se frequente nos Estados e Municípios, cassando e suspendendo direitos políticos, demitindo e aposentando servidores públicos. Nos anos seguintes, o modelo econômico brasileiro se abriu para o exterior e houve uma aceleração do crescimento econômico. Em agosto de 1979 foi aprovada a Lei de Anistia, que culminou no perdão a presos políticos e militares envolvidos nas repressões.

No fim de 1979, foi aprovado um projeto de lei que acabou dissolvendo o sistema bipartidário, dando origem à criação de diversos partidos. Assim, a ARENA se realinhou como Partido Democrático Social — PDS, e o MDB se aglutinou no Partido do Movimento Democrático Brasileiro, ao passo que Brizola fundava o Partido Democrático Trabalhista, Lula liderava o Partido dos Trabalhadores e Magalhães Pinto liderava o Partido Popular. Havia ainda o Partido Comunista Brasileiro e o Partido Trabalhista Brasileiro (SKIDMORE, 1988, p. 367-368).

---

<sup>5</sup> Com a sede do Governo Federal transferida para Brasília, em 1960, o Rio de Janeiro transformou-se em cidade-estado com o nome de Guanabara até o ano de 1975, quando se torna a capital do Estado do Rio de Janeiro.

Em 1980, foi aprovada uma lei para adiar as eleições de forma direta para 1982. Eram as eleições de governadores, um terço dos senadores, deputados federais e deputados estaduais. O Governo, neste mesmo ano, promoveu maiores regulamentações à entrada e permanência de estrangeiros em solo brasileiro, o que desencadeou vários protestos por parte de ativistas de direitos humanos e da própria Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, CNBB, com apoio da oposição do PMDB e até de parte do PDS.

Além da crise política, a crise econômica imperava, pois o Brasil passava por uma alta do petróleo e de crescentes taxas de juros internacionais, inflação, motivos que geraram uma recessão econômica, com queda do PIB, em contraste com o chamado milagre econômico que ocorreu nos anos anteriores do regime. Mesmo com todo o fracasso na área econômica, o governo queria recuperar a imagem de prosperidade e recorreu a empréstimos junto ao Fundo Monetário Internacional, numa tentativa de amenizar as contas externas, ao mesmo tempo em que, internamente, havia contenção de salários e de despesas, o que provocou reivindicações operárias de sindicatos e greves, com exceção de alguns setores que ainda prosperavam na economia. Outras dificuldades que se seguiam foram eventos terroristas que aconteceram na sede da Ordem dos Advogados do Brasil e no centro de convenções do Rio de Janeiro, Rio Centro.

O processo de redemocratização do Brasil foi lento e gradual, marcado por um movimento para aprovar a Emenda Constitucional proposta pelo Deputado Dante de Oliveira, que restabeleceria as eleições diretas para a Presidência da República, movimento que repercutiu bastante na manifestação popular da campanha “Diretas Já”. Porém a emenda não conseguiu ser aprovada, e as eleições que elegeram Tancredo Neves à Presidência da República foram indiretas.

### **1.3. Assembleia Nacional Constituinte**

Nesta seção, abordaremos um momento marcante na história do País, com a promulgação da Constituição Federal, em 5 de outubro de 1988, quando o Congresso Nacional teve um papel de protagonismo no reencontro do Brasil com a democracia, pois no momento da Assembleia Nacional Constituinte, quando estava sendo elaborada, houve expressiva participação popular. Essa Carta Cidadã, como foi denominada, em razão de sua inspiração democrática, visava incluir o direito à

vida, à liberdade, à liberdade de expressão, ao trabalho e à educação, entre muitos outros, sem discriminação de qualquer tipo. Inúmeros segmentos da sociedade deixaram suas marcas no texto constitucional explicitando a preocupação com os direitos humanos e sociais de todos os cidadãos brasileiros.

A Assembleia Nacional Constituinte — ANC — foi convocada em 1985 pelo então Presidente José Sarney, resultando na Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985, cujo objetivo era elaborar nova Constituição para o Brasil, de cunho democrático, resultado de compromisso firmado em campanha eleitoral de Tancredo Neves, primeiro presidente civil após o período da Ditadura Militar, que foi eleito pelo voto indireto. No entanto, o Presidente Tancredo faleceu antes de assumir o cargo, e seu trabalho recaiu sobre o Vice-Presidente José Sarney.

A convocação de uma Constituinte foi parte do compromisso assumido pelas forças políticas que chegaram ao Brasil em 1985, no intuito de desenvolver o Brasil para uma reabertura democrática, rompendo com um passado marcado pelo militarismo e irrompendo em mudanças estruturais. O Presidente Sarney, quatro meses após sua posse, envia Emenda Constitucional ao Congresso convocando uma Assembleia Nacional Constituinte. Dessa forma, os parlamentares eleitos em 1986 se tornariam os responsáveis tanto pelas atividades do Congresso Nacional quanto pela elaboração da nova Constituição.

A partir de julho de 1985 a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, conhecida como Comissão Afonso Arinos, já trabalhava a construção de um anteprojeto constitucional que, embora não tenha sido encaminhada ao Congresso, serviu de base para muitos Constituintes trabalharem no desenvolvimento da nova Constituição. Essa comissão era formada por juristas que, embora tivessem uma posição conservadora, desenvolveram ideias progressistas. Mas não foi o corpo de constituintes que prevaleceu no desenvolvimento da Carta Magna, pois o povo se insurgiu clamando por seus anseios, participou das Comissões temáticas e deu voz ao desenvolvimento da Constituição.

O então Vice-Presidente Sarney, que era do Partido da Frente Liberal, PFL, saiu de sua condição de vice para assumir a Presidência, pelo PMDB, e nomeou os ministros que o Presidente Tancredo tinha escolhido para seu governo. Ainda em 1985, foi aprovada uma lei que garantia eleições diretas à Presidência da República,

além do direito de voto aos analfabetos e a legalização de partidos, como o PCB e o PCdoB, que antes eram ilegais.

Fausto (2006, p. 504) afirma que o Presidente Sarney chegou ao poder quando houve uma relativa melhora na economia, impulsionada pelas exportações. Porém, o problema da dívida pública interna e externa persistia, bem como o da inflação, o que levou o governo ao enfrentamento de dificuldades. Então, o governo criou o Plano Cruzado, na tentativa de recuperar a economia. A moeda foi trocada, e cada mil cruzeiros equivalia a um cruzado. O salário mínimo ganhou reajuste, e a taxa de câmbio se congelou por um tempo. Então, o Brasil começou a viver um clima de otimismo naquele ano de 1986. Porém, a alegria durou pouco: ao final do ano o Plano Cruzado já fracassara, até porque a moeda tinha se valorizado, mas as exportações e os investimentos no país não acompanharam seu crescimento.

Em novembro de 1986, houve eleições para o Congresso e os governos dos Estados, que resultaram em ampla vitória do PMDB, que venceu a disputa eleitoral em quase todos os Estados, além de garantir a maioria no Congresso Nacional, com 53% das cadeiras na Câmara e 77% das cadeiras do Senado em disputa. Em seguida veio o PFL, com 24% das cadeiras na Câmara. Portanto, esses Parlamentares eleitos no pleito de 1986 (487 Deputados Federais, sendo 26 Deputadas Federais, e 49 Senadores, além de 23 Senadores que já estavam exercendo mandato) foram os responsáveis pelo trabalho na Assembleia Nacional Constituinte ao mesmo tempo em que desempenhavam suas atividades congressistas. (FAUSTO, 2006, p. 506).

A ANC foi instalada em 1º de fevereiro de 1987 e encerrada no dia 22 de setembro de 1988, com a votação e aprovação do texto final da Constituição Federal. Nessa época, o Presidente da Câmara dos Deputados era o Deputado Ulysses Guimarães, do PMDB de São Paulo. Assim, ele foi também o Presidente da ANC. Em suas palavras, a Constituição *“pretende ser a voz, a letra, a vontade política da sociedade rumo à mudança”*.

Os trabalhos da Constituinte foram bastante extensos, e muito se criticou por figurarem na Constituição temas que não mereceriam compor o texto, mas as camadas populares receavam que suas reivindicações não fossem atendidas em normas ordinárias, então, fizeram pressão para que o texto constitucional atendesse aos seus anseios. O Regimento Interno da Constituinte permitia que a sociedade

civil e entidades representativas participassem, por meio de emendas populares. Essa ideia adveio do Fórum Pró-Participação Popular, cujo slogan era “*Constituinte sem povo não cria nada de novo*”. Então, a sociedade assiduamente encaminhava suas propostas.

Conforme o Portal “30 Anos Constituição da Cidadania”, foram 72.719 sugestões elaboradas por cidadãos brasileiros, além de 12 mil sugestões dos constituintes e entidades de classe. Essas sugestões eram enviadas gratuitamente em formulários disponibilizados pelos Correios. Nessas emendas populares estavam representados índios, mulheres (*Lobby do Batom*)<sup>6</sup>, ambientalistas, movimentos negros, crianças, jornalistas, aposentados, consumidores, sindicatos, movimentos que lutavam pela reforma agrária, dentre outros.

Sobre esses debates da sociedade civil, que caracterizam o movimento pró-constituente, Barbosa resume:

Em alguma medida, ele dialoga com a dissolução do Estado Social, que pode ser percebida sob vários ângulos: a eclosão dos debates sobre a reforma do Estado impulsionados pela alternativa neoliberal thatcherista e seus opositores de diversos vieses; a estruturação de uma crítica à racionalidade técnico-burocrática e suas pretensões de uma política legitimada pelo saber científico; o aprofundamento dos dilemas ligados ao multiculturalismo e seu impacto nas questões de identidade; a intensificação do processo de mundialização da sociedade e a conseqüente fragilização do conceito de soberania nacional, que repercute diretamente no constitucionalismo contemporâneo. Essas realidades circundam o momento constituinte brasileiro e apresentam a ele desafios. (BARBOSA, 2018, p. 241).

Ao primeiro projeto de Constituição foram apresentadas 122 emendas e mais de 12 milhões de assinaturas. Além disso, a redação final incorporou 83 emendas populares. Críticos apontam que, a despeito de todos os esforços, a Constituição promove uma sobrecarga dos recursos da União e da previdência social, além de deixar lacunas para serem preenchidas pela regulamentação de leis complementares, já que havia muito ainda a ser feito para regular as matérias previstas na Constituição. Apesar das críticas, é inquestionável que a Constituição

---

<sup>6</sup> *Lobby do Batom* foi um movimento de articulação feminina no Congresso Nacional no período da ANC, em prol do reconhecimento dos direitos femininos na nova Carta. Esse nome foi pejorativo, em um primeiro momento, mas acabou sendo reapropriado pelas mulheres que ampliavam sua força, com a participação ativa nos trabalhos da Assembleia. No total, elas conseguiram que as 26 Deputadas apresentassem mais de 3 mil emendas a seu favor, conquistando direitos civis, sociais e econômicos, como o estabelecimento da maternidade como direito social e a vedação de discriminação em razão de gênero, entre outros.

representou um avanço nos direitos e garantias fundamentais, bem como nos direitos individuais e coletivos. Uma simples leitura do texto mostra claramente o seu caráter cidadão e democrático.

#### **1.4. Câmara dos Deputados**

A República Federativa do Brasil é formada pela união indissolúvel dos Estados, Municípios e Distrito Federal. Constituem-se Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. O Parlamento Nacional brasileiro recebe o nome de Congresso Nacional e caracteriza-se como titular do Poder Legislativo Federal. Seu exercício é realizado por meio de duas Casas Legislativas, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, e a atribuição constitucional do Congresso Nacional é legislar sobre as matérias de competência da União e fiscalizar entidades da administração direta e indireta, com o auxílio do Tribunal de Contas da União.

Deputados Federais e Senadores são eleitos pelo povo por meio do voto direto e secreto, cabendo-lhes propor, discutir, votar e aprovar leis que regulamentam matérias de interesse do povo brasileiro. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes da população, ao passo que o Senado Federal, de representantes dos Estados e do Distrito Federal.

A Câmara dos Deputados abriga representantes da população que são eleitos pelo sistema proporcional. Com o advento da Constituição, conforme art. 45, cada Estado e o Distrito Federal possuem no mínimo oito e no máximo setenta Deputados Federais, eleitos por voto direto e secreto proporcionalmente à população de cada Estado e do Distrito Federal, o que corresponde ao total de 513 vagas nesta Casa Legislativa. O Senado Federal, hoje, possui 81 Senadores. Porém, na época da Constituinte, o número de representantes era menor: desta participaram 487 Deputados Federais e 72 Senadores.

Uma das atribuições do Parlamento é a elaboração de leis, por isso é necessário haver discussões e votações acerca da matéria que consta na pauta para votação. Na Câmara Federal, principal recorte desta pesquisa, os Deputados utilizam a tribuna do plenário para a expressão do seu pensamento nas sessões ordinárias e extraordinárias. Também há reuniões de Comissões. Atualmente, há vinte e cinco Comissões Permanentes. Dentre as Comissões Temporárias, estão

funcionando vinte e três Comissões Especiais e dezessete Comissões Externas. Existem ainda Comissões Mistas, que agregam reuniões de Deputados e Senadores, e podem ser permanentes e temporárias. Também há Grupos de Trabalho, que podem ser criados pela Presidência e outros órgãos da Câmara para aperfeiçoar os processos legislativo e administrativo.

Todas essas Comissões, Grupos de Trabalho, bem como as reuniões do Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica têm suas sessões gravadas e podem ser registradas pelos integrantes da taquigrafia. Nem todas elas são transcritas, apenas as previstas no Regimento Interno e aquelas solicitadas pelo Presidente da Comissão. A taquigrafia também se ocupa de outros trabalhos diversos que podem ser transcritos, como seminários, congressos, encontros, até sessões de outros órgãos, a pedido do Presidente da Casa.

Alguns dispositivos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados referem-se à taquigrafia, determinando quando ela deve ser utilizada:

*Art. 17. São atribuições do Presidente, além das que estão expressas neste Regimento, ou decorram da natureza de suas funções e prerrogativas:*

*I – quanto às sessões da Câmara:*

.....

*h) determinar o não apanhamento de discurso, ou aparte, pela taquigrafia.*

*Art. 41. Ao Presidente de Comissão compete, além do que lhe for atribuído neste Regimento, ou no Regulamento das Comissões:*

*XXII – determinar o registro taquigráfico dos debates quando julgá-lo necessário.*

*Art. 57. No desenvolvimento dos seus trabalhos, as Comissões observarão as seguintes normas:*

*XVIII – poderão ser publicadas as exposições escritas e os resumos das orais, os extratos redigidos pelos próprios Autores, ou as notas taquigráficas, se assim entender a Comissão.*

*Art. 73. Para a manutenção da ordem, respeito e austeridade das sessões, serão observadas as seguintes regras:*

*VI – a nenhum Deputado será permitido falar sem pedir a palavra e sem que o Presidente a conceda, e somente após essa concessão a taquigrafia iniciará o apanhamento do discurso;*

*VIII – sempre que o Presidente der por findo o discurso, os taquígrafos deixarão de registrá-lo.*

*Art. 98. O Diário da Câmara dos Deputados publicará a ata da sessão do dia anterior, com toda a sequência dos trabalhos.*

*§ 2º Ao Deputado é lícito retirar na Taquigrafia, para revisão, o seu discurso, não permitindo a publicação na ata respectiva. Caso o orador não devolva o discurso dentro de cinco sessões, a Taquigrafia dará à publicação o texto sem revisão do orador.*

O objetivo dessa regulamentação é gerenciar quando a taquigrafia deixará de efetuar o registro e quando o Presidente de uma Comissão determina o registro taquigráfico. O art. 73 regulamenta a fala do Deputado Federal, isto é, se o Presidente vai conceder-lhe ou não a palavra, nesse caso, explicitando que sua fala tem validade com o registro taquigráfico. No §2º do art. 98 há uma previsão de que o Deputado pode revisar seu discurso, bastando retirá-lo na Taquigrafia e devolvê-lo até cinco sessões.

Na época da Constituinte, evidentemente que o trabalho da taquigrafia na referida Casa era muito diferente do realizado atualmente, pois não havia acesso a tecnologias modernas, como a Internet. Os discursos parlamentares eram datilografados em máquinas de escrever. A tecnologia que subsidiava o trabalho do profissional eram as fitas K7, a leitura constante dos manuais, das matérias que estavam sendo votadas e a realização de pesquisas nas bibliotecas. Enfim, o trabalho seria levado para as etapas seguintes de revisão e supervisão, e somente no dia seguinte os discursos seriam publicados nos diários oficiais, como o Diário da Assembleia Nacional Constituinte e o Diário do Congresso Nacional.

Esse papel que a taquigrafia exerce de realizar a transcrição da linguagem oral produzida no Parlamento para a escrita, conforme a norma culta da língua portuguesa, implica alguns cuidados. A linguagem oral caracteriza-se por certa informalidade e também pelo uso de códigos extralinguísticos, como gestos, expressões faciais, entonação da voz, alterações no ritmo do discurso. Por outro lado, a redação de um discurso parlamentar não admite erros, uma vez que a gramática padroniza a forma como o discurso deve ser escrito.

Tendo em vista essa dicotomia entre o oral e o escrito, cabe-nos entender um pouco o processo de transformação da linguagem falada para a linguagem escrita, por meio da taquigrafia. Como o assunto geralmente desperta a curiosidade dos que a desconhecem, a seção 1.5 desta pesquisa tem o condão de explicá-la de forma geral.

### **1.5. A Taquigrafia**

Taquigrafia é palavra que tem origem grega: *tachys*, rápido; *graphein*, escrever. Portanto, fácil é deduzir o significado, pois se trata de uma técnica de escrita rápida. A escrita taquigráfica utiliza sinais que abreviam os sons das palavras

e permitem acompanhar a velocidade da fala do orador, o que não seria possível se utilizássemos apenas a escrita comum, com as letras do alfabeto.

O profissional da taquigrafia desafia sua mente e sua memória, porque deve estar sempre atento para não perder nada do que está sendo falado. Supondo-se que alguém esteja falando a uma velocidade de 120 palavras por minuto ou mais rápido, se o taquígrafo não estiver atento, pode perder algumas palavras e se atrapalhar na transcrição do discurso. Assim, além do conhecimento profissional, habilidades como destreza, agilidade e tranquilidade são essenciais para a construção de um texto fiel ao que está sendo dito.

A taquigrafia é uma invenção milenar na história da humanidade. Alguns a atribuem aos gregos, outros, aos romanos. Conforme o Prof. Waldir Cury, entusiasta da escrita taquigráfica de renome internacional, no seu artigo *As notas tironianas*, publicado em seu *site*<sup>7</sup>, em que pese a Grécia ter muito contribuído para a escrita dos discursos filosóficos, com indícios da utilização de uma escrita abreviada já no primeiro século depois de Cristo, não há documentos suficientes para comprovar a escrita taquigráfica nesse período.

O referido artigo revela a história da taquigrafia, cuja síntese está apresentada a seguir. Relata que, em Roma, ao contrário, podem-se analisar inúmeros documentos probatórios da existência das chamadas notas tironianas. Segundo consta na história, Marco Túlio Tiro inventara as notas tironianas, primeiro sistema organizado de taquigrafia de que se tem notícia. Ele não havia sido um escravo comum, pois tinha estudado e exercia a função de escrivão dos trabalhos do Imperador Cícero. Tiro, além de ser o criador das notas tironianas, era conhecido como um homem culto de notável prestígio na área da gramática e da linguística da época. Mas teria sido na época do Imperador Augusto que a taquigrafia alcançaria uma expansão vertiginosa. As notas tironianas eram registradas em tábulas enceradas por meio de *estilos* ou estiletes. Para apagar o registro, utilizavam uma espátula, que alisava a cera para ser novamente utilizada. Posteriormente, essas tábuas eram levadas para serem traduzidas nos textos que seriam publicados em pergaminhos ou papiros.

Com a queda do Império Romano e o nascimento da era cristã, a taquigrafia foi bastante utilizada, sobretudo por sacerdotes, a fim de compor obras, copiar livros

---

<sup>7</sup>Disponível em: <[www.taquigrafiaemfoco.com.br](http://www.taquigrafiaemfoco.com.br)>. Acesso em: 8 de abril de 2020.

e até mesmo para enviar correspondências. São Basílio Magno afirmou, certa vez, que *“as palavras têm asas. Convém servir-se dos signos taquigráficos para alcançar a velocidade do discurso falado”*. Com o auxílio da taquigrafia, o cristianismo passou a ser divulgado pelo mundo, por meio dos registros das sagradas escrituras e dos sermões. Para citar um exemplo, o próprio Santo Agostinho contava com uma equipe de taquígrafos que se revezavam no registro de seus sermões e de toda a sua obra, eternizando-a. Todos os concílios da Igreja Católica contaram com o trabalho de profissionais taquígrafos.

Na Inglaterra do séc. XVI surgem novos métodos de taquigrafia. Cada método novo que surgia pretendia melhorar o anterior, como o de Samuel Taylor, que revolucionou o de Thomas Gurney, em 1786, ao vislumbrar a grafia através dos sons dos fonemas, não mais pela ortografia. A partir daí, a taquigrafia pôde ser adaptada para diversos idiomas. O sistema de Taylor foi o primeiro a ser implementado em Portugal e no Brasil.

Francisco de Paula Martí inventou o sistema Martí em 1803, em castelhano, que foi posteriormente adaptado para a língua portuguesa. Em 1837, Isaac Pitman lança um sistema em língua inglesa que alcança renome internacional. Porém, John Robert Gregg, em 1888, aperfeiçoa o sistema de Pitman, e seu sistema se torna ainda mais popular na língua inglesa. Mais recentemente, em 1970, James Hill cria o sistema Teeline, baseado em Pitman.

Na França, Theodore Pierre Bertin adapta o sistema de Taylor para o idioma francês em 1792. Em 1826, o sistema de Bertin é aperfeiçoado por Hippolite Prévost, surgindo o sistema Taylor-Prévost. Também fizeram significativas contribuições na taquigrafia francesa o abade Émile Duployé e Aimé Paris, que publica um livro em 1822, que torna bastante popular o sistema de Taylor-Bertin. Na Alemanha, Franz Xaver Gabelsger lança seu sistema em 1834, baseado na escrita cursiva.

Os sistemas de taquigrafia podem ser de diferentes tipos:

**Tabela 1 – Sistemas de Taquigrafia**

GEOMÉTRICOS	Baseiam-se no uso de sinais retirados da geometria.
CURSIVOS	Inclinam os sinais para a direita, imitando a escrita em itálico, como o sistema de Gabelsger.

MISTOS	Adotam tanto sinais geométricos quanto cursivos, como o sistema de Gregg.
ALFABÉTICOS	São representados por letras, como o Speed Writting.
SILÁBICOS	Abrevia sílabas, como o Grottaferrata, utilizado em Roma.
ESTENOTIPIA	Sistema mecânico realizado por meio de máquina e teclado.

Fonte: Portal Taquigrafia em Foco.

A taquigrafia foi implantada no Brasil no dia 3 de maio de 1823, pois havia a necessidade do trabalho dos taquígrafos nas reuniões da primeira Assembleia Constituinte. José Bonifácio de Andrada e Silva, homem culto conhecido como o Patriarca da Independência, foi a pessoa encarregada de providenciar novos taquígrafos para atuarem em solo brasileiro.

Conta Oscar Diniz Magalhães, pesquisador dos *Anais da Assembleia Geral, Constituinte e Legislativa do Império do Brasil*,<sup>8</sup> que Isidoro da Costa e Oliveira Júnior foi designado para lecionar um curso de taquigrafia responsável pela formação dos oito primeiros taquígrafos que trabalharam no Império do Brasil, por meio do sistema Taylor. Logo perceberam a necessidade de estabelecer o merecimento como critério para seleção de taquígrafos, tanto que no dia 31 de maio do mesmo ano foi proposto um exame para que taquígrafos pudessem concorrer ao cargo (MAGALHÃES, p. 30).

Naquela época, o trabalho dos taquígrafos era demasiado árduo, tanto pela falta de profissionais, quanto pelas altas velocidades nas falas dos oradores, sem nenhum tipo de auxílio tecnológico, pois não havia gravadores nem máquinas de escrever. Serviam-se somente dos seus sentidos e de penas de pato para o registro, inadequadas para apanhamentos em altas velocidades. Além de todas essas dificuldades, ao perder palavras e trechos dos discursos, muitas vezes por causa de constantes interrupções e dos barulhos que vinham das janelas, os taquígrafos sofriam críticas e maus-tratos, punidos muitas vezes por muitas abusivas (MAGALHÃES, p.40).

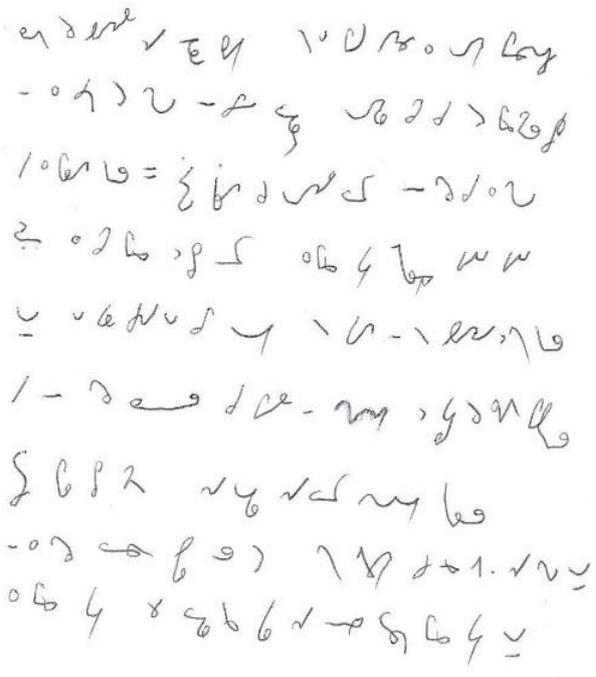
---

<sup>8</sup> Disponível em: <<http://www.taquigrafiaemfoco.com.br/historiadataquigrafia/nosprimordios.pdf>>. Acesso em 8 de abril de 2020.

Atualmente, a taquigrafia conta com diversos meios tecnológicos para a realização dos registros. Ela está presente nos três Poderes – Legislativo, Executivo e Judiciário – nas diferentes esferas, como em Câmaras Municipais, Assembleias Legislativas, Tribunais de Justiça, Câmara dos Deputados e Senado Federal, tamanha sua importância de registrar com fidelidade a atividade pública, com transparência e fé pública. O método Leite Alves de taquigrafia está sendo o mais utilizado nos dias de hoje.

Veja, a seguir, o registro taquigráfico feito da primeira parte do Hino Nacional brasileiro por meio do Método Martí e sua respectiva transcrição.

**Quadro 1 - Hino Nacional Taquigrafado**

	<p>Ouviram do Ipiranga as margens plácidas De um povo heroico o brado retumbante E o sol da liberdade, em raios fúlgidos Brilhou no céu da pátria nesse instante</p> <p>Se o penhor dessa igualdade Conseguimos conquistar com braço forte Em teu seio, ó liberdade Desafia o nosso peito a própria morte!</p> <p>Ó Pátria amada Idolatrada Salve! Salve!</p> <p>Brasil, um sonho intenso, um raio vívido De amor e de esperança à terra desce Se em teu formoso céu, risonho e límpido A imagem do Cruzeiro resplandece</p> <p>Gigante pela própria natureza És belo, és forte, impávido colosso E o teu futuro espelha essa grandeza</p> <p>Terra adorada Entre outras mil És tu, Brasil Ó Pátria amada! Dos filhos deste solo és mãe gentil Pátria amada Brasil!</p> <p>[...]</p>
--	--

Fonte: Elaborado pela autora.

Diante dessa retrospectiva, verificamos a utilização da taquigrafia desde os tempos do Império Romano, mas seu uso vem sendo adaptado e modernizado no decorrer da história por vários parlamentos mundiais, em diversos idiomas. Ainda

hoje a taquigrafia é utilizada em parlamentos de países democráticos com a finalidade de dar transparência à atuação de seus pares.

Com relação ao desempenho do trabalho, o taquígrafo sabe que o discurso pertence a seu orador, cujo estilo ou idioleto deve ser mantido, assim como as características linguísticas que definem o falante, que o representam em sua vida social e regional e são direcionadas a um determinado público. Desse modo, não pode o taquígrafo reescrever o discurso pretendendo dar perfeição e homogeneidade, pois o orador é o dono da palavra, que deve ser respeitada em sua essência original. Cabe ao taquígrafo respeitar a estrutura sintática escolhida pelo orador, desde que não caia em ambiguidade ou dificuldade na leitura, e corrigir apenas erros de formalidade e vícios de linguagem, como pleonasmos, cacofonias, solecismos, atendo-se à regência, concordância e colocação nominal. Para tanto, a leitura atenta de um taquígrafo e de um revisor de texto se fazem essenciais para que o texto seja bem entendido por qualquer leitor. Assim, o discurso deve refletir de maneira compreensível e clara as palavras de seu orador.

De modo geral, quando o orador se faz claro e conciso em sua manifestação verbal, torna-se fácil o trabalho do taquígrafo, pois ele não precisará valer-se de tantos recursos para atingir a excelência da redação. Mas se o orador não desenvolve um discurso coeso e apresenta muitas falhas, certamente, exigirá mais entendimento sobre o texto por parte do taquígrafo para que este transcreva com clareza, concisão e coesão todo o discurso.

Neste estudo, voltado para discursos parlamentares realizados na época da Constituinte, a taquigrafia da Câmara Federal conta com repositório eletrônico que disponibiliza discursos parlamentares desde 1946, constantes em trabalhos do Plenário e de Comissões Temáticas, ao alcance de qualquer cidadão.

O taquígrafo parlamentar realiza o registro nas sessões plenárias, nas reuniões das Comissões e nos pronunciamentos de debates diversos, como seminários, por exemplo, conforme determinação do Presidente da Casa. Cabe ao taquígrafo corrigir os textos gramaticalmente, segundo o padrão da norma culta da Língua Portuguesa, bem como as convenções constantes no Manual de Redação da Câmara dos Deputados e no Manual de Procedimentos, tudo isso sem alteração do estilo do orador que fala, pois a fidelidade é o principal valor estipulado à taquigrafia,

assim como a agilidade, fé pública, qualidade, excelência, transparência, comprometimento e confiabilidade.

Atualmente, o Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação da Câmara dos Deputados realiza o registro, a revisão, a redação final e o histórico de debates. Sua estrutura é formada pela Coordenação de Registro Taquigráfico, Coordenação de Revisão, Coordenação de Redação Final, Coordenação de Histórico de Debates e Serviço de Administração.

O referido departamento é composto de taquígrafos, revisores e supervisores, que realizam as funções de redação, revisão e redação final. A taquigrafia faz o registro dos discursos proferidos no Plenário e nas Comissões. No que concerne ao trabalho de Plenário, os taquígrafos se revezam por meio de uma tabela elaborada pelos diretores responsáveis do setor de taquigrafia para taquigrafarem durante determinado período de tempo em cada entrada, seguida de transcrição em formato de texto para enviar à página da Câmara na Internet. Normalmente, esses discursos estão disponibilizados *on-line* em poucos minutos no “Portal da Câmara”, disponíveis a todos.

Geralmente, esse trabalho implica a ida ao Plenário da Câmara Federal, onde o taquígrafo fica sentado em uma mesa próxima da tribuna e da Mesa da Presidência e dispõe de um moderno sistema de som. Esta presença demonstra ser importante, pois o taquígrafo acompanha em tempo real as sessões, certificando a veracidade dos pronunciamentos e a autoria dos discursos, o que atribui fé pública às notas taquigráficas. Esse trabalho é de fundamental relevância, pois lamentavelmente temos uma imprensa que corriqueiramente deturpa nas mídias as palavras dos oradores, manipulando a informação das massas. Por isso, as notas taquigráficas são tão necessárias para atestar a veracidade das palavras ditas na Casa Legislativa: elas perpetuam cada palavra, cada gesto e traduzem as práticas sociais cotidianas de uma Casa Legislativa.

A despeito de haver recursos modernos que auxiliam o trabalho dos taquígrafos, nenhuma inteligência artificial tem a capacidade de transcrever com exatidão, isto é, sem erros, a linguagem falada. Ademais, é praxe, na tribuna, vários oradores falarem ao mesmo tempo, pois o plenário dispõe de muitos microfones, e cabe ao taquígrafo a responsabilidade de identificá-los no exato momento de sua fala.

Além do registro, é função dos taquígrafos realizar a revisão dos textos. Esses profissionais estão sempre atentos à fidelidade, à norma culta e aos procedimentos técnicos advindos dos seus manuais. Cabe-lhes registrar a memória, a história dos debates e as discussões que apontam para o futuro da Nação.

Enfim, ressaltamos, ao fim desta seção, o valor das notas taquigráficas, que têm caráter documental, inclusive elas caracterizam a fonte primária desta pesquisa, pois originam as publicações nos diários oficiais pesquisados. As notas taquigráficas estão arquivadas e armazenadas permanentemente no Banco de Discursos, disponibilizado pelo Portal da Câmara dos Deputados, e nos Diários Oficiais da Casa, para consulta dos interessados a qualquer momento. Isso assegura a finalidade do princípio da publicidade, pois os atos do processo legislativo são públicos, de modo a garantir transparência à sociedade brasileira.

## **1.6. Considerações**

Vimos neste capítulo as principais diferenças terminológicas que tratam de direitos humanos. Consideramos esse estudo importante para que não sejam realizados equívocos no tocante ao assunto. Para tanto, compreendemos a importância dos direitos humanos no decurso da história mundial e no Brasil, com a criação da Constituição Federal de 1988, que positivou, em seu texto, direitos e deveres, liberdades e garantias fundamentais logo em seu início, principalmente no seu art. 5º, que estabelece direitos fundamentais relacionados à pessoa humana, notadamente os de primeira geração.

Assim, nossa Carta destaca e valoriza os direitos dos cidadãos, representando um modelo para constituições de vários outros países. Além disso, os direitos e garantias individuais são eternizados por meio de cláusulas pétreas, pois seu art. 60, §4º veda propostas de emendas tendentes a abolir os direitos e garantias individuais expressos na Constituição.

A realização da Assembleia Nacional Constituinte configurou-se num incessante trabalho que promoveu relevantes clamores sociais de redemocratização. As conquistas de direitos humanos que temos hoje foram fruto de reivindicações de várias vozes, que se representaram no Parlamento Nacional e foram registradas para sempre, palavra por palavra, voto por voto, por meio das notas taquigráficas e sua posterior publicação nos diários oficiais.

## CAPÍTULO 2:

### O Percurso Teórico

A comunidade linguística está felizmente se conscientizando cada vez mais do fato de que, da mesma forma que nos demais campos do saber, fazer ciência também é uma prática social, repleta de conotações ideológico-políticas que as práticas sociais acarretam. (RAJAGOPALAN, 2003, p. 128)

Vislumbramos, no presente Capítulo, a contribuição da Análise de Discurso Crítica, doravante ADC, para os estudos da linguagem, desde a sua origem, levando em consideração sua abordagem teórico-metodológica, cuja interface multidisciplinar conecta essa disciplina a várias outras teorias versadas nas ciências sociais.

Apresentamos a concepção tridimensional do discurso, de Fairclough (1992), que o percebe nas dimensões de texto, prática discursiva e prática social. Desse modo, os textos se materializam como *corpus* de análise da pesquisa, posto que os discursos estão adstritos nas funções identitária, relacional e real.

Além da grande cooperação de Fairclough para a ADC, examinamos estudos advindos das ciências sociais que alinham suas pesquisas ao uso da linguagem como estratégias de poder (CHOULIARAKI e FAIRCLOUGH, 1999; VAN DIJK, 2010), ideologia (HEYWOOD, 2017; FAIRCLOUGH, 2001; THOMPSON, 2011) e identidades (RAJAGOPALLAN, 2003; GIDDENS, 2002; FAIRCLOUGH, 2003) em curso na vida política e social desta modernidade tardia, na qual se insurgem os modelos de organização conduzidos pela globalização.

Em seguida, o estudo de gêneros discursivos demonstra as práticas discursivas utilizadas em cada evento discursivo e interativo, com abordagens diversas dos principais autores no tema (MARCUSCHI, 2008; BAKHTIN, 2016; FAIRCLOUGH, 2003).

Por fim, apresentamos a teoria conhecida como Linguística Sistêmico-Funcional para subsidiar a confecção de análises gramaticais que se relacionam às escolhas dos usuários conforme seus contextos de uso, ferramenta utilizada para a análise dos textos na presente pesquisa.

## 2.1. Análise de Discurso Crítica

As transformações que ocorreram na sociedade nas últimas décadas podem ser observadas por meio da linguagem. Por isso, pesquisas com base na Análise de Discurso Crítica que investigam a mudança que ocorre na sociedade contemporânea, também chamada de modernidade tardia por estudiosos como Giddens (1991), têm se destacado no cenário científico, ao aliar Ciência Social e Linguística, em um caráter transdisciplinar.

Giddens (1991, p.10) trata da epistemologia da pós-modernidade, na qual a humanidade se vê numa perspectiva de diversidade de transformações econômicas e culturais, a partir das três últimas décadas do século XX. O autor analisa descontinuidades ao padrão tradicional das instituições sociais, o que não acarreta uma ruptura completa com o período anterior, em absoluto, mas gera um maior dinamismo nas práticas sociais que afetam modos de comportamento ao redor do mundo. Os termos modernidade tardia, pós-modernidade, modernidade posterior ou *late modernity* caracterizam-se por uma separação entre tempo e espaço, mecanismos de desencaixe, reflexividade institucional e instabilidade nas relações e identidades. (GIDDENS, 2002, p. 221)

Fairclough (2003, p. 188), por sua vez, encontra na modernidade tardia um momento discursivo em que as práticas sociais ocupam o centro do modo de produção, uma vez que a vida social é composta de práticas, sendo o discurso um de seus elementos.

Os estudos críticos na linguagem surgiram com o advento da Linguística Crítica, termo utilizado no livro *Language and Control*, de 1979, de autoria de um grupo da Universidade de East Anglia, na Grã-Bretanha — Roger Fowler, Gunther Kress, Robert Hodge e Tony Trew —, cujo objetivo era aliar um método de análise linguística à criticidade dos modelos sociais vigentes, baseando-se principalmente na teoria de Michael Halliday, que já era conhecida em 1978 como Linguística Sistêmica. (FAIRCLOUGH, 2001, p. 49)

A Linguística Crítica buscava evidenciar que os falantes da língua utilizavam escolhas que dependiam das circunstâncias sociais, sugerindo que grupos influenciam o comportamento linguístico e que as imposições do uso da Língua poderiam gerar formas de opressão.

A Linguística Crítica se distanciou da Linguística convencional e da Sociolinguística. Conforme Halliday (*Explorations in the functions of language*, p. 65 *apud Fairclough, Analysing discourse: Textual analysis for social research*, p.49-50), “a linguagem é como é por causa de sua função na estrutura social, e a organização dos sentidos comportamentais deve propiciar percepção de suas fundações sociais”. Portanto, a Linguística Crítica se apoia na premissa de que é necessário o estudo da linguagem dentro da ótica de um sistema social, mas não só isso, destaca que o falante realiza escolhas conforme as circunstâncias sociais, decorrendo daí a produção de distintos significados.

No entanto, a Linguística Crítica tendia a dar ênfase ao texto como mero produto, deixando de investigar processos de produção e interpretação. Nesse contexto, Norman Fairclough publica no *Journal of Pragmatics*, em 1985, o artigo intitulado *Critical and descriptive goals in discourse analysis* e, em seguida, sua obra *Language and Power*, em 1989, direcionando novos debates com professores da Universidade de Lancaster, que desencadearam o surgimento da Análise de Discurso Crítica. Trata-se, portanto, de uma teoria e um método que se propõe a analisar o discurso em diferentes práticas da vida social, principalmente as decorrentes deste período de modernidade tardia em que vivemos.

Assim, podemos afirmar que a ADC tem suas origens na Linguística Sistêmico-Funcional, de Halliday, como detalharemos mais adiante, e na Linguística Crítica, pois contribui com questões da vida social ao debate das transformações sociais. O discurso é uma forma de prática social, modo de ação sobre o mundo que constitui a sociedade, ao mesmo tempo em que é constituído dela própria. Uma perspectiva importante da ADC é seu caráter emancipatório na sua relação entre linguagem e poder, tendo em vista uma preocupação em desarticular estruturas de dominação que se manifestam nos mais variados discursos. Por isso, a ADC tem se desenvolvido de mãos dadas com outras teorias sociais e metodologias críticas.

### **2.1.1. ADC, Teoria e Método Transdisciplinar**

O discurso parlamentar é uma importante representação da sociedade, como todos sabemos. A ADC contribui para o reconhecimento de como as transformações sociais implicam o uso linguístico no campo da política e nos diversos campos da sociedade, ao fornecer subsídios teóricos e metodológicos. Assim, o discurso

político reflete as mudanças sociais que, conseqüentemente, geram variações no uso linguístico que podem ser encontrados no universo da política.

Trazemos para a teoria as principais obras do fundador da ADC de vertente inglesa: *Discurso e Mudança Social*, de 1992, traduzido para o português em 2001; *Discourse in Late Modernity: Rethinking Critical Discourse Analysis*, de Lilie Chouliaraki e Norman Fairclough, de 1999; e *Analysing Discourse*, de Fairclough, publicado em 2003.

*Language and Power* foi o primeiro livro escrito por Fairclough, com os primeiros conceitos da ADC: estabelece uma relação entre linguagem e poder, ao mesmo tempo em que aponta desigualdades sociais. Para este autor britânico, os estudos críticos do discurso podem gerar consciência das desigualdades sociais em direção a uma emancipação. (FAICLOUGH, 1989, p. 1)

Assim como o artigo *Critical and descriptive goals in discourse analysis*, *Language and Power* aborda conceitos sobre linguagem, ideologia e senso comum, que são bem mais desenvolvidos no livro seguinte, com o conceito do modelo tridimensional da Teoria Social do Discurso.

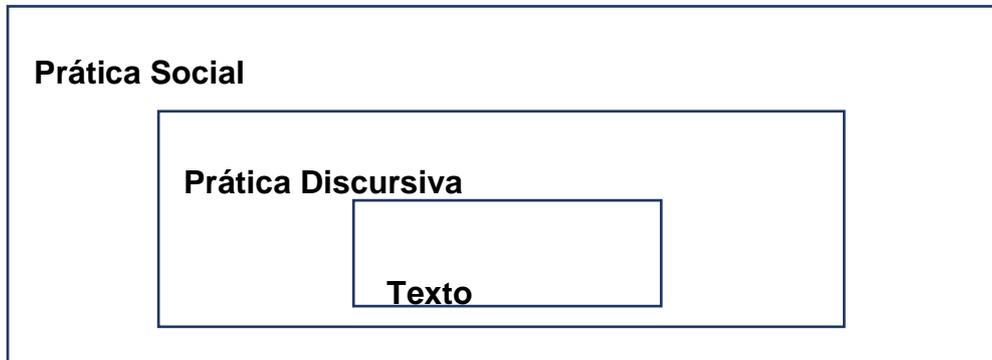
No livro *Discurso e Mudança Social*, publicado em 1992 e traduzido para o português em 2001 pela Prof<sup>a</sup> Izabel Magalhães, Fairclough apresenta a Análise de Discurso Textualmente orientada, ADTO, na qual o texto se enquadra no centro da análise linguística, constituindo o *corpus* necessário para a realização da pesquisa qualitativa.

No que tange aos textos, podemos compreendê-los como todos que são produzidos, formais ou informais, escritos ou não, falados ou visuais. A análise dos textos pressupõe congruência de aspectos gramaticais, como vocabulário, sintaxe, coesão e estrutura textual; e aspectos discursivos, como argumentação, retórica, modalidade ou negação, que caracterizam um determinado discurso. (MAGALHÃES, 2017, p.43)

Fairclough também aprimora o modelo de análise de sua obra anterior, apresentando a Teoria Social do Discurso, que desenvolve uma concepção tridimensional do discurso baseada em texto, prática discursiva e prática social. Nesse diapasão, o texto é uma prática discursiva, e esta é uma prática social. Desse modo, o evento discursivo pode ser um texto falado ou escrito, uma prática discursiva que envolve a produção, distribuição e consumo do texto, assim como

uma prática social, em ressonância com as estruturas e as lutas sociais. (FAIRCLOUGH, 2001, p. 103-104)

Figura 1 – A Concepção Tridimensional do Discurso



Fonte: Fairclough, 1992.

Esse modelo introduz metodologicamente o que se compreende como análise discursiva a partir da sua prática linguística.

Tabela 2 - Categorias propostas no modelo tridimensional de Fairclough

<b>Texto</b>	<b>Prática Discursiva</b>	<b>Prática Social</b>
Vocabulário	Produção	<b>Ideologia</b>
Gramática	Distribuição	sentidos
Coesão	Consumo	pressuposições
Estrutura textual	Contexto	metáforas
	Força	<b>Hegemonia</b>
	Coerência	orientações
	Intertextualidade	econômicas, políticas, culturais, ideológicas

Fonte: Ramalho e Resende (2006, p. 29)

Para compreender melhor, Fairclough (2001, p. 83) chama de prática “os exemplos reais das pessoas que fazem, dizem ou escrevem coisas”. Fairclough (2001, p. 22) utiliza o discurso como modo de representação da sociedade. Para esse autor, a prática discursiva é uma forma particular de prática social que dá origem aos textos. Às vezes, a prática social é totalmente uma prática discursiva. Mas as práticas sociais também podem ser provenientes de práticas discursivas e

não discursivas. Fairclough discorre que as práticas discursivas são constitutivas, tanto para reproduzir a sociedade como para transformá-la (2001, p. 96).

Ao usar o termo 'discurso', proponho considerar o uso de linguagem como forma de prática social e não como atividade puramente individual ou reflexo de variáveis situacionais. Isso tem várias implicações. Primeiro, implica ser o discurso um modo de ação, uma forma em que as pessoas podem agir sobre o mundo e especialmente sobre os outros, como também um modo de representação. (...) O discurso contribui para a constituição de todas as dimensões da estrutura social que, direta ou indiretamente, o moldam e o restringem: suas próprias normas e convenções, como também relações, identidades e instituições que lhe são subjacentes. O discurso é uma prática, não apenas de representação do mundo, mas de significação do mundo, constituindo e construindo o mundo em significado. (FAIRCLOUGH, 2001, p.94-95)

Fairclough, nesta obra, entende que o discurso é prática de identificação, de relação e de representação, o que quer dizer que ele constrói identidades, relações sociais entre as pessoas e forma sistemas de conhecimento e de crença. Esses efeitos constitutivos do discurso correspondem às três funções da linguagem, a saber: identitária, relacional e ideal.

Estas funções da linguagem são derivadas da teoria esquematizada por Halliday em sua *Linguística Sistêmico-Funcional*, a saber: ideacional (relativa à representação da realidade do mundo); interpessoal (refere-se à interação, isto é, aos usos da linguagem nas relações sociais); e textual, referente à criação de textos, conforme critérios semânticos e gramaticais.

Conforme a concepção de Fairclough, a função interpessoal de Halliday se divide nas funções identitária e relacional. A função identitária diz respeito à construção de identidades com o uso da linguagem, e a função relacional trata de como essas relações são construídas e negociadas. Então, Fairclough distingue as funções da linguagem como ideacional, identitária, relacional e textual. Mais tarde, como veremos, na obra *Analysing Discourse*, Fairclough opera com os significados presentes nos textos, que são os significados acional, representacional e identificacional.

A obra *Discurso e Mudança Social* traz conceitos de Bakhtin, como "gêneros do discurso", "dialogismo" e "intertextualidade", além de agregar a teoria da *Linguística Sistêmico-Funcional*, de Halliday (1978, 1985), e, no campo da teoria social, acrescentar ideias de Giddens (1984), Gramsci (1971), Bourdieu (1982, 1984) e Foucault (1971, 1982, 1987).

### 2.1.2. Práticas Discursivas e Práticas Sociais

Em *Discourse in late modernity: rethinking Critical Discourse Analysis*, de Chouliaraki e Fairclough<sup>9</sup>, 1999, a análise se vincula aos princípios da Teoria Social Crítica, ao mesmo tempo em que se propõe a refletir sobre a mudança social contemporânea, isto é, no contexto da modernidade tardia, a fim de verificar transformações globais e se práticas emancipatórias têm se instaurado na vida social. Cabe ressaltar que é nesta modernidade tardia que a linguagem ganha relevo como modo de produção do novo capitalismo, como afirma Fairclough (2003, p. 188), em que a informação e conhecimento geram uma economia voltada para o discurso, que é produzido, circulado e consumido no meio social.

Nesse enquadre metodológico, a vida social é constituída de práticas, que são “modos habituais, ligados a tempos e espaços particulares, pelos quais as pessoas aplicam recursos — materiais ou simbólicos — para agirem juntas no mundo”. (1999, p. 21)

Desse modo, podemos entender a vida política como uma prática que, por sua vez, é composta de várias práticas sociais a ela relacionadas. O discurso, por sua vez, se apresenta como um dos momentos das práticas sociais, isto é, o centro das práticas se estabelece numa relação dialética entre o discurso e outros momentos da prática, conforme a dinamicidade da vida social. (1999, p. 143)

Mais tarde, Fairclough elenca com mais propriedade cinco momentos das práticas sociais. São eles: ação e interação, relações sociais, pessoas e suas crenças, valores, atitudes e histórias, mundo material e discurso. (FAIRCLOUGH, 2003, p. 25)<sup>10</sup>

Quanto às práticas discursivas, no dizer da Prof<sup>a</sup> Magalhães:

Os textos não surgem *per se*, senão como resultado de práticas discursivas. De igual modo, sua interpretação envolve aspectos institucionalizados na sociedade. As instituições sociais mantêm-se e reproduzem-se recorrendo a práticas discursivas. Do bilhete corriqueiro à aula ministrada, do boletim meteorológico ao anúncio publicitário, da coletiva de imprensa ao sermão dominical, cada sociedade e, dentro desta, as comunidades e, ainda no

---

<sup>9</sup> Discurso na modernidade tardia: repensando a Análise de Discurso Crítica. (Tradução nossa).

<sup>10</sup> De forma geral consideramos discurso um dos elementos das práticas sociais. De forma distinta, entendemos tipos de discursos como formas de representar o mundo, como, por exemplo, ao tratar do discurso liberal, do discurso feminista, dentre outros. (FAIRCLOUGH, 2003).

interior destas, as pessoas valem-se de inúmeros expedientes que incluem textos. (MAGALHÃES, 2017, p. 43)

Esse entendimento corrobora com a Teoria Social do Discurso, em que os textos fazem referência à sua produção e interpretação:

A prática discursiva (...) envolve processos de produção, distribuição e consumo textual, e a natureza desses processos varia entre diferentes tipos de discurso de acordo com os fatores sociais. Por exemplo, os textos são produzidos de formas particulares em contextos sociais específicos: um artigo de jornal é produzido mediante rotinas complexas de natureza coletiva por um grupo cujos membros estão envolvidos variavelmente em seus diferentes estágios de produção – no acesso a fontes, tais como nas reportagens das agências de notícia, na transformação dessas fontes (frequentemente elas próprias já são textos) na primeira versão de uma reportagem, na decisão sobre o local do jornal em que entra a reportagem e na edição da reportagem. (FAIRCLOUGH, 2001, p. 111)

Em relação à prática social, Chouliaraki e Fairclough (1999) argumentam sobre a relação entre ideologia e discurso no contexto de uma estrutura e um evento social, em que as práticas são modos habituais de ação social, em um espaço e tempo particulares. O conceito de práticas sociais é retirado da obra de Harvey (1996), que defende o discurso como um momento que se articula com outros momentos das práticas, como as relações sociais nas áreas econômica, política, cultural e ideológica. Assim, cada momento se articula com os outros sem se reduzir a nenhum deles. Chouliaraki e Fairclough (1999, p. 29) enfatizam que a prática social é composta de discurso, atividade material, relações sociais (relações de poder e luta hegemônica pelo estabelecimento, manutenção e transformação dessas relações) e fenômeno mental (crenças, valores e desejos).

No que tange ao significado da palavra discurso, considera-se o entendimento de Fairclough (2003, p. 26):

- 1) Abstrato: A linguagem como construção de sentidos, isto é, semiose resultante de textos, em seu sentido amplo. Neste caso, percebemos o discurso como um dos elementos das práticas sociais;
- 2) Concreto: Modos particulares de representar uma visão de mundo, isto é, a prática discursiva relaciona-se a um campo social particular, por exemplo, o discurso neoliberal, o discurso feminista. Assim, esses discursos estão ligados a interesses determinados. Alguns autores de

ADC na língua portuguesa costumam designar essa concepção de “discursos”, no plural, para diferenciá-la da primeira.

Portanto, Fairclough (2003, p. 26) reconhece a palavra discurso como um substantivo abstrato, que se refere ao entendimento da semiose, ou como um substantivo concreto, com representações particulares. Assim, a diferença está na abrangência, porque ou temos a linguagem em sua forma geral ou em termos de uma instância discursiva que abrange uma prática social reconhecida.

Vulgarmente, usamos a palavra “discurso” no ambiente político para nos referirmos aos pronunciamentos parlamentares. No entanto, para evitar ambiguidades, usaremos o termo “texto” ou “discurso parlamentar” para se referir a tais pronunciamentos. Apenas para esclarecer, a compreensão de textos, segundo Fairclough (2003, p. 8), abrange “qualquer exemplo da linguagem em uso”. Neste caso, os pronunciamentos dos Constituintes que foram taquigrafados e publicados nos diários oficiais da época.

Fairclough distingue dois poderes que moldam os textos: estrutura e prática social e os agentes sociais. Estes não são livres por completo, uma vez que suas condutas são socialmente determinadas. Então, o professor inglês denomina de ordem de discurso as redes de práticas sociais que compõem a linguagem, cujos elementos são os gêneros (modos de agir), os discursos (modos de representar) e os estilos (modos de ser). Esses elementos são responsáveis por organizar e controlar diversos usos linguísticos constantes nas práticas sociais. (FAIRCLOUGH, 2003, p. 18-22).

Fairclough (2003, p. 25) também afirma que as práticas sociais estão associadas aos elementos sociais, que são: ação e interação; relações sociais; pessoas, com seus pensamentos e crenças; mundo material e discurso ou semiose. Vejamos, portanto, essas práticas, no âmbito parlamentar, especificamente no plenário de uma sessão, conforme a articulação dos elementos propostos:

**Quadro 2 - Associação entre elementos e práticas sociais no âmbito parlamentar.**

ELEMENTOS	PRÁTICAS
● Ação e interação	Entre os Parlamentares e o

	Presidente da sessão, para pedir a palavra, por exemplo; entre os colegas, quando vão pedir um aparte para acrescentar ao debate de ideias.
● Relações Sociais	Entre Parlamentares, Líderes, partidos etc.
● Pessoas (com crenças, atitudes, histórias)	Parlamentares de diferentes partidos, com visões de mundo variadas.
● Mundo material	Plenário, instalações físicas do recinto.
● Discurso	materializado nos textos de pronunciamentos.

Fonte: elaborado pela autora.

Tal associação entre eventos e práticas que se articulam entre si, sem se reduzirem, também se manifesta na relação de causalidade evidenciada no Realismo Crítico que, como dispõe Ramalho<sup>11</sup> (p. 317), reconhece a vida como um sistema aberto composto de distintas estruturas que se relacionam em seus elementos. Em suas palavras:

À compreensão de discurso como ação social subjaz a concepção do Realismo Crítico (RC) (Bhaskar, 1989) de que a realidade é construída por diferentes estratos e mecanismos, cada qual com seus próprios poderes causais. Seguindo o RC, a ADC reconhece a vida, social ou natural, como um sistema aberto, constituído por várias dimensões (física, química, biológica, psicológica, econômica, social, semiótica), dotadas de estruturas distintas, mecanismos particulares e poder gerativo. Na produção da vida, a operação de qualquer mecanismo é mediada por outros, de tal forma que nunca se excluem ou se reduzem um ao outro (Chouliaraki & Fairclough, 1999). A linguagem é vista como um elemento constituinte da realidade (e constituído por ela) em todos os níveis do social: a linguagem como sistema localiza-se no nível da estrutura social, em termos de mais ou menos fixidez; o texto localiza-se no nível dos eventos sociais e, por último, no nível mais importante para a ADC, o das (redes de) práticas sociais,

<sup>11</sup> RAMALHO, Viviane C. Vieira Sebba. *Macrofunção Interpessoal da Linguagem e Construção de Identidades em Discursos sobre Conflitos Internacionais*. 33rd International Systemic Functional Congress, 2006.

encontram-se as ordens de discurso ou o discurso. Este é entendido como um momento irreduzível de práticas sociais. (RAMALHO, 2006).

Por conseguinte, como o discurso é um tipo de estrutura social, o texto configura-se um tipo de evento social. Em termos de níveis sociais, temos estruturas sociais, práticas sociais e eventos sociais. Em termos de níveis da linguagem, temos sistema semiótico, ordem do discurso e textos. Essas relações podem ser visualizadas no quadro abaixo.

**Quadro 3 - Relação entre níveis do social e níveis da linguagem.**

<b>Níveis do social</b>	<b>Níveis da linguagem</b>
Estrutura social	Linguagem (discurso)
Práticas sociais	Ordens do discurso
Eventos sociais	Textos

Fonte: Adaptado de Vieira & Resende, 2016, p. 42

Em se tratando de ordens do discurso, a primeira maneira que os discursos se apresentam é por meio do modo de agir, que pode ser falado ou escrito, por exemplo, e se distingue por meio dos gêneros, as “diferentes maneiras de (inter)agir discursivamente” (FAIRCLOUGH, 2003, p. 22). Os discursos também se revelam por seus modos de representar o mundo material e seus modos de ser, que particularizam as identidades e os estilos. Esses aspectos não são separados completamente, mas possuem uma relação dialética entre si, na qual “cada um internaliza os outros” (FAIRCLOUGH, 2003, p. 25).

A análise empreendida considera os significados acionais, relacionados aos gêneros discursivos, e representacionais, relativos aos discursos, conforme os ensinamentos de Fairclough (2003). Os textos são examinados conforme a teoria da ADC, o auxílio da Linguística Sistêmico-Funcional e os modos de operação das ideologias propostos por Thompson.

Portanto, evidencia-se a articulação de uma rede de práticas na ADC em que cada prática se articula com outras numa relação de sobredeterminação que pode gerar efeitos sociais. Normalmente, essas redes de práticas são moldadas nas relações de poder, como dominação de uma classe, etnia ou gênero sobre outros,

por exemplo. Assim, se uma articulação entre práticas se mantém permanente, pode significar um efeito de dominância do poder. Ao contrário, se essas articulações são conflituosas e tendem a uma transformação, podem ser vistas como lutas hegemônicas. (RAMALHO, RESENDE, 2004, p. 196).

## **2.2. Discurso Parlamentar: Poder, Ideologia e Identidades**

Benveniste (1976, p. 31), em apenas uma frase, sintetizou a importância do uso da palavra. Esse linguista francês declarou que nenhum poder se iguala ao da palavra, “que faz tanto com tão pouco”<sup>12</sup>. Assim, a palavra, no sentido de usar a linguagem para a expressão e a comunicação, é uma evidência de poder, que tudo muda e tudo pode transformar.

Nesta pesquisa o discurso parlamentar é o gênero analisado no qual se identificam as formas expressadas pelos parlamentares para se comunicarem com seus eleitores e a sociedade. Como sabemos que esses modos como a linguagem é utilizada nas relações sociais do mundo contemporâneo constituem uma das abordagens da ADC, compete a esta verificar formas de constituição de ideologias presentes nas falas dos Deputados, na medida em que estas podem manter ou transformar sistemas de poder e domínio, pois no universo político se encontram presentes organizações dominantes que planejam, decidem e executam ações.

É importante situar o poder no âmbito das práticas sociais, visto que este evidencia os papéis sociais dos agentes e suas relações sociais, que muitas vezes são marcadas por assimetrias. Em outras palavras, a criticidade da ADC pretende centrar-se justamente na análise científica das desigualdades sociais presentes numa linguagem que pode desvelar relações assimétricas de poder, numa “capacidade transformadora da ação humana, a capacidade para intervir numa série de eventos tanto quanto para alterar o seu curso”. (FAIRCLOUGH, 2003, p. 41)

A despeito das pesquisas em ADC tratarem, em grande parte, do poder como forma de domínio, não podemos considerar simplesmente o poder como algo negativo a ser combatido. O poder transcende, em sua amplitude, essa compreensão. Qualquer pessoa pode exercer seu poder ou ser subjugada em

---

<sup>12</sup> Conforme o original: “(...) cada vez que a palavra expõe o acontecimento, cada vez o mundo recomeça. Nenhum poder se igualará jamais a esse, que faz tanto com tão pouco.” (BENVENISTE, Émile. *Problemas de Linguística Geral*. Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1976. P. 31.)

relação à outra, isso depende da situação ou prática nas quais os agentes estão envolvidos. O poder se materializa conforme o contexto específico que está inserido, como uma produção discursiva que conduz a cooperação consensual da sociedade por meio de ideologias, uma vez que o domínio é muito mais fácil de ser obtido com consentimento do que pela coerção.

Exemplo disso é a educação. Pais e mães determinados a educar seu filho passam mais tempo o orientando para que ele conheça a visão de mundo de seus ancestrais e, com isso, concorde com suas decisões. Assim, o filho aprende desde cedo um modelo de comportamento em seu meio, um paradigma de pensar como a família espera, assim como a maneira de lidar com os desafios da vida, tudo isso com base no conhecimento de mundo, crenças e valores que lhe foram transmitidos pelos seus ascendentes. Esse poder que os pais exercem como uma obrigação de educar seu filho menor é chamado de “poder familiar” pelo Código Civil, ou pátrio poder, numa terminologia mais antiga. Portanto, não se trata a questão do poder, necessariamente, como algo negativo, mas sim de forma naturalizada, já que faz parte da nossa sociedade. Sempre houve e sempre haverá alguém para assumir a liderança, aqueles que lideram e aqueles que se subordinam às decisões do grupo que comanda. Portanto, é natural que textos ideológicos pretendam universalizar interesses particulares a fim de estabelecer e sustentar relações de dominação, como o desenvolvimento das relações sociais.

Van Dijk elenca várias formas de exercício de poder que são benéficas para a sociedade, discorrendo que “a sociedade não funcionaria se não houvesse ordem, controle, relações de peso e contrapeso, sem as muitas relações legítimas de poder”. (VAN DIJK, 2010, p. 27).

Desse modo, Van Dijk distingue duas concepções de poder: uma de modo amplo e neutro, como estrutura essencial à sociedade; e a outra que resulta numa injustiça, desigualdade, em face do que ele denomina de “abuso de poder”. Esta última é a concepção negativa que pressupõe dominação ou uso ilegítimo do poder discursivo. (VAN DIJK, 2010, p. 28)

Portanto, o que preocupa a ADC são os discursos que promovem violações a direitos humanos, nesse caso, o uso da linguagem com uma finalidade ilegítima que deve ser combatida para tentar romper as injustiças sociais por meio da mudança social. Consequentemente, não é o poder em si que será objeto de análise por parte

da ADC, mas sim o abuso de poder e suas formas de dominação injustas, com as devidas análises do papel do discurso na produção e reprodução dos papéis de dominação.

Ademais, ao passo em que vislumbramos na ADC a instabilidade dos eventos, das relações e das estruturas, temos que o poder também não é estático, ele pode ser considerado um exercício de equilíbrio numa *corda bamba*, pois seus detentores realizam estratégias discursivas visando sua manutenção, e os que não ocupam esse papel, sentindo-se injustiçados, procuram promover a mudança social nas estruturas sociais.

No que tange à hegemonia, a concepção faircloughiana baseia-se na obra de Gramsci (1971), para quem o poder hegemônico implica certa instabilidade, já que, no contexto das democracias ocidentais, o poder é temporário e parcial, acarretando uma luta constante para obtê-lo. As relações de domínio não só operam isoladas e independentes entre si, mas podem atuar em conjunto, reforçando seus efeitos e, assim, influenciando os consumidores desses textos. Assim, para construir, manter ou romper alianças de dominação ou subordinação, a ideologia se impõe.

Em outras palavras, a hegemonia ocupa-se da construção de alianças para a obtenção do poder. Essas alianças se constroem entre classes mais fortes, do ponto de vista político e econômico, muitas vezes por meio de ideologias, que são utilizadas no intuito de subordinar tacitamente as pessoas. A hegemonia também pode se prestar para garantir a estabilidade, caso as forças sociais estejam ameaçadas. As disputas por hegemonia são consideradas “relações de dominação baseadas no consentimento, em lugar de coerção, envolvendo a naturalização de práticas e suas relações sociais, bem como relações entre práticas, como questões de senso comum” (CHOULIARAKI e FAIRCLOUGH, 1999, p. 24).

O exercício do poder pressupõe o controle com base nas questões ideológicas que vão orientar a atribuição de sentidos aos discursos, a partir de uma visão de mundo e uma representação da realidade para as pessoas envolvidas. Todas as sociedades e culturas do mundo experienciam suas crenças, sua política e sua religião com base em conhecimentos ideológicos. No campo da política, podemos vislumbrar que essas hegemonias estão presentes nas próprias lideranças, e a disputa pelo poder é constante nas campanhas, com a finalidade de ganhar votos, e visível nas falas, para obtenção de apoio político.

Ideologias influenciam a vida política ao fornecer uma perspectiva para entender e explicar o mundo material por meio de uma visão que está eivada de crenças, suposições e opiniões. Todas as pessoas, conscientemente ou não, carregam um conjunto de crenças e valores que guia seus comportamentos e condutas. Não poderia ser diferente no mundo político, no qual ideologias estabelecem metas e prioridades e a disputa política se relaciona à busca pelo poder. Por isso, é natural que políticos procurem vincular suas ideias aos ideais populares, pois assim é que obtêm apoio e votos de seu eleitorado. Mas os políticos também trazem consigo suas próprias convicções e valores sobre o que fazer ao alcançar o poder.

Tratar do tema da ideologia não é tarefa fácil, pois não existe um conceito de ideologia universalmente aceito. Os vários intelectuais que se propuseram a estudar ideologias costumavam disputar por uma definição, mas o faziam com base em suas convicções, muitas vezes apaixonadas, extrapolando a razão. O termo tem sido utilizado como instrumento político para criticar crenças adversárias, por isso, até o presente momento, não é possível estabelecer um entendimento pacífico sobre esse conceito na doutrina.

Pode-se dizer que as ideologias se assentam em uma dicotomia ideológica e pragmática, na medida em que vinculam suas teorias a suas práticas. Contudo, compreendemos algumas características que predominam nas ideologias. Elas são um sistema de crenças e políticas direcionadas a um modo de agir; ideias de classes dominantes ou de grupos específicos que promovem seus interesses; podem propagar uma falsa consciência sobre grupos dominados, bem como produzir uma sensação de pertencimento a um grupo social; pode ser usado para legitimar um sistema político ou “reivindicar o monopólio da verdade”. Enfim, ideologia significa um “conjunto abstrato e altamente sistemático de ideias políticas” (HEYWOOD, 2017, p. 6).

A utilização do termo por Marx e Engels, precursores do materialismo histórico, movimento que se configura como base do socialismo, produziu interesse nas gerações de pesquisadores seguintes, mas essa visão sempre esteve ligada a um sistema de classes que se contrapõem entre si, no qual um grupo dominante se sobrepõe a um grupo dominado, sob uma visão materialista, isto é, de acordo com aspectos econômicos. Assim, essa compreensão da ideologia perpassa como um

fenômeno temporário que duraria o tempo de uma desigualdade social, atribuindo à ideologia uma visão de falsa consciência, cuja pretensão é desmascarar um processo de mistificação sistemática.

Com o passar do tempo, o termo ideologia eximiu-se de suas conotações pejorativas, isto é, de suas atribuições de ideias falsas. O termo pretende ser neutro porque todas as classes possuem seus próprios interesses e lutas ideológicas. Muitas bases teóricas têm se afastado cada vez mais do materialismo histórico e da centralidade da economia como enfoque principal, adotando a dimensão discursiva e outras formas de organização social como objeto de análise da realidade.

No âmbito político, Heywood (2017) evidencia que a ideologia não se limita à luta pelo poder, simplesmente, ela não pode ser resumida a um atrativo para obter apoio popular e ganhar votos. Caso contrário, teríamos uma visão behaviorista, na qual seres humanos são condicionados a agir ou reagir conforme estímulos externos. As ideologias políticas se moldam pelas circunstâncias sociais, históricas e pelas ambições políticas que perseguem. Em suas palavras:

Ideias políticas não são apenas um reflexo passivo de interesses ou ambições pessoais, mas têm a capacidade de inspirar e orientar a própria ação política e, assim, moldar a vida material. (HEYWOOD, 2017, p. 3)<sup>13</sup>

Van Dijk afirma que ideologias são sistemas básicos de crenças compartilhadas socialmente por um grupo e seus membros, o que nos ajuda a compreender as práticas sociais presentes no mundo, principalmente aquelas concernentes aos discursos, que mais eloquentemente transmitem opiniões ideologicamente fundamentadas (VAN DIJK, 2000, p. 8).

Vale ressaltar que Van Dijk faz uma abordagem sociocognitiva da ADC, isto é, vincula teorias cognitivas às análises discursivas. Para este autor, os estudos críticos do discurso se situam numa abordagem multidisciplinar que pretende desvendar ideologias utilizadas nas práticas sociais. Então, sua perspectiva teórico-metodológica relaciona discurso, cognição e sociedade como vértices de uma triangulação qualitativa.

---

<sup>13</sup> Tradução de *“Political ideas are not merely a passive reflection of vested interests or personal ambition, but have the capacity to inspire and guide political action itself and so can shape material life”*.

Inicialmente, Fairclough concebe o discurso como prática política e ideológica. Como prática política, “mantém e transforma as relações de poder e as entidades coletivas (classes, blocos, comunidades, grupos) entre as quais existem relações de poder”. A prática ideológica do discurso, por sua vez, “constitui, naturaliza, mantém e transforma os significados do mundo de posições diversas nas relações de poder” (FAIRCLOUGH, 2001, p. 98).

Em sua obra posterior, de 2003, Fairclough distingue duas dimensões da ideologia: a descritiva e a crítica. Na acepção descritiva, a ideologia não está apenas voltada a relações de dominação, mas é entendida, *lato sensu*, como “posições, atitudes, crenças e perspectivas, entre outros, de grupos sociais”. Em sua abordagem crítica, porém, a ideologia se coloca como instrumento de luta pelo poder: os textos se transformam ou se sustentam por ideologias, que são entendidas como “representações de aspectos do mundo que podem ser mostradas para contribuir para o estabelecimento, manutenção e mudança das relações sociais de poder, dominação e exploração.” (FAIRCLOUGH, 2003, p. 13).

Fairclough está mais alinhado ao entendimento de Thompson, que desenvolveu uma teoria para examinar a interação entre sentido e poder. Ele observa os usos dos fenômenos simbólicos e como eles significam, são transmitidos e compreendidos pelas pessoas em cada circunstância. Thompson (2011) observa como a ideologia está presente nos discursos que estabelecem e sustentam relações de dominação, a serviço do poder. (THOMPSON, 2011, p. 78)

Thompson identifica vários modos de operação da ideologia e suas respectivas estratégias, conforme veremos a seguir:

**Quadro 4 - Modos de operação da ideologia e suas estratégias típicas**

<b>MODOS GERAIS</b>	<b>Estratégias Típicas de Construção Simbólica</b>
<b>LEGITIMAÇÃO</b>	<b>RACIONALIZAÇÃO</b>
	<b>UNIVERSALIZAÇÃO</b>
	<b>NARRATIVIZAÇÃO</b>
<b>DISSIMULAÇÃO</b>	<b>DESLOCAMENTO</b>
	<b>EUFEMIZAÇÃO</b>
	<b>TROPO</b>
<b>UNIFICAÇÃO</b>	<b>PADRONIZAÇÃO</b>
	<b>SIMBOLIZAÇÃO DA UNIDADE</b>
<b>FRAGMENTAÇÃO</b>	<b>DIFERENCIAÇÃO</b>

	<b>EXPURGO DO OUTRO</b>
<b>REIFICAÇÃO</b>	<b>NATURALIZAÇÃO</b>
	<b>ETERNIZAÇÃO</b>
	<b>NOMINALIZAÇÃO/PASSIVIZAÇÃO</b>

Fonte: THOMPSON, 2011, p. 78.

Esses modos e suas estratégias não são únicos e muitas vezes operam em conjunto em algumas circunstâncias. As estratégias, por sua vez, não estão necessariamente vinculadas apenas a esses modos, tampouco se apresentam como ideológicas por si só.

Na LEGITIMAÇÃO as relações de dominação são representadas como legítimas. Trata-se de “um modo estratégico de operação da ideologia estabelecido e mantido por fundamentos racionais, tradicionais e carismáticos expressos por construções simbólicas representadas como legítimas que fazem apelo à legalidade de regras, às tradições imemoriais e ao caráter excepcional de uma autoridade”. (THOMPSON, 2011, p. 83)

Nesse modo de operação há três estratégias, quais sejam, a *Racionalização*, a *Universalização* e a *Narrativização*. A Racionalização envolve a construção de uma cadeia de raciocínio em que o produtor defende um conjunto de instituições e relações sociais de modo persuasivo para convencer os seus receptores de que isso é digno de apoio. Na Universalização, os interesses específicos são apresentados como interesses gerais. A Narrativização expressa narrativas do passado como legitimação do tempo presente ou expressa o presente como parte de uma tradição eterna e costumeira.

No modo de operação da DISSIMULAÇÃO as relações de dominação e poder são ocultadas, negadas ou obscurecidas. Há três tipos de estratégias nesse modo: o Deslocamento, a Eufemização e o Tropo. O Deslocamento consiste em termos e expressões usados para se referirem a outros a fim de reativar sentidos com conotações positivas. A Eufemização muda sutilmente ou relativiza sentidos negativos para criar uma valoração positiva de instituições, ações ou relações. E o Tropo é o uso figurativo da linguagem que dissimula os fatos. No Tropo há três formas: a sinédoque, no qual um termo que compreende uma parte se refere sobre o todo, ou vice-versa, o termo que compreende o todo se refere à uma parte; metonímia, que é o uso do atributo de alguma coisa para se referir à própria coisa; e

a metáfora, que implica no uso de um termo de outra semântica cujo sentido literal não seria cabível.

A UNIFICAÇÃO, como modo de operação da ideologia, consiste na construção de uma unidade que interliga indivíduos numa identidade coletiva, independentemente de suas diferenças entre si. Nesse modo há duas estratégias, a saber: a Padronização, que é baseada num referencial padrão partilhado; e a Simbolização, que se utiliza de símbolos para construir uma identificação coletiva.

A FRAGMENTAÇÃO é o modo de operação que impede que indivíduos ou grupos considerados ameaçadores a alguém sejam fragmentados, tanto por meio da Diferenciação quanto por meio do Expurgo do Outro. Na Diferenciação se enfatizam características que dividem e desunem grupos coesos. No Expurgo do Outro os indivíduos considerados ameaçadores ao poder hegemônico são representados como um inimigo perigoso a ser combatido.

O último modo de operação da ideologia é o da REIFICAÇÃO, que consiste na representação de situações transitórias como se fossem permanentes, naturais e atemporais. Nela há as estratégias da Naturalização, da Eternização e da Nominalização/Passivação. A Naturalização ocorre quando determinada situação é tratada como natural. A Eternização é a estratégia em que os fenômenos históricos são esvaziados para serem tratados como permanentes, perdendo assim suas origens. Por fim, na Nominalização e Passivação as entidades são apagadas, isto é, os eventos e processos sociais são destituídos de ação humana com o apagamento de seus atores e ações.

Diante dos estudos sobre modos e estratégias da ideologia, percebe-se que esses são frequentemente utilizados nos discursos políticos e parlamentares, uma vez que as instituições hegemônicas que estão no poder desejam manter-se dominantes, e as que não são dominantes buscam aumentar seu poderio através da linguagem. Assim, as ideologias buscam garantir o controle social e construir a mudança social, na medida em que se ganha apoio do público-alvo, no caso, os eleitores, a população brasileira, e se rejeita possíveis adversários políticos. Portanto, a projeção de efeitos ideológicos nos discursos parlamentares é recurso fundamental para manutenção do poder. Muitas vezes esses recursos não são tão explícitos, mas estão presentes nesse intuito de realizar a mudança social e formar a opinião pública.

Com base nessa relação entre discurso e sociedade, percebemos a realização da influência de um discurso nas crenças e conhecimentos de mundo das pessoas, na medida em que os discursos constituem e constroem as identidades e, da mesma forma, nossos usos da linguagem determinam a transformação dos discursos. Assim, o discurso revela o que pensa cada um, sua visão de mundo, a forma de se relacionar com os outros e, sobretudo, suas identidades.

Rajagopallan (2003) trata do fenômeno da globalização e suas consequências em relação às transformações identitárias e linguísticas, esclarecendo que jamais se viu tanta influência na identidade linguística das pessoas como nos dias atuais. A instabilidade se tornou a regra, e as identidades se constroem a cada instante nesse momento da modernidade tardia. Em suas palavras:

Se a identidade linguística está em crise, isso se deve, de um lado, ao excesso de informações que nos circunda e, por outro lado, às instabilidades e contradições que caracterizam tanto a linguagem na era da informação como as próprias relações entre os povos e as pessoas. (RAJAGOPALLAN, 2003, p. 59)

O mundo social está repleto de instabilidades, resultado do processo de globalização, que se ocupa de conectar culturas, povos e modos de vida. Esse processo é responsável tanto pela hibridização quanto pela homogeneização de culturas, em relação a sua localização e ao global, na medida em que se passam a aceitar ou renegar suas próprias identidades. Geralmente vemos a globalização determinar a falta de estabilidade das identidades, uma vez que o desvinculamento de grupos culturais fechados provoca a hibridização dessas identidades, em um processo de construção permanente.

Para Giddens, a identidade se concentra numa experiência de vida individual, o *eu*, articulada ao impacto gerado pelas transformações da modernidade tardia, isto é, sempre baseada nessa associação dicotômica entre disposições individuais e os modos de organização social e suas influências globalizantes. (GIDDENS, 2002, p.9)

Fairclough (2003), por sua vez, vislumbra no significado identificacional, a identificação de atores sociais nos textos por meio de seus estilos, isto é, ao modo próprio pelo qual uma pessoa fala ou escreve que lhe permite ser reconhecida pelas outras pessoas. Ademais, esclarece a necessidade de distinguir a identidade pessoal da identidade social, identidades essas imbricadas numa relação dialética. A identidade pessoal condiz com a personalidade de cada um, enquanto a identidade

social vincula-se aos papéis sociais e às funções atribuídas aos indivíduos enquanto agentes sociais, como professor, político, médico, por exemplo (FAIRCLOUGH, 2003, p.151).

Nesses termos, o autor britânico define as características dos estilos:

Estilos são realizados em uma série de aspectos linguísticos. Primeiro, aspectos fonológicos: pronúncia, entonação, acento tônico, ritmo. Segundo, vocabulário e metáfora. Uma área de vocabulário que varia com a identificação é a que intensifica advérbios... (FAIRCLOUGH, 2003, p.153)

Os estilos dos Deputados Federais são percebidos por meio de seus pronunciamentos. Além da própria voz, que é única a cada ser humano e pode ser reconhecida por um taquígrafo experiente, também há as expressões próprias, os sotaques, idioletos, as maneiras de discursar, com entonações crescentes e decrescentes, a utilização de vocábulos preferidos, muitas vezes, repetidos em outras ocasiões. Ademais, a prática discursiva de um parlamentar procura vincular-se com seus eleitores. Muitas vezes Deputados utilizam jargões populares, expressões do senso comum e frases de efeito para se conectar com seu “povo”, visto que uma identidade popular expressa por meio dos discursos acaba sendo mais adequada para gerar um efeito de aproximação com seu eleitorado.

A afirmação da identidade é muito importante não só para a ciência, mas também para a evolução das relações sociais e culturais advindas do discurso, produzindo as mudanças e, conseqüentemente, a atualização do nosso tempo, porque é no reconhecimento das práticas sociais particulares que os indivíduos se posicionam e são reconhecidos. Questões ontológicas subjetivas que nos fazem pensar nossa identidade — quem sou eu?, por que penso assim?, aonde quero chegar? — são alicerces que basilam nossas próprias identidades em nosso meio e no tempo em que vivemos. Uma pessoa que não detém suas próprias bases identitárias, ou, em outras palavras, não se torna capaz de construir sua própria ontologia identitária e sustentar suas próprias ideias, está vulnerável a discursos fundamentalistas e ideologias cegas, pois se permitirá concordar sempre com as opiniões alheias, além de passar a imitar identidades de outrem.

Tudo isso que abordamos nesta seção — o poder, a ideologia e as identidades — devem ser considerados como perspectivas que prevalecem em todas as culturas do mundo e todos os períodos da história. As forças do poder devem buscar o equilíbrio, mas, como numa corda bamba, é difícil mantê-lo. Na

maioria das vezes um grupo domina em detrimento de outros e algumas ideologias se sobrepõem às demais, em desarmonia. Portanto, compete à ADC verificar esses desequilíbrios de forças que desencadeiam as injustiças sociais, em prol da busca por um futuro harmônico, no qual diferentes grupos sociais procuram conviver pacificamente.

### **2.3. Gêneros Discursivos e Textuais**

Os estudos de gênero desempenham papel crucial nos estudos linguísticos devido à natureza interacionista e dialógica da linguagem. As diferentes maneiras de se produzir práticas discursivas em interações sociais permite aos estudiosos do discurso compreender melhor o sentido e a expressão de seus autores e suas histórias, ao mesmo tempo em que promove reflexões sobre os aspectos sociocognitivos do contexto histórico e seu dinamismo, ao vislumbrar nos textos a materialização das relações sociais e suas práticas. Os gêneros se padronizam conforme a variedade de discursos que os constituem, com características próprias que se alinham às práticas sociais dinamicamente transformadas e constantemente em desenvolvimento no decorrer do tempo.

Antes de passar para a teoria de gêneros discursivos, veremos nesta seção as noções de gênero do linguista brasileiro Luiz Antônio Marcuschi, em sua obra *Produção Textual, Análise de Gêneros e Compreensão*, na qual afirma que a comunicação se realiza por meio das manifestações verbais construídas através de textos e, por sua vez, dos gêneros.

Marcuschi conceitua os termos tipo textual, gênero textual e domínio discursivo. O tipo textual requer características de construções teóricas, como aspectos lexicais, sintáticos, típicos, estilísticos etc. Podem ser exemplificados como narração, argumentação, exposição, descrição, injunção etc. (MARCUSCHI, 2008, p. 154)

Gênero textual é o objeto de estudo desta seção, no qual os textos se materializam nas situações comunicativas por meio de padrões sociais preestabelecidos, como é o caso dos gêneros romance, receita culinária, atas, relatórios, editais, conversação, bilhete, conferência, telefonema etc.

Os domínios discursivos situam os textos em suas esferas da vida social ou institucional, isto é, nos contextos para as práticas sociodiscursivas, em que as

práticas se organizam para formar a comunicação. Exemplo disso é a esfera religiosa, política, familiar etc. Nesses domínios discursivos se estabilizam os gêneros (MARCUSCHI, 2008, p. 194).

Marcuschi também afirma que os gêneros textuais nos fazem compreender a integração entre vários tipos de semioses, como signos verbais, sons, imagens e gestos e que, com o advento de novas tecnologias, especialmente as ligadas à área da comunicação, novos gêneros têm sido criados; por exemplo, o telefonema é oriundo de uma conversa; os *e-mails* advêm das cartas. Assim, ele admite que as expressões “gênero textual”, “gênero discursivo” ou “gênero do discurso” são intercambiáveis, exceto em momentos que se pretende explicitar algum fenômeno específico (MARCUSCHI, 2008, p. 154).

Nessa esteira, vale ressaltar que numa relação entre fala e escrita os gêneros têm características peculiares, como por exemplo, a sua historicidade e suas práticas sociais, estabilizando rotinas de realização da comunicação, com características geralmente definidas que lhes permitem funcionar em eventos tanto orais como escritos. Para este autor, os “gêneros textuais não são frutos de invenções individuais, mas formas socialmente maturadas em práticas comunicativas na ação linguageira” (MARCUSCHI, 2008, p. 189-191).

Bakhtin ficou famoso por seus estudos sobre gênero. Segundo ele, cada campo de utilização da língua é responsável pela elaboração de “tipos relativamente estáveis de enunciados”, que são materializados como gêneros do discurso (BAKHTIN, 2016, p. 12).

Os gêneros do discurso, segundo este autor, são aprendidos ao longo da vida e carregam padrões comunicativos como modelos comunicativos a serem utilizados socialmente. Assim, como a linguagem é fenômeno ideológico, os gêneros representam a materialização da comunicação social e são constituídos por estilo, construção composicional e tema. (BAKHTIN, 2016, p. 12)

Bakhtin distingue duas categorias entre os gêneros: os primários e os secundários. Os gêneros discursivos primários são simples, ao passo que os secundários são complexos e decorrem de um contexto cultural mais desenvolvido e organizado, como é o caso de obras de ficção, romances, pesquisas científicas, etc. Assim, eles incorporam gêneros simples em seu bojo e reformatam em novas condições da comunicação discursiva. (BAKHTIN, 2016, p. 15)

A visão de Bakhtin está voltada ao dialogismo da linguagem, pois até mesmo textos escritos são considerados dialógicos por carregarem internamente outras vozes, procurando responder ao que já foi dito. A heterogeneidade também caracteriza os gêneros, visto que estes se transformam, ampliam e fundem, mas é preciso compreendê-los em conjunto com sua constituição histórica e ideológica, razão por que o estudo de gêneros se mostra mais dificultoso.

Fairclough dedica uma parte de seu livro *Analysing Discourse: textual analysis for social research*, de 2003, na reflexão da contribuição do gênero para a interação social produzida a partir do discurso. Em suas palavras, “gêneros são especificamente aspectos discursivos das formas de agir e interagir por meio dos eventos sociais: nós devemos dizer que a (inter) ação não é somente discursar, mas está, principalmente, frequente no discurso”<sup>14</sup>. (FAIRCLOUGH, 2003, p. 28)

Assim, as práticas sociais produzem e reproduzem gêneros discursivos que se articulam aos demais momentos dessas práticas, de modo relativamente estável, porém sujeitos a transformações devido ao avanço histórico-social e cultural. Se os gêneros se articulam e se transformam em suas práticas sociais, também estas promovem as mudanças nas formas de ação e interação, isto é, nos gêneros. Normalmente essas mudanças se dão pela recomposição de gêneros preexistentes, refletindo as transformações nas práticas sociais que se têm observado na modernidade tardia. Gêneros são modos não só de “agir e se relacionar *com* os outros”, mas também de “agir *sobre* os outros”, pressupondo relações de poder, abordagem clássica da ADC (FAIRCLOUGH, 2003, p. 28).

Voltando aos estudos dos significados do discurso (acional, representacional e identificacional), ligados aos elementos de ordens do discurso (gêneros, discursos e estilos), percebe-se que as maneiras de agir e interagir nas práticas sociais da linguagem estão correlacionadas ao significado acional e, conseqüentemente, aos gêneros. As representações de aspectos do mundo se correlacionam ao significado acional e, conseqüentemente, aos discursos particulares. E os modos de identificação correspondem a significado identificacional e aos estilos. (RAMALHO e RESENDE, 2006, p. 60) A função textual que Fairclough incorporara de Halliday,

---

<sup>14</sup> Tradução do original: “*Genres are the specifically discursual aspects of ways of acting and interacting in the course of social events: we might say that (inter)acting is never just discourse, but it is often mainly discourse*”.

passa a ser agregada ao significado acional (2003, p. 27), não mais sendo considerada uma função separada.

Salienta o autor as formas de identificar diferentes gêneros e como eles podem combiná-los entre si, seja desfragmentando suas partes a partir da desconstrução de um texto, seja na mistura de gêneros em novos formatos. Afirma que a mudança de gêneros é parte do processo de mudança social, ao abordar o avanço das novas tecnologias de comunicação. É que, na modernidade tardia, os gêneros se sustentam na “estrutura institucional da sociedade contemporânea”, especialmente na capacidade de agir à distância, o que facilita o exercício do poder. Assim, os estudos de gênero de Fairclough sugerem que estes controlam não apenas discursos, mas as práticas sociais. (2003, p. 32)

Segundo a concepção de gêneros de Fairclough, os gêneros se definem em diferentes níveis de abstração, que ele define como “pré-gêneros”, “gêneros desencaixados” e “gêneros situados”.

Os pré-gêneros, nomenclatura criada por Swales (1990), são os níveis mais abstratos de elevação, que se equivalem aos gêneros primários ou simples de Bakhtin e aos “tipos textuais” de Marcuschi, pois se constituem espontaneamente na base de várias práticas sociais e originam outros gêneros situados, como por exemplo a narração, a argumentação, a descrição, a conversação etc., no sentido de que são formas abstratas na composição de vários gêneros. A mistura desses pré-gêneros ou tipos textuais é chamada de “heterogeneidade tipológica” por Marcuschi (SILVA e RAMALHO, 2008, p. 11).

Gêneros desencaixados são menos abstratos que os pré-gêneros, realizando-se em uma rede de práticas particulares, normalmente englobando em si outros pré-gêneros, como a entrevista ou notícia, por exemplo. Mas esses gêneros ainda não são tão concretos, pois existem entrevistas de emprego, de celebridades, de políticos, bem como notícias da televisão, dos jornais etc. Quando diversos pré-gêneros concorrem, Fairclough afirma que um pré-gênero se estabelece como principal e os outros como subgêneros articulados.

Os gêneros situados, por sua vez correspondem aos gêneros secundários ou complexos, de Bakhtin, e aos gêneros textuais, de Marcuschi. Tratam-se de realizações concretas que transcendem redes particulares de práticas, como carta, bilhete, telefonema, aula virtual, dentre outros. Marcuschi também classifica seu

hibridismo ou mudança de finalidade como “intergenericidade” (SILVA e RAMALHO, 2008, p. 11)<sup>15</sup>.

**Tabela 3 - Categorias de Gêneros Discursivos/Textuais**

AUTOR	CATEGORIAS		
MARCUSCHI*	TIPOS TEXTUAIS	-	GÊNEROS TEXTUAIS
BAKHTIN*	GÊNEROS PRIMÁRIOS OU SIMPLES	-	GÊNEROS SECUNDÁRIOS OU COMPLEXOS
FAIRCLOUGH	PRÉ-GÊNEROS	GÊNEROS DESENCAIXADOS	GÊNEROS SITUADOS
EXEMPLOS	NARRAÇÃO, ARGUMENTAÇÃO, DESCRIÇÃO, CONVERSAÇÃO	ENTREVISTA, NOTÍCIA, DEPOIMENTO	CARTA, BILHETE, TELEFONEMA, TELEGRAMA, E-MAIL
*Marcuschi e Bakhtin tratam do termo “domínio discursivo”, instâncias discursivas que constituem uma “esfera da atividade humana”, mas não abrangem um gênero, apenas dão origem a vários deles. Exemplos: discurso jurídico, discurso político, discurso religioso etc. (MARCUSCHI, 2008, p. 155)			

Fonte: Elaborado pela autora.

Ao tratar de cadeias de gêneros, Fairclough explica que diferentes gêneros estão interligados, contribuindo assim para a possibilidade de transcender diferenças espaçotemporais, relacionando eventos a distintas práticas sociais ao redor do mundo, no que ele denomina “traço da globalização contemporânea”. Desse modo, o gênero publicitário, por exemplo, noticiado numa rede de televisão recontextualiza e influencia outras práticas sociais. Bastante corriqueiro é ouvir parlamentares se pronunciarem com referência a notícias da televisão, reportagens de revistas ou jornais como base para seu discurso parlamentar, o que constitui essa interação entre distintas práticas e, conseqüentemente, mistura ou hibridismo de gêneros.

O autor inglês realiza uma macroanálise sobre os gêneros, destacando-os em três fatores distintos: a atividade, a relação social e a tecnologia da comunicação. A atividade pressupõe o questionamento do que as pessoas estão fazendo discursivamente, isto é, qual seria a finalidade discursiva e os propósitos específicos na escolha de determinado gênero. Essa noção é importante porque nos permite

<sup>15</sup> Denize Garcia e Viviane Ramalho: Reflexões para uma abordagem crítica dos gêneros discursivos. ALED. Recebido em 15 de abril de 2008. Aceito em 8 de julho de 2008.

definir os gêneros conforme seus propósitos de atividade, que podem ser implícitos ou explícitos, bem como ordenados hierarquicamente. (2003, p. 65-67)

No entanto, devido à complexidade do sistema social em que se vive, nem sempre é possível visualizar o propósito. Por exemplo, uma simples entrevista pode conter uma ação comunicativa estratégica distinta da que se imaginava a princípio. Por isso, o autor menciona criticamente as interações estratégicas que simulam propósitos implícitos. Nesse quesito está o fator das relações sociais, e seu questionamento corresponde ao modo como se formam as relações sociais entre as pessoas envolvidas.

Por fim, o desenvolvimento de tecnologias comunicativas desencadeia uma série de mudanças nos gêneros. Assim, os novos gêneros que vêm surgindo podem ser distintos ao se compreender que tipo de tecnologia da comunicação a atividade se insere. Por exemplo, percebemos que uma página da Internet contém em si distintos gêneros, numa mistura multimodal. O questionamento que se faz neste âmbito seria quais modalidades semióticas estão presentes nas tecnologias da comunicação e como elas se combinam.

Ante o exposto, pode-se afirmar que a pesquisa com os gêneros discursivos é uma rica ferramenta para analisar a língua e seus usos cotidianos, pois toda ação linguística, seja falada, escrita ou por meio de suas multimodalidades se encaixa em algum gênero. Desse modo, os estudos de ADC fomentam a observância crítica das práticas sociais contidas na linguagem, a partir de relações dialéticas entre gêneros, discursos e estilos. Isso posto, o estudo de gêneros se faz imprescindível para investigar como se instrumentalizam essas questões de poder e ideologia contidas nos discursos.

#### **2.4. A Linguística Sistêmico-Funcional e sua contribuição com a ADC**

A Linguística Sistêmico-Funcional — LSF se desenvolveu a partir das pesquisas do linguista inglês contemporâneo Halliday, que considera a linguagem um sistema sociosemiótico e cria uma análise gramatical aos estudos discursivos. Sua obra *An Introduction to Functional Grammar* foi publicada em 1985. A partir desse ano outras publicações e revisões foram feitas. A quarta edição desta gramática foi publicada em 2014, ampliada com a colaboração de Christian Matthiessen. Além desses autores, também colaboraram para a teorização da

Linguística Sistêmico-Funcional Eggins, Martin, Hasan, Rose, Thompson, entre outros.

A LSF é uma teoria social que se propõe a analisar o funcionamento da linguagem humana utilizando como premissa as investigações linguísticas do mundo social a partir de uma gramática funcional. Portanto, a LSF oferece descrição, técnica e metalinguagem úteis para análise de textos, além de investigar os modos de vida social e suas possibilidades de transformação.

Halliday, compreendeu bem que as escolhas realizadas no uso da língua se organizam em redes que correspondem às funções básicas da linguagem. Dessa forma, além da comunicação, a linguagem desempenha outros propósitos sociais, que se materializam em três funções essenciais: expressar conteúdo conforme a experiência de mundo do indivíduo, tanto real quanto da própria consciência (metafunção experiencial ou ideacional); estabelecer relações sociais entre ouvinte e falante, escritor e leitor, numa forma de interação social (metafunção interpessoal); e o estabelecimento de relações entre os significados experienciais e interpessoais em uma organização coerente (metafunção textual).

Com base nas metafunções propostas por Halliday é possível compreender como as línguas se estruturam e como se caracterizam na linguagem, dando lugar a elementos gramaticais que, por sua vez, compilam as redes de escolhas semânticas disponíveis. Assim surgiu essa teoria linguística que é sistêmica, ao mesmo tempo que é funcional.

Os textos emanam da construção de significados. Então, a análise do contexto no qual o texto está inserido é primordial para as análises, já que texto e contexto estão relacionados à construção de sentidos que são produzidos nas práticas. Por isso, é necessária a compreensão do contexto, que influencia e é influenciado pela língua, em seus dois níveis: contexto de cultura — que se refere às amplas práticas e manifestações culturais dos diversos povos do globo, isto é, relacionadas ao ambiente sociocultural de uma comunidade — e contexto de situação, que é formado das variáveis campo, relações e modo. (HALLIDAY, 2014, pp. 33-34)

As professoras Fuzer e Cabral têm realizado um importante trabalho no ensino da LSF em língua portuguesa. Ambas explicam que o “contexto de cultura se refere não só a práticas mais amplas associadas a diferentes países e grupos

étnicos, mas também a práticas institucionalizadas em grupos sociais, como a escola, a família, a igreja, a justiça etc. O contexto de cultura relaciona-se, assim, ao ambiente sociocultural mais amplo, que inclui ideologia, convenções sociais e instituições.” (FUZER; CABRAL, 2014, p.28)

O contexto de situação refere-se ao momento da prática social que se estabelece numa interação comunicativa. Halliday (1985) descreve que o contexto de situação é formado pelas variáveis campo, relações e modo. Esse autor relaciona essas variáveis aos três significados de uso da língua, chamando-os de metafunções, que compõem a perspectiva da LSF.

O campo revela a parte constitutiva da linguagem, que significa a atividade que está sendo realizada e o objetivo daquela interação, manifestada por meio da metafunção ideacional. As relações remetem aos participantes daquela situação e à relação entre eles, expressos pela metafunção interpessoal. O modo, por fim, refere-se à função que a linguagem desempenha, à forma que língua atinge o seu objetivo e ao veículo utilizado, por exemplo, se a linguagem é verbal ou escrita, relacionados à metafunção textual.

Essas metafunções — que representam o mundo, interagem e organizam a informação — são realizadas por meio das escolhas dos usuários da língua de forma conjunta. Ademais, as metafunções se manifestam nas realizações léxico-gramaticais transitividade, modo, tema e rema, pois são observadas nas orações as aplicações das experiências de mundo, de relação entre os sujeitos e de estrutura e organização do texto.

Podemos ilustrar essa relação entre as variáveis do contexto de situação, as metafunções, bem como as suas realizações no seguinte quadro:

**Quadro 5 - Relação entre variáveis de contexto, metafunção e realizações.**

VARIÁVEIS DO CONTEXTO DE SITUAÇÃO	METAFUNÇÕES	REALIZAÇÕES LÉXICO-GRAMATICAS
CAMPO	IDEACIONAL	TRANSITIVIDADE
RELAÇÕES	INTERPESSOAL	MODO E MODALIDADE
MODO	TEXTUAL	TEMA E REMA

Fonte: Elaborado pela autora

### 2.4.1. Metafunção Ideacional

Conforme já mencionado, a metafunção experiencial ou ideacional está relacionada ao uso da língua como representação das experiências ocorridas no mundo externo, tais como eventos, elementos, e as do mundo interno, como os pensamentos, crenças e sentimentos. Na Gramática Sistêmico-Funcional, esses significados experienciais que estão presentes na variável campo se manifestam por meio do Sistema da Transitividade.

Para Halliday & Matthiessen (2004), o sistema da transitividade constrói um mundo de representações que se fundamentam na escolha de vários tipos de processos, que são categorizados gramaticalmente por grupos verbais; seus participantes, normalmente entidades envolvidas, pessoas e coisas identificados por grupos nominais; e circunstâncias, indicadas por grupos adverbiais na situação em que o processo se desenvolve. Em outras palavras, a transitividade constitui-se como recurso gramatical que estrutura uma gama particular de significados ideacionais, ou seja, o que os participantes fazem e em que circunstâncias.

O Sistema de Transitividade de Halliday se divide em seis processos. Os três principais deles são processos do ser, do sentir e do fazer, quais sejam: os processos relacionais, os processos cognitivos e os processos materiais. Os três outros processos resultam dos primeiros. São os processos do dizer, do comportar-se e do existir, a saber, processos verbais, processos comportamentais e processos existenciais. As circunstâncias associadas aos processos, por sua vez, são elementos com grande variedade de significados expressos por grupos preposicionais e advérbios.

Figura 1 - Processos do Sistema de Transitividade da LSF, de Halliday:



Fonte: Halliday e Matthiessen (2004)

#### 2.4.1.1. Processos Mentais

Os processos mentais referem-se às reações mentais dos seres, referentes à experiência no mundo dos pensamentos e sentimentos. Neles o participante é um ser dotado de consciência, que experiencia, percebe ou sente.

Nos processos mentais o participante se denomina experienciador: aquele sujeito que pratica a ação do processo mental, o que pensa, sente ou deseja. O fenômeno é o complemento da oração, isto é, a coisa experienciada, que decorre daquilo que é percebido, sentido, desejado ou entendido. Ademais, em casos cujo experienciador é um elemento não humano, podemos ter uma personificação ou prosopopeia, como no exemplo:

Que nenhum País **pense** que consolidará a democracia, que consolidará a liberdade, dentro de um sistema de governo que não tenha estruturado bem a sua educação ou que não pague bem aos professores.

Os processos podem ser classificados em:

- a) Cognitivos, relativos à consciência, como os verbos “conhecer”, “entender”, “acreditar”;
- b) Emotivos, referem-se à afeição, como “gostar”, “suportar”;
- c) Desiderativos, que estão relacionados a desejo, por exemplo, “querer”;
- d) Perceptivos, relativos aos cinco sentidos, como “ver”.

#### 2.4.1.2. Processos Relacionais

Como destacam as professoras Cristiane Fuzer e Sara Cabral (2014), as orações relacionais podem descrever personagens e cenários nos textos narrativos, bem como contribuir para a estruturação de conceitos. Como o próprio nome expressa, processos relacionais estabelecem relações entre os participantes, que podem ser designadas pelos verbos “ser” e seus derivados e outros verbos semelhantes.

Conforme Halliday e Matthiessen (2004), os processos relacionais podem ser classificados em intensivos, possessivos e circunstanciais. Também podem ser de duas naturezas:

- a) Identificativa, que emite uma identidade a uma entidade, com a forma “a é identidade de x”.

**A Constituição é de todos.**<sup>16</sup>

Possuído/Possuidor.

- b) Atributiva, que concede uma qualidade ou atributo a uma entidade, com a forma “a é atributo de x”. Cabe ressaltar que o processo relacional atributivo não se reverte, ao contrário do identificativo.

**O Brasil é um país com solo riquíssimo.**<sup>17</sup>

Identificado/ Identificador.

Nas orações relacionais intensivas são comuns a utilização dos verbos “ser”, “estar”, “parecer”, “tornar-se” etc. Esses processos podem exercer relações de identificação entre um participante (identificado) e o seu identificador. O processo relacional identificativo é marcado pelo verbo, o identificado e o identificador são os participantes. Ex: **São** Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. (Art. 2º, CF)

Orações relacionais circunstanciais relacionam os participantes portador e atributo em torno de uma circunstância de tempo, modo, lugar, causa etc., como no exemplo: “No mundo todo a situação **é** semelhante.” Nessa afirmativa o atributo designa uma circunstância de lugar (no mundo todo) e modo (semelhante) ao portador.

Quanto às orações relacionais possessivas, uma entidade possui a outra, com a presença de verbos como “ter”, “possuir”, “pertencer”, etc. Esse tipo de oração pode ser ilustrado em: “(Ele) Não **tinha** projetos, metas, vontade de lutar por algo”, no qual o possuidor (ele) se relaciona com “projetos, metas, vontade de lutar por algo”, que seria o possuído, marcado pelo elemento de polaridade negativa (não).

<sup>16</sup> Neste caso, temos um processo relacional possessivo, pois a relação entre entidades está na posse.

<sup>17</sup> Neste caso, temos um processo relacional intensivo, uma vez que caracteriza uma entidade.

### 2.4.1.3. Processos Materiais

Conhecidos como processos de fazer e acontecer, Gouveia (2009) explica que processos materiais normalmente referenciam-se a ações concretas do mundo material, mas essas ações podem também ser uma construção de “experiência de mudança” de eventos abstratos, isto é, processos de fazer abstratos.

Halliday (2004) afirma que os processos materiais são responsáveis pela criação ou transformação de um processo por meio de sua ação. Os principais participantes são Ator, que realiza a ação, obrigatório nesse tipo de processo, e Meta, a quem se dirige esta ação.

O Deputado **votou** o projeto.  
Ator/ Meta.

Halliday e Matthiessen (2004) também tratam de outros participantes do processo material: o Beneficiário (recebedor de bens materiais ou cliente de bens e serviços), o Atributo (resultado ou descrição do processo material) e o Escopo (participante que não se afeta pelo desenrolar do processo).

### 2.4.1.4. Processo Verbal

Os processos verbais incluem verbos que enunciam e comunicam semioticamente, os verbos do dizer. Esses processos situam-se entre os mentais e os relacionais, conforme se observa na figura dos processos do Sistema de Transitividade. Seus participantes são Dizente, que realiza a ação; Receptor, a quem se dirige a mensagem; Alvo, entidade que é atingida pelo processo; e Verbiagem, que constitui a mensagem.

Malala **disse** que educação é direito de cada ser humano.  
Dizente/Processo Verbal/Oração projetada, cujo conteúdo do que foi dito é o participante chamado de Verbiagem.

Ele **contou-me** a notícia.  
Dizente (Ele)/ Processo Verbal (contou)/ Receptor: beneficiário verbal (me)/  
Alvo: entidade atingida (a notícia).

#### 2.4.1.5. Processo Comportamental

Ainda na definição de Halliday e Matthiessen (2004), os processos comportamentais englobam comportamentos físicos, psicológicos e fisiológicos que podem apresentar uma mistura de outros processos, como o material, o mental e o verbal. Seu participante é o Comportante, aquele que age. Caso haja complemento, trata-se do Comportamento.

Todos os presentes o aplaudiram de pé.  
Comportante/Processo Comportamental/Circunstância.

#### 2.4.1.6. Processo Existencial

Os processos existenciais se situam entre os relacionais e os existenciais. São proposições geralmente realizadas pelos verbos haver e existir, conforme a norma padrão, e ter, como usualmente falado no Brasil. Como não há sujeito na oração, o verbo designa o processo existencial e o participante é o Existente.

**Há** discursos demais para serem analisados nesta pesquisa.  
Processo Existencial/Existente

#### 2.4.2. Metafunção Interpessoal

As relações humanas se constroem a partir da interação. Um orador na tribuna parlamentar se identifica com seu eleitor pela maneira como se comunica, se revela ou realiza propostas. Portanto, o pronunciamento parlamentar proferido em plenário é um evento interativo, na medida em que estabelece relação entre o orador e aqueles que o assistem, seja por meio da televisão, da Internet ou através da leitura das notas taquigráficas produzidas e publicadas nos meios de comunicação. Elucidam Halliday e Mathiessen (2004), que o sistema de modo possibilita que interactantes de um evento comunicativo realizem vários tipos de troca. O falante ou escritor pode fornecer informação ou oferecer um bem ou serviço, o que implica uma troca interativa por parte do interlocutor, como ocorre no caso de uma pergunta e uma resposta, por exemplo.

**Quadro 6 - Funções de fala e modos oracionais.**

	BENS TROCADOS	
PAPEL NA TROCA	BENS E SERVIÇOS	INFORMAÇÃO
Dar	“Oferta”: Modo interrogativo V.Exa. deseja falar?	“Afirmação”: Modo declarativo O Presidente concedeu-lhe a palavra.
Demandar	“Comando”: Modo imperativo Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham.	“Pergunta”: Modo interrogativo Como vota o partido?

Fonte: Elaborado pela autora. Adaptado de Halliday (2004).

Halliday explica que o Modo Oracional está composto de sujeito, expresso como grupo nominal, e finito, que apresenta a seleção do modo verbal, seja por desinências verbais ou verbos auxiliares. O restante da oração compõe o resíduo.

Também são visíveis as noções de polaridade e modalidade expressas no Modo Oracional. A polaridade se expressa de forma positiva ou negativa, com palavras como sim e não. Já a modalidade se coloca entre ambas, por meio de verbos, adjuntos etc., de forma que o falante possa expressar julgamento.

### 2.4.3. Metafunção Textual

Ao analisar a variável contextual modo, a oração é vista como mensagem e se realiza por uma estrutura constituída dos elementos Tema e Rema. O Tema se refere à escolha do autor como ponto de partida de seu enunciado, que pode se concretizar como um sintagma nominal, adverbial ou preposicional. O Rema, por sua vez, é o restante da oração pela qual se desdobra a mensagem, em que aparece uma informação nova.

Também, a partir dos temas expostos se dá um padrão no restante das orações, trata-se de um Tema tópico que pode ser retomado por elipse. Nota-se que a escolha dos elementos temáticos não se dá por acaso, da forma como o discurso

se estrutura, porque o autor pretende se comunicar com seu público, dando destaque especial para os grupos nominais citados acima.

## **2.5. Considerações**

O arcabouço teórico levantado nesta dissertação nos auxilia a compreender o complexo sistema de práticas nas quais estamos envolvidos, pois é possível repensar o discurso como um dos momentos das práticas sociais, ao mesmo tempo em que as visões das construções de mundo nos fazem enxergar efeitos ideológicos e identitários transmitidos por seus autores. Ademais, as contribuições trazidas pela LSF evidenciam as escolhas de usos semânticos que fornecem ao analista do discurso as construções de significado.

A abordagem de gêneros demonstra ser importante para analisar como são realizados os eventos discursivos. Essa compreensão nos faz refletir sobre o uso da linguagem em cada contexto, por meio de paradigmas suscitados pelas diversas práticas sociais em uso.

## **CAPÍTULO 3: O PERCURSO METODOLÓGICO**

A ciência é uma atividade social em curso, em processo contínuo de transformação. Mas o objetivo da ciência é a produção dos fenômenos na natureza que combinam para gerar o fluxo dos fenômenos do mundo. (BHASKAR, 1978, p. 17).

Neste capítulo, depois de termos decidido sobre as escolhas e caminhos possíveis para delimitar as estratégias metodológicas utilizadas para a concretização do estudo ora apresentado, começamos pela definição de pesquisa qualitativa, explicitando as razões que nos levaram à escolha da metodologia utilizada. Em seguida, descrevemos um pouco sobre o percurso metodológico utilizado na concepção e no desenvolvimento da presente pesquisa, passando pelos pressupostos ontológicos, epistemológicos e metodológicos, a partir da filosofia do Realismo Crítico, e pelos objetivos e questões apresentados.

### **3.1. A pesquisa qualitativa**

A pesquisa científica, como procedimento sistemático e intensivo, tem por finalidade descobrir e interpretar os fatos que estão inseridos em uma determinada realidade. Nesse sentido, esta pesquisa é qualitativa e pretende investigar documentos que revelam experiências vividas no âmbito da sociedade brasileira por meio de seus representantes, Deputados Federais e Senadores da República, que manifestam sua linguagem ao usar a tribuna para expressar a realidade vivida. Os procedimentos de análise e geração de dados desta pesquisa estão situados em um contexto interpretativo, e não numérico.

Nas palavras de Denzin e Lincoln (2006), temos uma visão conceitual do que se classifica a pesquisa qualitativa, como a atual, marcada por representações e práticas que dão visibilidade ao mundo:

A pesquisa qualitativa é uma atividade situada que localiza o observador no mundo. Consiste em um conjunto de práticas materiais e interpretativas que dão visibilidade ao mundo. Essas práticas transformam o mundo em uma série de representações, incluindo as notas de campo, as entrevistas, as

conversas, as fotografias, as gravações e os lembretes. (DENZIN, LINCOLN, 2006, p.3)

Podemos dizer também que a ADC está localizada na perspectiva qualitativa:

O método desenvolvido pela ADC situa-se na tradição da pesquisa qualitativa, em virtude do foco na análise detalhada de textos e discursos. [...] trata-se de um método que conjuga o estudo textual-discursivo à crítica social. Dessa forma, a ADC volta-se para o debate de um determinado problema social, contribuindo para a reflexão sobre ele. (MAGALHÃES; MARTINS; RESENDE, 2017, p.33)

Desta forma, a pesquisa qualitativa considera que o ser humano não é estático, mas constantemente interpreta o mundo em que vive. Nessa visão, compreende-se melhor um fenômeno a partir do contexto de que faz parte. O pesquisador se situa nesse espaço e tempo para analisá-lo e melhor captar a perspectiva das pessoas ali envolvidas, partindo de questões amplas que vão sendo esclarecidas por meio de diferentes caminhos.

Para Mason (2002, p. 1), a pesquisa qualitativa explora ampla gama de dimensões do mundo social, como a vida cotidiana, as experiências, as ideias vividas pelos participantes, os modos pelos quais as instituições funcionam ou se relacionam e os significados que produzem, sendo capaz de atribuir argumentos convincentes de como essas dimensões funcionam em seus contextos particulares.

O funcionamento do Congresso Nacional e o modo como Deputados e Senadores utilizam o Parlamento para se pronunciarem é campo vasto para a observação dessas experiências, já que traduz vários contextos oriundos de suas visões de mundo.

Nesse âmbito, a pesquisa qualitativa não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, de uma instituição. Essa abordagem qualitativa opõe-se ao pressuposto de defender um modelo único de pesquisa para todas as ciências, já que as ciências sociais têm sua especificidade e necessitam de metodologia própria.

Também é importante ressaltar que o desenvolvimento da pesquisa pode ser imprevisível, tendo em vista que a visão de mundo do pesquisador, parcial e limitado, influencia todo o processo de conhecimento, da concepção do objeto ao resultado e à aplicação. Em decorrência dessa subjetividade, a pesquisa qualitativa

tem sido criticada por seu empirismo e pelo envolvimento pessoal do pesquisador (MINAYO, 2001, p. 14).

No entanto, esse envolvimento do cientista é corroborado pela comunidade científica, que não tem intenção de controlá-lo, pois as emoções influenciam e fazem parte da investigação científica. Para lidar com o envolvimento do pesquisador com o seu objeto, a partir de seus valores, há que se observar as variáveis de estudo. Um pesquisador qualitativo que estuda determinado fenômeno no ambiente natural considera suas variáveis relevantes e interferentes no processo da pesquisa, pois toda pesquisa deve aceitar o surgimento de novas explicações alternativas ao contexto investigado, uma vez que acrescentam maior detalhamento aos pressupostos teóricos e científicos e ao objeto de estudo.

A pesquisa qualitativa serve-se de diversas maneiras para estudar os fenômenos que envolvem a humanidade em suas relações sociais, em vista das rápidas mudanças sociais que têm ocorrido nas últimas décadas e a diversificação das esferas da vida, o que leva os pesquisadores sociais a novos contextos e perspectivas em crescente evolução.

Conforme Denzin e Lincoln (2006, p.17), a pesquisa qualitativa é necessária na investigação do complexo contexto histórico, consistindo em conjunto de práticas materiais e interpretativas que revelam e localizam o observador no mundo.

Esta pesquisa fundamenta-se na análise de discursos parlamentares e configura-se como exploratória e documental. Exploratória, tendo em vista que procura aproximar a realidade ao objeto estudado, por meio de levantamento bibliográfico, e documental porque recorre a documentos oficiais, no caso, pronunciamentos parlamentares que estão publicados oficialmente como notas taquigráficas no Portal da Câmara dos Deputados.

Várias abordagens metodológicas são utilizadas nesta pesquisa, em triangulação, que, na visão de Flick (2009, p.183), trata de um tema de pesquisa com mais de uma perspectiva privilegiada. Em outras palavras, uma questão de pesquisa pode ser constituída levando-se em consideração pelo menos duas perspectivas diferentes, usando abordagens metodológicas diversas. Denzin (1970, p. 304) distingue vários tipos de triangulação, como a triangulação de dados, de investigadores, de teorias e de métodos.

A utilização das técnicas qualitativas presentes na Linguística e nas ciências sociais correlatas que investigam eventos discursivos formulam redes semânticas que fornecem subsídios para interpretar as complexas categorias de análise. Assim, ao focar a análise numa perspectiva social integrada, torna-se possível compreender modelos e representações, bem como elaborar resultados críticos que nos possibilitam esclarecer modelos discursivos e pontos de vista predominantes na representação da sociedade brasileira de 1987 e 1988.

O modelo qualitativo de pesquisa utilizado é compatível com as referências teóricas fornecidas nas etapas anteriores, pois a coleta e análise de dados, bem como sua interpretação, se fundamentam na Análise de Discurso Crítica (CHOULIARAKI & FAIRCLOUGH, 1999; FAIRCLOUGH, 2001, 2003), na Linguística Sistêmico-Funcional (GOUVEIA, 2009; HALLIDAY, 2014), nas teorias de gênero (BAKHTIN, 2016; MARCUSCHI, 2008) e nas ciências sociais pesquisadas, tais como História (FAUSTO, 2006; SKIDMORE, 1988), Direito (MAZZUOLI, 2015; CASTILLO, 2018; DALLARI, 1998; COMPARATO, 2003), Ciências Políticas (BOBBIO, 2004; HEYWOOD, 2017); Filosofia (BHASKAR, 1998) e Sociologia (GIDDENS, 1991; 2002; THOMPSON, 2011), dentre outras. A utilização dessas teorias extrínsecas ao âmbito da Linguística faz-se necessária em decorrência do entrelaçamento de práticas e de suas interpretações. Portanto, a triangulação qualitativa agrega conhecimentos de diversas áreas, cuja finalidade precípua é a obtenção de maior validade e a melhoria da interpretação do saber científico.

### **3.2. Ontologia**

O primeiro passo da investigação a ser realizado em pesquisas qualitativas refere-se à sua definição de concepção de mundo, ou natureza da realidade, isto é, sua ontologia. Para Mason (2002, p. 17), o pesquisador qualitativo se pergunta qual é a natureza dos fenômenos ou a realidade social que deseja investigar.

Esta pergunta fundamental envolve um esforço pelo conhecimento ontológico, relacionado à essência do objeto de estudo e que ocorre no pensamento antes da identificação de um tópico. Significa pensar como se enxerga a natureza das coisas no mundo social. Mason (2002) afirma que o pesquisador, antes de tudo, reconhece suas perspectivas ontológicas, sua visão do mundo social. Normalmente os

pesquisadores abordam essas questões ontológicas ao prever os objetivos formulados através de perguntas de pesquisa.

Chouliaraki e Fairclough (1999) e Fairclough (2003), por sua vez, incluíram a ontologia social crítico-realista nos estudos de Análise do Discurso Crítica, pois compreendem a vida como um sistema aberto, em constante mudança, governado por mecanismos oriundos de estruturas que resultam em eventos sociais.

Esses autores se inspiraram nos trabalhos do inglês Roy Bhaskar (1978, 1998), que encabeçou o movimento filosófico denominado Realismo Crítico, considerado uma alternativa para ciências naturais e sociais, com destaque para a ontologia. Para Bhaskar (1998), o mundo é constituído de diferentes domínios – real, *actual* e empírico, e por diferentes estratos – físico, biológico, social, semiótico etc. As suas estruturas e mecanismos gerativos situam-se no domínio do real, que é mais denso e está mais aprofundado.

O Realismo Crítico rejeita a ciência como uma mera sucessão de eventos, proposta pelo empirismo<sup>18</sup>, tampouco concorda com fenômenos compreendidos por meio de construções mentais, como o idealismo<sup>19</sup>. Desse modo, defende uma ontologia não empiricista, uma vez que o mundo não se realiza somente com acontecimentos ou fatos.

Para Bhaskar (1998, p. 19), os objetos do conhecimento são “*estruturas reais que operam e agem no mundo, independentemente do nosso conhecimento, da nossa experiência*”. Portanto, constitui-se uma “falácia epistêmica” trazer questões ontológicas como se fossem epistemológicas, pois a ciência precisa lidar com o conhecimento produzido pelas pessoas, também por sua própria natureza, que independe de conhecimento prévio. (Bhaskar, 1998).

Este autor também entende que a ciência deve revelar algo que sirva para transformar a realidade social, porém esta realidade está disponível em dimensões profundas, que não podem ser observadas diretamente, como se fosse algo abaixo

---

<sup>18</sup> Empirismo, conforme o Dicionário Aurélio, é uma doutrina filosófica que entende o conhecimento de mundo como resultado da experiência, “restringindo-se ao que pode ser apreendido através dos sentidos ou da introspecção”. O termo “empirismo” vem do grego, mas a tradução para o latim é *experientia*, que significa experiência, em português.

<sup>19</sup> Idealismo, segundo Marilena Chauí, em sua obra Convite à Filosofia (2000, p.84; p.299), é uma corrente filosófica que afirma apenas a existência da razão subjetiva. Assim, a subjetividade é colocada como posição central. Kant e Hegel se associaram ao idealismo.

da superfície, portanto, fora do alcance de um olhar. Toda investigação científica pressupõe, antes, uma visão de mundo. Cabe, portanto, a seguinte pergunta: “Como deve ser o mundo para que a ciência seja possível?” (Bhaskar, 1978, p. 36). A resposta a essa questão é uma premissa ontológica.

Conforme ensinamentos de Barros (2015), os três domínios da realidade de Bhaskar são denominados de real, realizado e empírico<sup>20</sup>, conforme quadro a seguir. O domínio **real** trata do que a ciência procura descobrir, sejam objetos naturais, sejam sociais; o **realizado** refere-se a acontecimentos que podem ser observados ou experimentados; e o **empírico** pode ser entendido como domínio da experiência.

**Quadro 7 - Domínios da realidade.**

	<b>REAL</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>EMPÍRICO</b>
<b>MECANISMOS</b>	X		
<b>EVENTOS</b>	X	X	
<b>EXPERIÊNCIAS</b>	X	X	X

Fonte: Adaptado de Bhaskar (1998:41)

No domínio do Real, os mecanismos são poderes que podem causar eventos e/ou experiências. O que ocorre quando esses poderes causais são ativados aplica-se ao domínio do Realizado. O domínio Empírico, por sua vez, percebe-se por meio da ativação tanto dos poderes causais quanto dos eventos provocados, o que se experiencia do real e do realizado, portanto, o que se sabe dos demais domínios sem limitar o que pode ou poderá acontecer.

Conforme entendimento de Barros (2015, p.33):

O domínio do Real pode ser entendido como tudo que existe na natureza, sejam objetos naturais – estruturas atômicas e estruturas químicas –, sejam sociais – ideias, as relações sociais e os modos de produção (...) O domínio do Realizado consiste de eventos ou atividades que são realizados e, portanto, geram efeitos de poder, podendo ser observáveis ou não. Esse domínio ocorre quando os poderes são ativados. Se tomarmos como exemplo um trabalhador, sua força ou capacidade física de desempenhar determinado tipo de trabalho se concentra no domínio do Real, ao passo

<sup>20</sup> Difere de Bhaskar, que utiliza os termos *real*, *actual* e *empirical* para definir os domínios da realidade.

que o exercício desse poder e seus efeitos pertencem ao domínio do Realizado. O domínio do Empírico – acontecimentos/fatos observáveis – é entendido como o domínio da experiência.

Portanto, a lição esclarece o que significam os domínios apresentados na teoria de Bhaskar. O Real forma-se de estruturas com poderes causais, compreendido como tudo que há na natureza. O Realizado consiste dos eventos gerados a partir do domínio Real, os efeitos advindos das causas. Já o Empírico corresponde à experiência, isto é, se os acontecimentos ou fatos podem ser observados.

Se levarmos em consideração os discursos parlamentares de direitos humanos, entendemos que o domínio do Real compreende as ideias já estabelecidas de direitos humanos, as leis e os tratados internacionais que tratam do assunto. A fala do parlamentar na tribuna consiste em um evento que gera um resultado, portanto, figura-se no domínio do Realizado, uma vez que as palavras do orador produzem efeitos que repercutem na sociedade. O domínio do Empírico pode ser observado justamente no que decorre daquelas ideias colocadas e compartilhadas a partir de cada pronunciamento, com base no que se nota e experiencia a partir dessas ideias. Para Fairclough, cuja visão ontológica da ADC está relacionada aos estudos do Realismo Crítico, a realidade (o Real e o Realizado) não pode ser apenas referente ao conhecimento que temos sobre ela, que é mutável. (FAIRCLOUGH, 2003, p. 14)

Barros (2015, p. 62) concorda que os estudos em Realismo Crítico são importantes para descartar pesquisas objetivas em ADC, pois a realidade não pode ser diretamente acessada do domínio do Real, mas pela mediação de nosso conhecimento de mundo, isto é, parte de um arcabouço teórico-empírico. Desse modo, os discursos possuem efeitos na vida social, mas não podem ser considerados apenas como aspecto discursivo de práticas sociais. Antes, deve-se considerar a relação dialética entre momentos da prática e efeitos do discurso.

Barros (2015, p.65) concorda com Bhaskar (1998), ao afirmar que a vida social é um sistema aberto, no qual os eventos operam simultaneamente. Isso significa compreender que poderes presentes na estrutura podem produzir resultados diferentes, assim como mecanismos diferentes podem produzir resultados similares. (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999). Muitas vezes não é possível identificar determinadas seqüências de eventos, considerando a

independência dos mecanismos causais que os geram. As regularidades não são essenciais para explicar as causas. Afirma Barros (2009, p. 145):

O ponto crucial do argumento de Bhaskar é o que os mecanismos causais que operam nos experimentos (ciências naturais), continuam operando no mundo real (enquanto sistema aberto), considerando a independência dos mecanismos causais que são gerados em um determinado evento.

Portanto, a atividade científica deve preocupar-se com a investigação em nível de profundidade. Faz-se necessário conhecer as entidades, estruturas e mecanismos que existem e operam no mundo. Como os agentes causais se escondem em suas camadas, é preciso, pois, observá-los e compreendê-los a fim de transcender os fatos e desvelar a realidade.

### **3.3. Epistemologia**

A associação que se faz da filosofia do Realismo Crítico à abordagem teórico-metodológica da ADC destaca a importância da ontologia e da epistemologia nos estudos críticos do discurso. A pesquisa com abordagem crítico-realista baseia-se numa realidade que vai além dos eventos visíveis, numa dimensão profunda, em que os poderes causais se fundamentam nas relações sociais ou estruturais construídas na sociedade.

A epistemologia trata da busca pelo conhecimento, da investigação para se chegar a conclusões sobre o conhecimento da realidade. Portanto, refere-se aos meios necessários para a compreensão da realidade, da ontologia. Portanto, as bases ontológicas são pressupostos para decisões de cunho epistemológico de uma pesquisa e, por isso, devem estar em sintonia.

Questionamentos sobre conhecimento ou evidências são epistemológicos. Uma pergunta fundamental nesse escopo, segundo Mason (2002), refere-se ao que pode representar conhecimento ou evidência das entidades ou realidade social que se deseja investigar.

Conforme Bhaskar (1978, p. 17), todas as ciências, naturais ou sociais, possuem duas dimensões do conhecimento: uma intransitiva e outra transitiva. A primeira refere-se à realidade, independente do conhecimento de mundo, em sua dimensão ontológica. A atividade transitiva, por sua vez, refere-se à construção do

conhecimento, o que implica conhecimentos prévios sobre a realidade ou sobre os objetos, numa dimensão epistemológica.

Esse cientista da Filosofia primeiro se envolve numa reflexão da natureza da realidade, de cunho ontológico, para depois tratar da natureza como a conhecemos, de caráter epistemológico. Ele se questiona como as propriedades tornam as sociedades possíveis objetos de conhecimento para nós, objetos esses que são diferenciados e mutáveis.

A abordagem epistemológica do Realismo Crítico oferece um arcabouço teórico-metodológico para os estudos de análise do discurso, uma vez que se propõe a interpretar pressupostos de base filosófica e sociológica para a busca da melhor compreensão da realidade. Ademais, a teoria da ADC, como ciência social, deve estar adequada ao seu propósito científico, levando em conta a relação entre desenvolvimento do conhecimento e desenvolvimento do seu objeto.

No âmbito da ADC, os mecanismos causais de uma análise linguística podem ser acessados por meio da gramática, por exemplo. Na pesquisa social, como sistema aberto, o poder de causa pode produzir resultados diversos. Chouliaraki e Fairclough (1999) compreendem que as pesquisas em ADC devem estar voltadas a aspectos práticos da vida social, a fim de observar questões pertinentes relacionadas a problemas sociais e buscar formas de superá-los. Chouliaraki e Fairclough (1999) e Fairclough (2010) propuseram um modelo de análise baseado na crítica explanatória de Bhaskar (1998). Esse modelo é composto de cinco estágios, que pode enfatizar uma injustiça social, identificar obstáculos a fim de combatê-la, verificar a função prática do problema, considerar se a injustiça social é mesmo um problema e refletir criticamente sobre a análise.

Sabendo disso, percebemos que o mundo social é construído textualmente de modos particulares. Os discursos parlamentares, como parte desse mundo, produzem efeitos causais. As palavras proferidas pelos representantes do Poder Legislativo têm poder e geram inúmeros efeitos na sociedade. Os textos proferidos numa tribuna certamente contribuem com a mudança social, muitas vezes no aprimoramento desta mesma sociedade, por meio de proposições de leis que a modificam.

Portanto, a mudança de atitude tem sido frequente nas relações sociais e no mundo material, tal qual explicitado por Fairclough (2001). Ressaltamos que a

tomada de consciência é o primeiro passo para a transformação de uma realidade. Esperamos, pois, que as alterações sejam sempre no sentido da evolução, a fim de que o mundo melhore cada vez mais.

### **3.4. Metodologia**

Já vimos nas seções anteriores dois esquemas interpretativos da pesquisa qualitativa, as orientações ontológicas e epistemológicas. Agora, nesta seção, trataremos das estratégias metodológicas, que devem estar interligadas às demais orientações, no sentido de relacionar as questões da pesquisa aos seus métodos correspondentes.

Bauer, Gaskell e Allum assim descrevem o processo de investigação:

O que é necessário é uma visão mais holística do processo de pesquisa social, para que ele possa incluir a definição e a revisão de um problema, sua teorização, a coleta de dados, a análise dos dados e a apresentação dos resultados. Dentro desse processo, diferentes metodologias têm contribuições diversas a oferecer. (BAUER & GASKELL, 2002, p.25)

Esses autores defendem, portanto, a utilização de diferentes metodologias para a construção da pesquisa científica, de modo a enriquecer a pesquisa social. Ademais, afirmam que a análise da pesquisa qualitativa está direcionada à qualidade do conteúdo e à coleta de dados, sem aplicar uma formalidade explícita. Portanto, trata-se de uma pesquisa independente, sem necessidade de haver conexão com levantamento de dados ou com outra pesquisa quantitativa. (BAUER & GASKELL, 2002, p. 24-25)

Apresentam ainda quatro dimensões para explicar as investigações sociais (BAUER & GASKELL, 2002, p. 18), começando com sua estratégia própria, conforme a natureza da pesquisa, passando pelos métodos de coleta de dados, como a busca de documentos a serem investigados; em seguida, analisam-se os dados, o conteúdo e sua consequente análise discursiva; por fim, justificam-se os interesses do conhecimento a partir da construção do consenso científico. Todas essas dimensões são úteis para este trabalho, na medida em que temos uma pesquisa de natureza documental, com estabelecimento de método de coleta de textos que abordam direitos humanos pronunciados por parlamentares constituintes, a fim de serem submetidos a análises em ADC e proporcionarem reflexões sobre a mudança social na linguagem em relação aos direitos humanos.

Porém, essas dimensões de pesquisa propostas por Bauer e Gaskell não evidenciam a relevância das questões de cunho ontológico, que devem ser fundamentais para um eficaz planejamento de pesquisa. Além disso, eles colocam os interesses do conhecimento em último lugar na estratégia de planejamento, quando deveriam estar dispostos antes das decisões que envolvem o planejamento metodológico.

Flick (2009) compreende a importância social desse tipo de pesquisa por utilizar atividades interpretativas sem privilegiar uma prática metodológica em relação a outras e por se adequar às situações específicas que ocorrem no decorrer da pesquisa.

Mason (2002) propõe os seguintes passos para um correto planejamento de pesquisa: primeiro, a definição das decisões de caráter ontológico; em seguida, as decisões de caráter epistemológico; passando pelas decisões de caráter metodológico que estejam voltadas à coleta e geração de dados e, posteriormente, pela sistematização e análise de dados.

Apesar da confecção de todo um planejamento, a pesquisa qualitativa pode ser alterada e ajustada conforme o desenrolar da investigação. Fatos novos devem surgir, levando o pesquisador a seguir outros rumos diversos do projeto inicial. Isso faz parte do processo de pesquisa qualitativa. O intuito é que as oportunidades que se apresentem no caminho não sejam desperdiçadas.

### **3.5. A ADC como metodologia**

Fairclough (2003) entende que todas as estruturas sociais — que são abstratas — e os eventos, concretos, são partes reais do mundo, mas têm sido analisados separadamente. Nesse pensamento, temos que eventos sociais são efeitos de estruturas sociais abstratas, mas não sem antes serem mediadas por práticas sociais.

A proposta teórico-metodológica da ADC fornece ferramentas de análise de aspectos semióticos e não semióticos. Magalhães, Martins e Resende (2017, p. 200) explicam a ontologia do Realismo Crítico aplicado à organização social semiótica, como linguagem verbal, corporal, visual etc. O nível abstrato das estruturas sociais pode compor as línguas ou a gramática, orientando também a produção de textos visuais. No nível concreto dos eventos sociais temos os textos, que podem se

materializar de ações discursivas. No nível intermediário, das práticas sociais, temos as “ordens dos discursos” e seus elementos constituintes — gêneros, discursos e estilos.

Analogicamente a essa compreensão entre os três níveis da realidade social: estruturas sociais, práticas e eventos, podemos entender o parlamento como uma estrutura social. As sessões de debates, reuniões em que Congressistas usam a tribuna para falar ao povo, são os eventos sociais. Esses eventos, por sua vez, são moldados por uma extensa rede de práticas, cujo resultado é a produção de textos, oriundos dos pronunciamentos e registrados por meio de notas taquigráficas.

Nesse mesmo raciocínio, Fairclough (2001, p. 90) explica que o discurso é “o uso da linguagem como forma de prática social”. Sendo assim, a ação discursiva não pode ser entendida como atividade individual, não pode ser desvinculada do seu uso social. É uma relação entre linguagem e sociedade que nos permite compreender que textos surgem da estruturação social da linguagem, mas também são eles transformadores dessa estruturação, assim como os eventos sociais.

Em consequência de ser transdisciplinar com outras ciências sociais, a ADC permite o desenvolvimento de uma crítica voltada para denúncias de injustiças sociais. Por mais que o pesquisador queira ter uma posição neutra, isso não é totalmente possível, pois ele está vinculado a seus conhecimentos e crenças de mundo. Tampouco a análise pode ser considerada completa ou definitiva, já que a ciência é muito mais profunda do que se pode conhecer dela.

### **3.6. Características da pesquisa**

Observada a metodologia preconizada pela ADC, convém esclarecer algumas características desta pesquisa que demonstram ser relevantes.

São chamadas de pesquisas exploratórias aquelas que desempenham a finalidade de desenvolver conceitos e ideias no intuito de formular problemas mais precisos de pesquisa. Esse tipo de pesquisa geralmente apresenta levantamento bibliográfico e documental. Normalmente, pesquisas exploratórias podem ser parte de uma investigação mais ampla, uma vez que seu tema delimitado necessita de estudos que o esclareçam melhor, no intuito de formular hipóteses mais concretas. (GIL, 2008).

A pesquisa documental assemelha-se à bibliográfica. Porém, enquanto esta se utiliza de fontes de diversos autores sobre determinado assunto, a principal fonte da pesquisa documental está na coleta de documentos, sejam eles escritos ou não. Exemplos de documentos são arquivos públicos, publicações nos diários oficiais, estatísticas, cartas, fotografias, gráficos, mapas etc. No caso de documentos transcritos posteriormente, temos como exemplo relatórios de pesquisas de campo, pesquisas estatísticas, filmes etc. (GIL, 2008)

No caso deste estudo, a pesquisa documental realiza-se com a compilação de vários pronunciamentos parlamentares que estão publicados nos Diários Oficiais que comunicavam os acontecimentos da Assembleia Nacional Constituinte, quais sejam, Diário da Assembleia Nacional Constituinte e Diário do Congresso Nacional. Esses jornais estão disponíveis no Portal da Câmara dos Deputados.

No que tange às características que atribuem valor à pesquisa, como validade, confiabilidade e ética, verifica-se que estas são qualidades diretamente voltadas ao sucesso de uma análise.

A consciência com relação à ética na pesquisa tem se elevado nos últimos tempos, pois se ampliou a necessidade de evitar dados manipulados ou falsificados que geravam resultados falaciosos. Flick (2009, p.96) afirma que têm sido criados códigos de ética pelas comunidades científicas e comitês institucionais cujo intuito é validar um projeto antes de ser apresentado, caso envolva sujeitos humanos como colaboradores. O objetivo é proteger tanto a ciência como as pessoas, uma vez que os participantes devem ter o conhecimento de que a pesquisa está sendo realizada e, desse modo, podem preservar suas identidades. Muitas vezes os critérios éticos são estabelecidos pelo governo ou pelas associações profissionais das quais os pesquisadores são membros.

Cabe ao pesquisador comprovar a validade da pesquisa constantemente, justamente por ser uma pesquisa subjetiva que demanda vários fatores investigados. Assim, para que a comunidade científica aceite e legitime a pesquisa, é preciso que o cientista aprenda a desenvolver o trabalho científico de maneira sistemática e organizada.

Assumir a pesquisa qualitativa exige, por parte do pesquisador, a busca pela confiabilidade e pelo rigor científico. Dessa maneira, os métodos de geração de dados podem ser mais flexíveis ao contexto social em que estão baseados, porém

eles precisam ser reunidos e comprovados para gerar confiabilidade. Para Flick (1998), a triangulação é uma alternativa para validar a pesquisa, pois dados de diferentes naturezas se reúnem e inter cruzam para gerar maior rigor e aprofundamento das informações investigadas.

### **3.7. Constituição do *corpus***

Toda pesquisa é realizada com base na análise de um conjunto homogêneo ou não de dados, os quais constituirão o *corpus* (ou *corpora*) a ser analisado. Por *corpus* entendemos o corpo, como sua semântica latina designa, mas está relacionado, nas ciências históricas, a uma coleção de textos. Assim, a construção do *corpus* significa maior eficiência ao selecionar um material que caracteriza o todo. (BAUER & AARTS, 2002, p. 39-44).

A coleta de dados nesta pesquisa documental foi realizada de acordo com a leitura de pronunciamentos parlamentares que abordam em seu texto os direitos humanos, objeto da pesquisa que constitui o *corpus* de análise, no período em que vigorou a Assembleia Nacional Constituinte. Esses pronunciamentos são encontrados no Portal da Câmara dos Deputados, localizado na *homepage* [www.camara.leg.br](http://www.camara.leg.br). Neste sítio existe uma seção denominada “Atividade Legislativa”, que direciona internautas para o acesso ao *link Discursos e Debates*. A pesquisa dos discursos parlamentares é coletada por meio do *hiperlink Banco de Discursos*.

O Portal dispõe do uso de diversos *links* para auxiliar nessa busca. Na página *Escrevendo a História*, desenvolvida pela Coordenação de Histórico de Debates do Departamento de Taquigrafia da Câmara dos Deputados — DETAQ, há textos históricos compilados desde 1946 provenientes dos pronunciamentos dos Parlamentares. Eles se apresentam em três novas subcategorias, como: *Discursos em Destaque*, que evidenciam momentos de crise política ou comemoração cívica; *Visitantes*, em que autoridades estrangeiras se pronunciam oficialmente em visita ao Brasil; e *Destaque de Matérias*, como, por exemplo, em períodos da Constituinte 1987-1988; a Lei da Anistia etc.

Há também ações colaborativas cujo intuito é aprimorar a transparência legislativa e a participação popular, divulgar os temas mais debatidos entre os discursos parlamentares, como os aplicativos Retórica Parlamentar e Parla,

desenvolvidos pelo DETAQ e pelo Laboratório Hacker da Câmara dos Deputados. Este último aplicativo, mais recente, ainda está em fase de ampliação para legislaturas anteriores ao ano de 1946.

O *Painel de Discursos* compila debates e votações destacados tanto no plenário como nas reuniões realizadas nas Comissões da Câmara dos Deputados conforme os critérios de relevância e repercussão na agenda política nacional.

A realização da pesquisa por meio do *Banco de Discursos* é célere e eficiente. Ao digitar a expressão “direitos humanos” como assunto no período compreendido entre 1/2/1987 e 22/9/1988, quando estava vigorando a ANC, encontramos 46 documentos proferidos em Plenário.

O *Banco de Discursos* acrescenta outras ferramentas de pesquisa extremamente importantes: o “Sumário”, que traz um resumo, em poucas linhas, do assunto tratado em cada discurso; e a “Indexação”, que funciona com palavras-chave para auxiliar na busca. Há um *link* de acesso para pesquisa avançada e outro que ensina o passo a passo da pesquisa, pois a pesquisa de discursos parlamentares pode ser feita de forma básica, pelo texto integral, e de forma avançada, por partes ou filtros, como nome do orador, partido, período, sumário, indexação etc.

Esse detalhamento tem o propósito de deixar claro quais são os caminhos percorridos para a coleta dos dados de pesquisa. Como havia um grande volume de documentos que versavam sobre os direitos humanos, tornou-se necessário estabelecer critérios para possibilitar a análise de uma quantidade razoável de documentos no curto prazo de um curso de mestrado.

Dessa forma, escolhemos trabalhar com discursos proferidos quando estava em vigor os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, período anterior à inauguração da Constituição Federal, compreendido na 48ª Legislatura, de 1/2/1987 a 22/9/1988. A escolha desse período se baseia na proposta de analisar os discursos de direitos humanos pronunciados no Congresso Nacional no momento pós-ditadura, de abertura para um governo democrático, amplamente reafirmado nas vozes parlamentares.

Para compreender melhor, a legislatura é o período de quatro anos em que o Congresso Nacional exerce as atribuições previstas na Constituição Federal (CF, art.44), que coincide com a duração do mandato dos Deputados Federais. Cada

legislatura divide-se em quatro sessões legislativas. Essas sessões legislativas ordinárias iniciam-se no dia 2 de fevereiro do primeiro ano da legislatura, são interrompidas em 17 de julho, caso haja recesso parlamentar, reiniciadas no dia 1º de agosto e encerradas no dia 22 de dezembro, caso a Mesa Diretora, que dirige os trabalhos legislativos, tenha encerrado os trabalhos, com a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (CF, art. 57 e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 2º). As legislaturas se encerram no dia 31 de janeiro após a eleição seguinte. No caso da 48ª Legislatura, ela se iniciou em 1º de fevereiro de 1987, com a sessão de instalação da ANC, e terminou em 31 de janeiro de 1991.

Assim, não é escopo desta pesquisa trabalhar com textos que estejam fora do período já mencionado. Tampouco se utilizaram textos que não foram proferidos por Constituintes no exercício do mandato correspondente à legislatura pesquisada, tendo em vista o recorte do *corpus*, que é o exame dos discursos parlamentares no momento descrito, conforme o contexto histórico do Brasil. Também devemos aclarar que não foram abordados textos trabalhados em Comissões temáticas, até mesmo porque os Diários do Congresso Nacional e da Assembleia Nacional Legislativa utilizados no *corpus* não os abrangem diretamente.

Em decorrência disso, foram coletados textos de discursos dos Constituintes que trazem em seu bojo o assunto dos direitos humanos, especialmente no período de Grande Expediente, fase da sessão em que os Deputados fazem seus próprios pronunciamentos, às vezes sendo aparteados por seus pares, podendo pronunciarem-se por um prazo maior, de até 25 minutos.

Em seguida, podemos observar o funcionamento do Grande Expediente, conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

#### **Quadro 8 - Funcionamento do Grande Expediente.**

“Art. 73. Para a manutenção da ordem, respeito e austeridade das sessões, serão observadas as seguintes regras:
IV - o orador usará da tribuna à hora do Grande Expediente, nas Comunicações de Lideranças e nas Comunicações Parlamentares, ou durante as discussões, podendo, porém, falar dos microfones de apartes sempre que, no interesse da ordem, o Presidente a isto não se opuser.
Art. 87. Encerrado o Pequeno Expediente, será concedida a palavra aos deputados inscritos para o Grande Expediente, pelo prazo de vinte e cinco minutos para cada orador, incluídos nesse tempo os apartes.
§ 2º O Deputado poderá falar no Grande Expediente no máximo 3 (três) vezes por semestre, sendo 1 (uma) por sorteio e 2 (duas) por cessão de vaga de outro parlamentar.
Art. 88. A Câmara poderá destinar o Grande Expediente para comemorações de alta significação nacional, ou interromper os trabalhos para a recepção, em Plenário, de altas personalidades, desde que assim resolva o Presidente, ou delibere o Plenário.

Fonte: Regimento Interno da Câmara dos Deputados

Para auxiliar essa busca, foi realizado um cadastro para solicitar informações à Câmara dos Deputados, através do seu Portal, [www.camara.leg.br](http://www.camara.leg.br), onde há o link de acesso *Fale Conosco*. Por meio dessa página, é possível não só solicitar informações à Câmara dos Deputados, como também enviar manifestações políticas, sugestões, ideias, projetos de lei, elogios, críticas ou reclamações, assim como mandar mensagens a quaisquer Deputados.

A Lei nº 12.527, de 2011, regula o direito ao acesso a informações que todo cidadão possui, assim como previsto na Constituição Federal, art. 5º, inciso XXXIII; art. 37, §3º; e inciso II e art. 216, §2º. Esta lei dispõe:

*Art. 4º Para os efeitos desta Lei, considera-se:*

*I - informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.*

Desse modo, a solicitação dos pronunciamentos parlamentares sobre assuntos que tratam de direitos humanos junto ao órgão é o exercício do direito constitucional à informação. Descrevemos no pedido o período procurado: o de 1º de fevereiro de 1987 a 22 de setembro de 1988, período da Assembleia Nacional Constituinte. A utilização do *Banco de Discursos* seria suficiente para a realização desta pesquisa, já que todos os discursos parlamentares proferidos no plenário estão disponíveis na Internet, para acesso de todos. No entanto, o suporte recebido pelo “Histórico de Debates da Câmara dos Deputados” simplificou a busca para a execução desse trabalho, pois a seleção dos assuntos se dá de forma mais detalhada, com a possibilidade de expandir os sumários dos discursos parlamentares e de delimitar os períodos da sessão desejados nas buscas.

Esse suporte foi endereçado à Seção de Indexação, cuja competência é a elaboração da indexação de discursos dos Deputados. Esse é um órgão subordinado à Coordenação do Histórico de Debates, que também faz parte do Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação da Câmara dos Deputados.

Os funcionários que trabalham na indexação leem todos os discursos parlamentares, classificam-nos por temas e estabelecem palavras-chave, assim como outros elementos relevantes para a pesquisa dos textos. Vale mencionar que existe uma política de indexação de conteúdos informacionais, o Tesouro da

Câmara dos Deputados — Tecad. Ele foi disposto a partir do Ato da Mesa nº 80, de 2013, e se trata de um instrumento de linguagem documentária que permite refletir e controlar a terminologia dos assuntos temáticos mais relevantes. Por meio desse instrumento, foi possível indexar o termo “direitos humanos”, selecionando-o a partir de outros assuntos, de forma a aumentar a precisão da recuperação da informação e reduzir a ambiguidade dos acervos de documentos.

Foram selecionados cinco textos decorrentes de pronunciamentos de Constituintes, registrados por meio de notas taquigráficas, revisados e publicados em órgãos de comunicação oficiais, isto é, de domínio público. Tratam-se de quatro pronunciamentos proferidos por Deputados e um falado por um Senador. Os discursos selecionados abrangem o tema de direitos humanos relacionados ao contexto brasileiro.

O conteúdo desses textos é analisado com base na teoria da ADC, principalmente Fairclough (2003), no que tange aos significados acional, com o estudo de gênero discursivo; significado representacional, com embasamento da Linguística Sistêmico-Funcional; e os processos ideológicos encontrados nos modos de operação de ideologia, de Thompson (1995).

Feitos esses esclarecimentos, passaremos às questões de pesquisa, que foram elaboradas com a finalidade de orientar as reflexões.

- As bases epistemológicas identificam traços discursivos relacionados a questões de poder nos textos?
- A que recursos discursivos os parlamentares recorrem para abordar o tema direitos humanos?
- Que sentidos potencialmente ideológicos são articulados nesses textos?

Dessa forma, pretendemos, com essas perguntas, alcançar os objetivos que serão investigados conforme os pressupostos teóricos e metodológicos estudados em ADC.

Com o propósito de realizar a análise crítica dos discursos parlamentares relativos aos direitos humanos produzidos no Congresso Nacional, estabelecemos o seguinte objetivo geral:

- Examinar as relações intratextuais por meio do significado acional no gênero do discurso parlamentar contextualizado na Assembleia Nacional Constituinte.

Para a efetivação desse exame, determinamos os seguintes objetivos específicos:

- Definir as bases epistemológicas de relações de poder nos textos parlamentares sobre o tema “Direitos Humanos”;
- Identificar sentidos ideológicos em textos que materializam o subgênero notas taquigráficas.

Este capítulo teve como objetivo apresentar o percurso metodológico utilizado para desenhar a pesquisa e construir a dissertação. Dessa forma, como se trata de estudo sobre a linguagem utilizada por Constituintes e seus usos no tocante ao tema de direitos humanos, a opção pela pesquisa qualitativa é a mais propícia. Considera-se coerente o uso de métodos qualitativos como os descritos neste capítulo, a fim de possibilitar a compreensão do *corpus*. Em relação à parte documental, foram utilizadas as ferramentas descritas, disponíveis no *Portal da Câmara*.

A interpretação das orientações ontológicas, epistemológicas e metodológicas estão interconectadas em seus mecanismos causais, na medida em que a análise linguística dos textos deriva dos pressupostos criados entre efeitos causais e seus resultados. Assim, a ontologia estabelece critérios nos quais são pautados os discursos de direitos humanos; ao passo que a epistemologia encontra formas de analisá-los de acordo com o arcabouço teórico e metodológico estudado na ADC e ciências correlatas; e a metodologia, por fim, revela a consecução de todo o procedimento científico, em termos práticos.

## Capítulo 4:

### Análise de Representações Discursivas de Direitos Humanos pré-Constituição

Através do seu discurso, o constituinte verbalizou o verdadeiro anseio do povo brasileiro naquele momento, verbalizou o que lhe ia na alma: a recuperação das liberdades democráticas e a ideia da dignidade e do bem-estar social. *Mozart Vianna de Paiva*<sup>21</sup>

Neste capítulo, realizamos as análises dos dados coletados conforme o arcabouço teórico-metodológico desenvolvidos nesta dissertação. Na primeira seção veremos, sob a ótica do significado representacional, a análise de trechos de direitos humanos evidenciados nos textos desta pesquisa, sob variadas categorias analíticas da ADC, sobretudo vinculadas ao sistema de transitividade, trazendo à reflexão a importância da intertextualidade nos textos examinados. Em seguida, para um breve exame do significado acional, temos o estudo do gênero discursivo abordado nesta pesquisa. Por último, analisaremos excertos sob o método de operação de ideologias preconizado por Thompson (2011), a fim de revelar possíveis formas de legitimação do poder.

Portanto, as práticas sociais vislumbradas no ambiente parlamentar, segundo seus elementos sociais, que se vinculam, em nível de linguagem, às ordens do discurso, gênero, discursos e estilos, são verificadas da forma que se pretende ser a mais completa possível, aliada aos estudos de ideologia. Ao final do capítulo, respondemos às respectivas questões de pesquisa.

#### 4.1. O Significado Representacional

Para realizar as análises dos textos de forma integral, é necessário compreendê-los tanto em âmbito externo — em relação a outros textos e elementos conforme suas práticas e estruturas sociais que se traduzem em múltiplos significados — como também no âmbito interno, por meio do exame de aspectos

---

<sup>21</sup> Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/discursos/escrevendohistoria/destaque-de-materias/o-discurso-parlamentar-e-a-constituicao-cidada/o-discurso-parlamentar-e-a-constituicao-cidada>  
Acesso em: 25 ago 2020.

semânticos, gramaticais, lexicais, dentre outros que veremos nas subseções a seguir.

#### 4.1.1. Intertextualidade manifesta e constitutiva

A intertextualidade se caracteriza pela natureza dialógica de um texto compreender em si outros textos. Fairclough, em seu livro *Discurso e Mudança Social*, evidencia a diferenciação entre a intertextualidade manifesta e a intertextualidade constitutiva, conceitos trazidos pelos analistas de discurso franceses Authier-Revuz (1982) e Maingueneau (1987). A intertextualidade manifesta transmite explicitamente outros textos, às vezes marcados com citações diretas e usos de aspas, outras vezes por meio de discurso indireto. Para tratar da intertextualidade constitutiva, por sua vez, Fairclough introduz o termo “interdiscursividade”, porque esta focaliza as convenções discursivas proporcionadas por um texto, isto é, em nível de produção de significado discursivo, não apenas do texto por si só. (FAIRCLOUGH, 2001, p. 142-143).

Verificamos com bastante frequência a intertextualidade manifesta nos fragmentos a seguir, cujos textos podem ser lidos integralmente nos anexos deste trabalho<sup>22</sup>:

- a) “[...] li o relatório-denúncia da Anistia Internacional, deplorando que mais de mil camponeses brasileiros tenham sido assassinados [...]”.
- b) “Recentemente estive lendo a história do Vulcão Vesúvio e notei que, apesar das milhares de vítimas de suas muitas erupções, as populações continuam residindo e trabalhando bem ao pé da montanha fatídica.”
- c) “Essa carta é muito interessante, considera que a liberdade, a justiça e a paz, no mundo, têm por base o reconhecimento da dignidade intrínseca de direitos iguais a todos os membros da família humana [...]”.
- d) “Assim, defendemos para o Brasil uma “República Federativa, constituída sob o regime representativo, pela união indissolúvel dos Estados, ao Distrito Federal e dos Territórios”, consagrando o federalismo como o modelo mais democrático, mais compatível com a nossa cultura e

---

<sup>22</sup> A ortografia está conservada em sua forma original. Os nomes dos Constituintes que emprestam suas vozes a esta pesquisa não serão mencionados diretamente, devido ao caráter didático deste trabalho.

*apropriado aos ideais de desenvolvimento e felicidade social que perseguimos. “Todo o poder emana do povo e em seu nome será exercido” é dogma republicano e da democracia representativa, constante de sugestão por nós apresentada, que estabelece, também, o voto direto e secreto inclusive para os Territórios, para eleição de Deputados Federais, Senadores e Governadores.”*

- e) *“Nas relações internacionais, julgamos que o Brasil deva pontificar pelos “princípios da defesa da paz, repúdio à guerra, condenação de toda forma de discriminação e colonialismo e preservação e promoção dos direitos humanos”.*
- f) *“[...] sugerimos a inserção no anteprojeto constitucional da norma universal que reza: “Ninguém pode ser prejudicado ou privilegiado em razão de sexo, raça, cor, crença religiosa, convicções filosóficas ou ideológicas”.*
- g) *“[...] sugerimos para constar “Das Disposições Preliminares”, do Capítulo “Do Poder Judiciário”, o dispositivo que obriga a aprovação, pelo Congresso Nacional, das indicações de nomeações do Presidente da República para os cargos de juizes de tribunais federais.”*
- h) *“Reivindicamos a observância de “critérios diferenciados que respeitem as características culturais e econômicas das diversas regiões do País”, na distribuição desses canais.”*
- i) *“Na reação a essa atitude, assiste inteira razão ao Ministro Paulo Brossard: “violação de direitos humanos, em nosso País, não constitui questão de Estado. Se ocorrer, será circunscrita à esfera da lei penal, no excesso de autoridade de um agente, que a pode praticar sob sua estrita responsabilidade”.*

O excerto contido na letra “a” reporta um relatório da Anistia Internacional que denunciava assassinatos de camponeses brasileiros, representação de discurso bem típica na retórica política, pois dimensiona os textos em suas práticas sociais.

Em seguida, na letra “b”, o autor conta a história do Vulcão Vesúvio e de como as populações vivem acostumadas com as erupções vulcânicas. A perspectiva intertextual pode ser observada na produção, distribuição e consumo do texto, pois a história do Vulcão Vesúvio é conhecida, recontextualizada e reinterpretada segundo o ponto de vista do autor. Portanto, tanto a letra “a” como a letra “b” dos excertos acima caracterizam-se como intertextualidades manifestas, demonstradas pelo uso de discurso indireto.

Na letra “c”, a autora refere-se à Declaração Universal de Direitos Humanos, explicando-a em seu pronunciamento, isto é, a oração com o verbo *dicendi* “considera” explicita o conteúdo da referida Carta.

Os fragmentos “d”, “e”, “f”, “g” e “h” pertencem ao texto número 4, no qual o Deputado faz a citação direta de sugestões que o seu partido apresenta ao anteprojeto da Constituição: a questão do federalismo, da democracia, dos princípios de relações internacionais, do princípio da igualdade, os critérios para concessão de canais de rádio e televisão, bem como, na letra “g”, uma sugestão de obrigação pelo Congresso das indicações e nomeações de juizes, como estava sendo cogitado na época. O próprio uso de aspas marca com clareza os intertextos ali contidos.

Na letra “i” a intertextualidade manifesta é observada na fala do então Ministro da Justiça, cuja citação é evidenciada pelo uso de dois pontos e de aspas. O discurso direto dessa fala, por sua vez, é uma resposta às denúncias da Anistia Internacional.

No tocante à interdiscursividade, esta relação entre discursos com (re)produção de sentidos, podemos percebê-la nos fragmentos a seguir:

- a) *“A Anistia clama, e com muita razão, que o Brasil vem se negligenciando e se omitindo no tocante à apuração dos delitos e punição dos criminosos.”*
- b) *“Apesar de ter ouvido de muitas pessoas que o Prefeito Jânio Quadros está fazendo um excelente Governo municipal, nunca vi tanta criança ao abandono; nunca vi tanta criança de mão estendida.”*
- c) *“Examinei cinqüenta e seis outras Constituições de países socialistas e capitalistas e em matéria de direito da criança a Constituição do Brasil passa a ser a melhor, a mais completa neste aspecto.”*
- d) *“São sugestões erguidas sobre os direitos fundamentais da pessoa humana, as leis básicas e universais da cidadania; “filhas” da Democracia, sem adjetivos, dignas de um Estado moderno de direito de justiça e liberdade.”*
- e) *“A República brasileira, caracterizada como um Estado laico, foi outro ponto relevante nas nossas formulações, desvinculando o Estado de qualquer crença, religião ou seita, a fim de se evitarem privilégios, preconceitos ou discriminações, libertando o Estado de condicionamentos ou direções viciadas, impostas pela fé de majorias e minorias.”*

- f) *“Nenhum Estado democrático, que busca a construção, a promoção e o engrandecimento da pessoa humana, a felicidade social de sua gente, deixaria de pautar sua conduta interna e internacional nesses postulados [...]”*
- g) *“A redivisão territorial do País constitui assunto de relevância, que vem preocupando o Congresso Nacional nos últimos anos.”*
- h) *“[...] a fim de que populações inteiras não sejam anuladas, alienadas, descaracterizadas nos seus valores, no seu comportamento, no seu saber e na sua arte, pela importação indiscriminada, pela imposição de programações distanciadas das diversas realidades do País - programas estes preñhes de "cultura" e ideologias estranhas, de produtos, travestidos em bens, quase sempre nocivos ou inúteis.”*

No excerto da letra “a”, a interdiscursividade está presente porque discursos da Anistia Internacional são retomados ao texto para denunciar violações de direitos humanos e apresentar críticas quanto à apuração desses crimes.

No fragmento da letra “b”, o autor tem ouvido falar bem da gestão do então Prefeito de São Paulo, interdiscursividade constituída pela oração subordinada concessiva: *“Apesar de ter ouvido de muitas pessoas que o Prefeito Jânio Quadros está fazendo um excelente Governo municipal”*.

No trecho de letra “c” a interdiscursividade é percebida pelo exame da matéria de direito da criança, que o autor avalia como “melhor” e “mais completa” na Constituição brasileira. Esses valores estão comparados a matérias de outras Constituições, por meio do cotejamento dos sentidos discursivos dessa matéria em outros países, por isso a interdiscursividade.

Na passagem visualizada na letra “d”, o autor argumenta que suas sugestões ao anteprojeto da nova Carta são sustentadas pelas “leis básicas e universais da cidadania”, isto é, pelos discursos de direitos humanos, decorrendo daí a dialogicidade entre textos e a consequente inter-relação de discursos. Também na letra “e” o interdiscurso ocorre porque o autor interpõe ao seu argumento à laicidade estatal, que surgiu a partir dos ideais iluministas e da Revolução Francesa, quando pela primeira vez se pregou a separação entre Igreja e Estado. Da mesma forma, a letra “f” traz em seu bojo os postulados contidos na Declaração Universal dos Direitos do Homem, ou melhor, carrega consigo o interdiscurso de direitos humanos.

O próximo fragmento, letra “g”, trata da redivisão territorial do Brasil, um assunto que o Constituinte avalia como relevante para ser trazido aos debates do

Congresso. Foi a partir da Constituinte de 1988 que se criou o Estado do Tocantins, que antes pertencia ao Estado de Goiás. Essa era uma matéria que estava sendo discutida no momento.

Por último, na letra “h”, o interdiscurso ocorre pelo tom de crítica que se fazia às emissoras de rádio e televisão. Conforme o autor, esses veículos de comunicação detinham uma programação na qual predominavam “cultura e ideologias estranhas” diferentes da cultura brasileira, pressuposição que parecia ser bem debatida e criticada na época. A semiose também pode ser compreendida na assimilação de discursos alheios aos nacionais e aqui transmitidos nas programações.

Vimos, em nível externo, a análise da relação dos textos com a produção de sentidos trazidos por outros textos. Com a intertextualidade, tivemos o deslocamento de textos de forma explícita ou implícita, por meio de citações, paráfrases e alusões. A interdiscursividade, que é abrangida pela intertextualidade, implica uma ressignificação de discursos, ao passo que multiplica a rede de significados produzidos nos textos e, assim, constrói as dialéticas enunciativas observadas.

#### **4.1.2. Análises**

Ao vislumbrar nesta seção os significados representacionais abordados no arcabouço teórico, investigamos a representação de aspectos do mundo presentes no discurso, isto é, significados que equivalem à metafunção ideacional teorizada por Halliday, em sua *Linguística Sistemico-Funcional*, em que o sistema de transitividade materializa as experiências humanas por meio de suas estruturas gramaticais. Os outros significados da oração, acional e identificacional, também ocorrem simultaneamente, com outras categorias de análise. A articulação de significado representacional em diferentes discursos a seguir externados se dá pela interdiscursividade, uma vez que o mesmo assunto dos direitos humanos se apresenta em diferentes textos.

Halliday (2014, p. 33) explica a imbricação dos textos em seus contextos para entender a construção dos sentidos, notadamente, com a compreensão do contexto de cultura, que vai incluir as práticas da instituição Câmara dos Deputados na produção de seus discursos parlamentares nos trabalhos da ANC, e o contexto de situação, formado das variáveis campo, relações e modo.

Quanto à análise do contexto de cultura, podemos afirmar que o Brasil passava por uma novidade no Poder Legislativo, pois os Membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal se reuniam numa Assembleia Nacional Constituinte a partir de 1º de fevereiro de 1987, passo importante para a elaboração de uma nova Constituição Federal que refletisse o anseio democrático do país, após vários anos de um regime autoritário implantado em 1964.

No processo de elaboração da nova Carta Magna, vários setores da sociedade se juntaram aos Parlamentares com suas propostas populares. Interesses específicos de cunho regional, étnico, racial, econômico e outros encontraram espaço para se expressarem. Assim, grupos antes excluídos dos espaços de poder, como, por exemplo, mulheres, ganharam representação expressiva. Nem todas as aspirações manifestadas pela sociedade civil foram acolhidas pelos Constituintes. Entretanto, muitos direitos e garantias fundamentais foram explicitados no texto constitucional, dando ampla visibilidade aos direitos humanos.

Quanto às variáveis do contexto de situação, campo, relações e modo, estão relacionadas às metafunções ideacional, interpessoal e textual, respectivamente. A variável de registro campo, no sistema léxico-gramatical, examina a transitividade, conforme as escolhas de ações (processos), agentes (participantes) e contextos (circunstâncias) que estão sendo expressos no discurso, como a realidade está sendo projetada e de que modo essas escolhas contribuem para a construção de significado. O contexto de situação relações é representado por modo e modalidade. Por sua vez, o contexto de situação modo realiza-se em tema e rema.

Para fazer a análise dos textos, que representam as concepções de mundo vividas na ANC, considerados também parte da modernidade tardia em que vivemos, cujos representantes da sociedade já estavam sendo eleitos democraticamente pelo voto, tornou-se necessária a utilização de uma ferramenta apropriada para mostrar os usos linguísticos dos Deputados Federais.

A coleta de textos referente a direitos humanos se deu por meio do Banco de Discursos do Portal da Câmara, a partir da busca correspondente ao termo “direitos humanos” nos discursos parlamentares proferidos no período que compreende a Assembleia Nacional Constituinte no plenário da Câmara dos Deputados. O léxico

encontrado naqueles textos costuma revelar a defesa aos direitos humanos e ressaltar a sua importância.

Como já mencionado no percurso metodológico, escolhemos cinco textos dentre as ocorrências em que aparece o termo “direitos humanos”, pois nem todas constituem propriamente um texto discursivo com sentido completo, isto é, muitos deles são respostas a processos de votação, que não interessam ao foco da pesquisa. Também utilizamos como critério de seleção textos que tratavam de direitos humanos no contexto nacional, de forma geral, sem abordar pessoas particulares ou países estrangeiros.

Observemos alguns desses trechos com suas respectivas análises:

- a) *“Contudo, quero chamar a sua atenção e a atenção desta Casa para um fato mais grave, que configura aqui em Brasília, mesmo como de resto em todo o País, uma forma de atentado aos **direitos humanos**, ainda mais frontal, com vítimas muito mais indefesas, e, o que é pior, estando o Governo muito mais omissos, mais negligente e sobre o qual esta Casa pouco fala, e mais ainda, pouco age.”*

O elemento anafórico que inicia o trecho, a conjunção adversativa “contudo”, exprime uma oposição ao começo do texto, que traz uma denúncia de assassinato de camponeses brasileiros. Trata-se do relatório-denúncia da Anistia Internacional, uma organização não governamental que protege os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, por conseguinte, uma autoridade mundial no tocante a esse tema.

Com o escopo de atrair a atenção do Presidente e da Casa Legislativa, como um todo, o orador repete a palavra “atenção” duas vezes em sequência, o que configura a redundância caracterizada pela recorrência do mesmo item lexical, que se assemelha à figura de retórica pleonasma. Mas, a semântica nos permite compreender que a palavra “atenção” foi enfatizada na frase propositalmente para realçar algo muito importante a ser descrito. A narrativa de todo o parágrafo ainda não diz especificamente o assunto sob o qual é necessário dar a devida atenção, o que caracteriza um recurso estilístico da retórica para que os ouvintes realmente fiquem atentos ao que se vai expor.

O estabelecimento dessa retórica está repleto de elementos diversificados que enriquecem toda a composição do texto: há vários tipos de processos. Primeiro, o Constituinte experienciador projeta o fenômeno de chamar a atenção dos

Parlamentares por meio do processo mental desiderativo “quero”. A circunstância que evidencia localização, “aqui em Brasília, mesmo de resto em todo o País”, provoca uma generalização do problema apontado, pois coloca todo o Brasil em alerta para um problema grave.

Existem sucessivos elementos explicativos em sequência que evidenciam julgamentos de valor: “um fato **mais** grave”, “ainda **mais** frontal”, “vítimas **muito mais** indefesas”, “o que é **pior**”, “**muito mais** omisso”, “**mais** negligente”, “**pouco** fala”, “**pouco** age”. Esses advérbios de intensidade em negrito são adjuntos modais que, aliados aos adjetivos e verbos, intensificam a proposta do autor de conferir peso à gravidade das violações de direitos humanos. Pode-se dizer que, no conjunto, predomina uma polaridade negativa no sistema modo.

O léxico que acompanha o termo também permite observar esse raciocínio de caracterizar negativamente os nomes, como o substantivo “atentado”, elencado aos “direitos humanos”, e o adjetivo “indefesas” para se referir às vítimas. A expressão “o que é pior” também modaliza de forma negativa a atuação do Governo e da Casa Legislativa. O processo “configura” expressa o processo material que estava acontecendo no tempo presente. E “estando o Governo” está adequado à ideia de um processo relacional intensivo, pois o orador atribui características de omissão e negligência à atuação estatal. Sobre “esta Casa” há os processos “falar” e “agir”, que designam um processo verbal e um material, respectivamente. Porém, a união de ambos no contexto expressa um desempenho, cuja ação ou falta dela recai sobre os componentes da Casa, fato este que configura a figura retórica sinédoque, com a ampliação de sentido da Casa inteira por parte dos Deputados que a compõem.

- b) *“Eu me refiro à violação dos **direitos humanos** das crianças, num País onde milhares delas morrem à mingua do amparo, sem alimento, remédio, assistência, e de fome mesmo.”*

Na sequência do trecho anterior, este inicia com a coesão anafórica “eu me refiro”, finalmente expressando que seu pronunciamento adota como tema a violação dos direitos humanos das crianças, verbiagem esta que, juntamente com o dizente “eu”, caracteriza o processo verbal por meio do verbo “refiro”. A circunstância de lugar “num País” revela, com o artigo indefinido aliado à preposição, uma caracterização de forma vaga e generalizada do Brasil. O verbo intransitivo “morrem”, um processo material, fortalece o argumento, por vir seguido de

circunstâncias de modo que demonstram mais uma vez críticas do autor à situação brasileira em 1988, pois denotam miséria, carência e fome. Essa observância da polaridade negativa é fortemente marcada pelas expressões “milhares” e “à míngua”, além de elencar vários elementos ausentes às crianças: “sem alimento, remédio, assistência”. Isso tudo denota força ao argumento de modalidade, pois o intuito é comover os ouvintes.

- c) *“É preciso, pois, que todos os Constituintes [...] não se atenham apenas aos fatos referentes à violação dos **direitos humanos** naqueles aspectos, que alcançam grande apelo político, como a questão dos agricultores assassinados.”*

O mesmo orador inicia o trecho acima com a expressão modalizadora de obrigação “é preciso”, que é uma modulação que propõe de forma categórica aos Constituintes um olhar mais atento às violações de direitos humanos de forma geral, e não só àquelas que repercutem com apelo político. Este autor tem se demonstrado enfático nas suas argumentações justamente pelo uso de modalidades deônticas. A conjunção “pois” tem valor conclusivo, mas poderia ser retirada sem prejuízo sintático da oração. Seu uso revela a oração hipotática de natureza conclusiva que encerra o assunto. Neste trecho, vimos os adjuntos “todos”, “apenas” e “grande”, que também servem à finalidade de enfatizar e intensificar os nomes que os acompanham, no intuito de provocar o convencimento de ideias. O processo “ater” possui uma semântica bastante forte. Segundo o Dicionário Online de Português<sup>23</sup>, significa: “aplicar-se de modo exclusivo na execução de algo”. Portanto, entendemos tratar-se de um processo mental cognitivo, na medida em que o fenômeno decorrente da oração e o elemento interpessoal “não” relacionam-se aos experienciadores “Constituintes”. Assim, o pensamento de olhar com mais atenção aos direitos humanos é algo a ser pensado na consciência, o que evidencia a oração mental cognitiva. O verbo “alcançar” designa um processo relacional atributivo de circunstância, pois o sentido produzido é de resultar em “grande apelo político”. E o adjunto do resíduo “como a questão dos agricultores assassinados” tem a função de explicar que o assassinato de agricultores foi um tipo de violação de direitos humanos que gerou repercussão política à época.

---

<sup>23</sup> <https://www.dicio.com.br/ater/>

- d) *“Crianças mortas, crianças presas, crianças contrabandeadas, crianças vendidas para experiências genéticas, crianças negociadas para efeito de adoção, crianças prostituídas, crianças inteiramente atiradas ao abandono, enfim, uma cabal, criminosa e alarmante violação dos **direitos humanos**, os **direitos humanos da criança**.”*

A repetição da palavra “crianças” configura uma anáfora, figura de linguagem que se caracteriza pela repetição da palavra no mesmo discurso para enfatizar uma expressão. Enfim, a palavra “crianças” aparece seguida sempre de um adjetivo ou de circunstâncias negativas. Essas coordenações em sequência tornam os sintagmas autônomos e independentes entre si, o que gera sentidos diversos adicionados à construção do texto e, conseqüentemente, mais enfoque ao problema apontado. Aliás, a presença de vírgulas em demasia desvela uma alta frequência de assíndetos, que aumentam a expressividade do problema enfrentado pela criança no Brasil.

Para finalizar a oração, o autor se utiliza de três outros adjetivos que intensificam uma triste situação relacionada às crianças: “cabal”, “criminosa” e “alarmante” violação de direitos. As características atribuídas às crianças neste parágrafo, apesar de não apresentarem verbos explícitos, assemelham-se aos processos relacionais intensivos, como se as crianças estivessem sendo mortas, presas, contrabandeadas etc. Portanto, percebemos a intenção de relacionar os portadores (crianças) a seus atributos, como um reforço para estigmatizar esses adjuntos modais com polaridade negativa na argumentação. A repetição do termo “direitos humanos” em sequência, novamente é uma redundância para insistir na ênfase produzida pelo significado do termo.

Importante esclarecer que o autor não menciona explicitamente uma responsabilidade pelas condições das crianças abandonadas, isto é, não relata o sujeito que teria causado essa situação de miséria às crianças. Ele próprio diz que “todos nós nos acostumamos com a tragédia”, o que o inclui nessa premissa, tendo em vista que uma criança órfã era ainda mais marginalizada naquela época, pois ninguém cuidava, não havia uma consciência geral de que o Estado deveria cuidar dessas crianças. Mas o mesmo texto que chama a atenção para essa condição de miséria das crianças abandonadas é o que procura fazer com que o Estado e os Governos tomem uma atitude em relação a esses menores e se responsabilizem por sua educação e cuidados.

- e) *“À noitinha, nunca vi tanta criança dormindo em caixotes de lixo, debaixo de marquises; nunca vi, enfim, tanta violação dos **direitos humanos** da criança.”*

Primeiro, a circunstância de tempo “à noitinha”, em si, apresenta a gradação que significa uma noite não tão escura, o início de uma noite. Percebe-se a intensidade das expressões “nunca vi”. O estilo deste orador é de uma linguagem quase poética, e as ênfases proporcionadas no seu discurso assemelham-se a hipérboles. Observamos neste trecho a repetição dos advérbios “nunca” e “tanta”, adjuntos modais que enfatizam a situação desoladora da criança nas ruas de São Paulo, além do verbo “ver”, que caracteriza duplamente neste fragmento o processo mental perceptivo, no qual o Deputado experienciador jamais havia percebido esse fenômeno da quantidade de crianças que ficam à noite nas ruas, em circunstâncias violadoras dos direitos humanos: “em caixotes de lixo”, “debaixo de marquises”, lugares que denotam uma grave situação de precariedade, miséria e marginalização nas condições de vida das crianças brasileiras relatadas.

- f) *“Sr. Presidente, existem tribunais regionais de **direitos humanos**. Este ano comemoram-se os 40 anos da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas, que proclama a Declaração Universal dos **Direitos Humanos**.”*

A primeira frase deste texto constitui uma referência exofórica, porque remete a uma situação comunicativa na qual o Presidente perguntava: “Já não há um Tribunal Internacional de Direitos Humanos?” Então, esse Deputado apenas responde ao questionamento da Presidência. Neste ano de 1988 já havia a Corte Internacional de Justiça, em Haia; o Tribunal de Justiça da União Europeia, em Luxemburgo; o Tribunal de Direitos Humanos da Comunidade Europeia, em Estrasburgo; a Corte Interamericana de Direitos Humanos, em São José.<sup>24</sup>

O orador defendia a seguinte iniciativa a ser implantada no art. 5º: *“O Brasil propugnará pela formação de um Tribunal Internacional de Direitos Humanos”*. A ideia deste Deputado terminou por ser implantada no texto do art. 7º do Ato das

---

<sup>24</sup> <https://www.conjur.com.br/2010-nov-28/segunda-leitura-tribunais-internacionais-justica-domestica>. Acesso em: 14 ago 2020.

Disposições Constitucionais Transitórias, ADCT, cuja natureza jurídica é de norma constitucional em transição. Mas vale ressaltar que atualmente o Brasil é signatário do Tribunal Penal Internacional, criado pelo Estatuto de Roma, desde o ano 2000, e ratificado para o ordenamento jurídico brasileiro em 2002. A partir de 1º de setembro de 2002, quando passou a vigorar no Brasil a jurisdição do Tribunal Penal Internacional, cumpriu-se o disposto no art. 7º do ADCT.

O fragmento supracitado apresenta três orações distintas: a primeira apresenta um processo existencial (existem); a segunda, um processo relacional, pois equivale dizer que a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas faz 40 anos; e a terceira, um processo verbal, caracterizada pela relação hipotática desempenhada pela oração subordinada, por meio do verbo “proclama”. Assim, as diversas orações que se unem no sistema de transitividade encontram-se vinculadas a objetivos que se mostram relevantes na comunicação: o propósito de afirmar, pois na primeira oração temos uma declaração de fato; de informar, porque noticia os 40 anos da Assembleia Geral da ONU; e de explicar, com a sequência do aposto explicativo que vincula a DUDH à criação da Assembleia da ONU.

- g) *“E lendo a Carta de **Direitos Humanos** encontrei uma coisa básica, que são, praticamente, os Dez Mandamentos da Humanidade, que deveriam ser aproveitados por todos nós, Constituintes.”*

Neste trecho o termo “direitos humanos” compõe o nome da Carta, na verdade, com outra forma de denominação, pois o nome oficial deste documento é Declaração Universal de Direitos Humanos. O gerúndio que expressa a ação em desenvolvimento da leitura desempenha uma impessoalidade, assim como assinala o tempo. E a expressão “encontrei uma coisa básica” é uma forma de anunciar estrategicamente algo muito importante que vem a seguida, o que prende a atenção do ouvinte, como um recurso de oratória. Além disso, o verbo modal “deveriam” referencia o julgamento da Deputada Constituinte. Trata-se de uma modalidade deôntica, pois este verbo tornou necessário o aproveitamento da referida Carta para os Constituintes, que certamente se basearam na DUDH para escrever os direitos e garantias fundamentais da CF.

O processo “encontrei” é decorrente de um processo mental perceptivo no qual a experienciadora percebe o fenômeno “uma coisa básica [...]”. O

desdobramento desse fenômeno em orações hipotáticas evidencia mais dois processos: o relacional, a partir do verbo “são”, e o mental, pela locução verbal “deveriam ser aproveitados”, pois o sentido é de que os Constituintes deveriam observar os princípios relatados.

“Dez Mandamentos da Humanidade” parafraseia os Dez Mandamentos bíblicos, quer dizer, o ordenamento maior da Lei de Deus. Então, quando a autora realiza essa paráfrase, que é um interdiscurso, legitima com muita força a DUDH como algo divino e imprescindível à humanidade. Percebemos também que esta palavra “humanidade”, em todos os textos lidos nesta pesquisa, era grafada sempre com a primeira letra maiúscula, uma convenção não gramatical, mas que derivava da prática social para determinar a relevância do vocábulo. Hoje não temos mais essa convenção, o que parece dar impressão de que, em algum momento nesses mais de 30 anos, a humanidade teria perdido um pouco do seu prestígio.

- h) *“Nas relações internacionais, julgamos que o Brasil deva pontificar pelos ‘princípios da defesa da paz, repúdio à guerra, condenação de toda forma de discriminação e colonialismo e preservação e promoção dos **direitos humanos**’.”*

A circunstância de assunto “nas relações internacionais” inicia um parágrafo para alterar o foco, que anaforicamente estava voltado para nosso País. Em seguida, verificamos uma elipse do pronome pessoal “nós”, experienciadores do processo mental cognitivo “julgamos”, e do fenômeno formado pela oração subordinada substantiva seguinte. O uso dos verbos “deva pontificar” denota uma predição, como Fairclough (2003, p. 109) designa, *irrealis statements*, pois se trata de afirmação no futuro, mas também uma ordem, uma demanda, devido à força da modalidade deôntica do argumento e juízo de valor do Deputado que postula a obrigação. Então, a troca de atividade estabelecida pelo autor visa à ação de pautar os princípios supracitados diretamente na Carta Constitucional. Os princípios que o Brasil adota nas relações internacionais estão estabelecidos no art. 4º da CF, alguns deles foram baseados nas propostas descritas por este Constituinte.

- i) *“Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Liderança do PMDB vota o respeito merecido à Anistia Internacional, pelo desempenho dessa entidade na defesa dos **direitos humanos** onde quer que sejam eles violados.*

*No entanto, isto não impede que se identifique uma demasia quando representantes dessa organização, autorizados ou não, consideram que o Brasil pode ser suspeitado de violação de **direitos humanos** e adotam uma atitude quase que de tutela em relação ao processo democrático em nosso País.”*

O vocativo que inicia o pronunciamento anuncia a matéria. E a ação de votar o respeito à Anistia Internacional constitui um processo material, cujo ator é a Liderança do PMDB e a meta é “o respeito merecido à Anistia Internacional”. A circunstância desempenha o significado da causa, “pelo desempenho dessa entidade na defesa dos direitos humanos”, e de localização, “onde quer que sejam eles violados”. Assim, o Constituinte ressalta, primeiro, a Liderança do seu partido e, em seguida, evidencia o mérito da entidade e o trabalho desempenhado por ela onde for necessário. Percebe-se também que o verbo “votar”, semanticamente, expressa uma forma de consagrar. Entendemos que este é um verbo que faz parte do vocabulário corriqueiro de um Deputado, que está sempre votando projetos de lei.

Na segunda parte do parágrafo, a presença da expressão coesiva “no entanto” indica um valor adversativo à ideia antecedente de prestigiar a Anistia Internacional. Quer dizer, o autor primeiro elogia a entidade e depois segue com uma crítica sutil, determinando um tom de polidez. O verbo “impede”, seguido do elemento interpessoal “não” caracteriza o processo material cuja meta se desdobra na oração subordinada seguinte. O processo mental cognitivo se forma pelo verbo “consideram” e liga os experienciadores “representantes dessa organização, autorizados ou não” ao fenômeno que se desencadeia na oração subordinada adiante. A locução “pode ser” polariza com uma probabilidade a suspeição do Brasil em violações de direitos humanos, o que significa que o autor não define, mas deixa aberta uma possibilidade, que pode ser factível ou não, como verificaremos na seção seguinte.

Ao final, o orador afirma que “adotam uma atitude quase que de tutela em relação ao processo democrático em nosso País”, o que revela um processo material no qual os atores, “representantes dessa organização”, realizam a meta de adotar essa atitude referida. Isto é, o autor considera uma interferência exagerada dessa organização nos assuntos internos do País.

## 4.2. O Significado Acional

Passadas as primeiras análises com relação ao significado representacional, observamos a imprescindibilidade do estudo de gêneros no campo da Linguística, uma vez que tudo o que conhecemos como atividade discursiva está vinculada a algum enunciado concreto, isto é, a língua integrada a vida cotidiana por meio dos enunciados concretos que a realizam (BAKHTIN, 2016, p.16-17).

Em Fairclough (2003), os gêneros se constituem uma das ordens do discurso relacionadas ao significado acional, o que significa que caracterizam os modos de agir nas práticas sociais presentes no mundo material. No tocante ao gênero discurso parlamentar, percebemos seu significado acional na medida em que informa, comunica, revela e leva ao conhecimento das pessoas a sua mensagem.

O discurso parlamentar se enquadra como gênero discursivo argumentativo, em geral, na medida em que predomina nos textos parlamentares a argumentação, pois a pretensão do orador é persuadir o público sobre determinada matéria que se deseja apoio e aprovação. A complexidade do gênero estudado pode ser metaforizada com a figura das matrioscas<sup>25</sup>, bonecas russas que vão se encaixando uma após a outra.

Essa visão corrobora com a classificação de gêneros situados, proposta por Fairclough; com os gêneros textuais, de Marcuschi; e com os gêneros secundários ou complexos, de Bakhtin. Todas essas classificações são equivalentes, apenas variam na nomenclatura dada por cada um desses autores.

Alguns aspectos evidenciam essa forma genérica. Por exemplo, logicamente que um dos requisitos para se classificar o gênero discurso parlamentar é o agente. Neste caso, não poderia o orador ser outro senão um parlamentar, que falará aos seus pares, ao Presidente ou à sociedade em geral durante o evento discursivo conhecido como sessão.

O uso da palavra por parlamentares está regulamentado no Regimento Interno e nos Códigos de Ética e Decoro Parlamentar de suas Casas Legislativas. Portanto, uma definição aplicável para o gênero em exame seria: uso da palavra por um parlamentar durante um evento discursivo (sessão, reunião de Comissão etc.).

---

<sup>25</sup> PAIVA, Claudia Gomes. Uma viagem pelo discurso parlamentar: gênero discursivo por desvendar. In: VIEIRA, Josenia Antunes; BENTO, André Lúcio. **Discurso, identidade e gênero**. Brasília: Editora Movimento, 2015. p. 77-80.

Falar de um gênero complexo como o discurso parlamentar não é tarefa fácil, em decorrência da sua heterogeneidade. Bakhtin afirmava:

A riqueza e a diversidade dos gêneros do discurso são infinitas porque são inesgotáveis as possibilidades da multifacetada atividade humana e porque em cada campo dessa atividade vem sendo elaborado todo um repertório de gêneros do discurso, que cresce e se diferencia à medida que tal campo se desenvolve e ganha complexidade. (BAKHTIN, 2016, p.12).

É importante deixar claro que a liberdade dos parlamentares para discorrerem sobre seus assuntos é ampla, até em razão da imunidade material de que dispõem, prevista na Constituição, em seu art. 53, que caracteriza a liberdade de manifestação do pensamento. Assim, os autores dos discursos escolhem os gêneros primários que compõem seus textos conforme o estilo próprio de cada um.

Vejamos a seguir algumas características que podem nortear um discurso parlamentar, apenas a título de exemplo.

#### **Quadro 9 - Discurso Parlamentar.**

<p>Sr. Presidente, Srs. Constituintes, trago a minha especial saudação à ONU.</p>
<p>Essa instituição comemora, este ano, 50 anos, o que coincide justamente com os nossos trabalhos constitucionais. E lendo a Carta de Direitos Humanos encontrei uma coisa básica, que são, praticamente, os Dez Mandamentos da Humanidade, que deveriam ser aproveitados por todos nós, Constituintes. O Brasil participou desse tratado, assinou-o e, como todos têm memória, cumpriu-o muito pouco. Essa carta é muito interessante, considera que a liberdade, a justiça e a paz, no mundo, têm por base o reconhecimento da dignidade intrínseca de direitos iguais a todos os membros da família humana. Todos os seres humanos são livres e iguais, todas as pessoas têm direitos e liberdade, sem distinção de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política, origem nacional e social, posição econômica, nascimento ou qualquer outra convicção; todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade, à segurança; a escravidão é proibida. Ela responde a todos os direitos das mulheres, a todas as leis trabalhistas. Todos se comprometem assegurar a homens e mulheres igualdades sociais, culturais, direitos econômicos, assegurando às mulheres condições iguais de trabalho com igualdade salarial. Deve-se conceder às mães proteção remunerada antes e depois do parto; deve-se proteger a criança e o adolescente contra a exploração econômica e social da mão-de-obra infantil; melhorar os métodos de produção agrícola, os princípios nutricionistas, com utilização eficaz das riquezas naturais; ela responde a todos os interessados pela ecologia; segurança a todos e assistência médica; serviços médicos em</p>

caso de enfermidade. O tratado permite a cada pessoa gozar de plenos direitos civis e políticos; todas as pessoas são iguais perante os tribunais e as cortes judiciárias.
Gostaria muito de recomendar aos meus colegas a leitura desta carta.
Finalizando deixo, aqui, a minha saudação às Nações Unidas. Muito obrigada. Era o que tinha a dizer. (Palmas.) <sup>26</sup>

Fonte: *Corpus*

Em primeiro lugar, ressalto que o texto em destaque é de 1987. Observamos a presença do vocativo, quando a Constituinte se dirige ao Presidente e aos seus colegas Parlamentares. Este vocativo é uma prática frequente nos discursos parlamentares, geralmente posicionada no início dos pronunciamentos. Às vezes, a saudação se estende não só aos Parlamentares ali presentes, mas também aos cidadãos e ouvintes.

Em seguida, observamos o assunto do texto. Esta parte do discurso parlamentar é a mais variável possível, constituindo uma mistura de gêneros. Neste caso, temos um relato de uma notícia, de uma carta, e uma exposição. O hibridismo está marcado pela mistura entre a notícia do aniversário dos 50 anos da ONU e a descrição da Carta de Direitos Humanos a que se refere, caracterizando uma cadeia de gêneros que contribui para unir eventos a práticas sociais diferentes. Também é nítido o caráter intertextual, pois a autora remete à Carta de Direitos Humanos e faz um breve resumo de alguns tópicos nela contidos. A Constituinte termina com um apelo que pede a leitura da Carta aos colegas e, finalmente, encerra com uma saudação e um agradecimento.

Portanto, o texto apresenta-se como híbrido, pois mescla vários enunciados comunicativos em um só gênero complexo. Assim, o pronunciamento acima se assemelha a um texto expositivo, contendo uma parte inicial, um desdobramento de ideias e um fecho. Contudo, não podemos afirmar que esses elementos compõem necessariamente o gênero discurso parlamentar. Essa estrutura é facultativa, e os discursos parlamentares podem ter estruturas bem mais diversas, em decorrência da liberdade no uso da palavra.

---

<sup>26</sup> A ONU completava 42 anos na data do pronunciamento parlamentar (1987), e não 50, como informado pela Deputada, que se equivocou. A ONU foi fundada em 1945.

#### **4.2.1. O Poder nos discursos parlamentares**

Como explicado anteriormente, a ADC busca examinar as relações de poder e os aspectos linguísticos, em nível sintático, semântico e discursivo manifestados por pessoas, na medida em que o discurso é uma das várias formas de prática social conhecidas, que pressupõe um modo de agir sobre o mundo e a sociedade.

Os Parlamentares que se pronunciam na tribuna assumem seu papel legítimo de autoridade legalmente constituída para se manifestarem em nome de seus representantes, como pertencentes de um espaço de poder, a correspondente Casa Legislativa do Congresso Nacional, que funciona como instrumento para a defesa dos interesses da população brasileira e do Estado Democrático de Direito.

Em face disso, percebemos que esse poder pode ser compreendido de forma mais ampla nos textos selecionados a partir dos estudos de como eles se legitimam, isto é, por meio de estratégias de operação das ideologias, conforme veremos na seção seguinte.

#### **4.3. Os Modos de Operação das Ideologias**

Nesta seção, abordaremos os modos de operação das ideologias estudados, por vezes operados em conjunto, que investigam a produção de sentidos nos textos com bases em formas simbólicas que se propõem a manter ou transformar uma relação de poder. Verificamos a seguir alguns dados que demonstram a força das ideologias presentes nos discursos parlamentares produzidos na última Constituinte.

##### **4.3.1. Legitimação**

A Legitimação se manifesta pela busca de legitimidade dos Deputados Federais em seus pronunciamentos, de modo que precisavam se reafirmar como forças políticas que sustentavam os interesses da sociedade brasileira. Ao reforçarem as conquistas de direitos humanos que estavam sendo dispostas na Constituição Federal, pretendiam ganhar a confiança da população com argumentos que demonstram o relevante trabalho realizado em prol dos direitos, até então esquecidos em anos anteriores nos quais uma Ditadura Militar no Brasil dominava com seu poder hegemônico, calando vozes e ideias daqueles que não estavam alinhados a sua ideologia.

#### 4.3.1.1. Racionalização

Conforme estudamos no segundo capítulo, a racionalização é uma estratégia de construção simbólica dos modos de operação da ideologia propostos por Thompson (2011) que oferece uma lógica de raciocínio que justifica as convicções apresentadas por seu autor. Os Parlamentares conseguem convencer seus eleitores e seu público com o uso de argumentos que mostram que sua opinião é digna de apoio.

Analisemos os trechos seguintes, transcritos em sua ortografia original:

- a) *“Todo o poder emana do povo e em seu nome será exercido” é dogma republicano e da democracia representativa, constante de sugestão por nós apresentada, que estabelece, também, o voto direto e secreto inclusive para os Territórios, para eleição de Deputados Federais, Senadores e Governadores.”*
- b) *“Trata-se de exercitar a teoria do Direito Constitucional, do sistema de pesos e contrapesos entre os Poderes, ao tempo que legitima mais essas nomeações, que passam sob o crivo do Congresso Nacional.”*
- c) *“[...] vota o respeito merecido à Anistia Internacional, pelo desempenho dessa entidade na defesa dos direitos humanos onde quer que sejam eles violados.”*
- d) *“Examinei cinquenta e seis outras Constituições de países socialistas e capitalistas e em matéria de direito da criança a Constituição do Brasil passa a ser a melhor, a mais completa neste aspecto.”*

No fragmento contido na letra “a”, acima, o orador que discursava citou o “dogma republicano e da democracia representativa”, pois o princípio de que “todo o poder emana do povo” é reconhecidamente aceito nas repúblicas democráticas por todo o mundo. Então, este dispositivo outrora citado encontra-se hoje no artigo 1º, parágrafo único, da Constituição Federal: *“Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”*. A legitimação do ideal democrático fica demonstrada pela realização da sugestão apresentada por este Deputado e outros, como o pronome “nós” implica. Portanto, a realização deste feito apresenta-se como digna de apoio da sociedade brasileira.

No excerto manifestado na letra “b”, o Deputado agrega a legitimidade da teoria do Direito Constitucional, que estabelece o sistema de pesos e contrapesos entre os Poderes. Vale mencionar que esse sistema foi criado por Montesquieu, em sua obra “O Espírito das Leis”, que trata da separação dos Poderes em três, como temos hoje: Legislativo, Executivo e Judiciário. No caso comentado, o orador estava se referindo a um dispositivo que constaria no Capítulo “Do Poder Judiciário”, no qual o Presidente da República nomearia os cargos de juizes de tribunais federais. Como esse dispositivo não agradou ao Congresso Nacional, os Constituintes acrescentaram a obrigatoriedade de aprovação dessas indicações por parte do Congresso Nacional. Essa proposta de 1987 não prosperou, porque nossa Carta Magna, em seu art. 94, parágrafo único, regula o quinto constitucional para membros do Ministério Público e advogados com notório saber jurídico e reputação ilibada, com mais de dez anos de atividade e indicados em lista sêxtupla por seus órgãos representantes. Dessas indicações, o tribunal envia lista tríplice para o Chefe do Poder Executivo, que só então nomeará um daqueles integrantes. Portanto, a legitimidade está comprovada pela doutrina jurídica, notadamente, pelo princípio da separação dos poderes.

Para compreender melhor o fragmento “c”, o autor comenta que a Anistia Internacional tem legitimidade por merecer o devido respeito no trabalho desempenhado em prol dos direitos humanos. No trecho “d”, a legitimidade se materializa nos direitos da criança proporcionados pela nossa Constituição Federal, pois das 56 Constituições analisadas, nenhuma se comparava à nossa, considerada a “melhor e a mais completa” nessa matéria pelo orador.

#### **4.3.1.2. Universalização**

Trata-se da estratégia de universalizar as construções simbólicas, de modo a apresentar uma opinião como se fosse a opinião geral.

- e) *“O Governo deveria convocar a Nação inteira, todos nós, todo o povo, sem importar os partidos, as crenças e as religiões, para uma obra de salvação nacional.”*
- f) *“Nenhum Estado democrático, que busca a construção, a promoção e o engrandecimento da pessoa humana, a felicidade social de sua gente, deixaria de pautar sua conduta interna e internacional nesses postulados,*

*os quais, segundo sugestão nossa, se violados por algum Estado, este receberia do Brasil a resposta imediata do não relacionamento diplomático”.*

- g) “Ninguém dará ao Governo José Sarney, como ninguém dará ao Ministro da Justiça, Paulo Brossard, lições de respeito aos direitos humanos no Brasil democrático da Nova República.”*

O trecho constante da letra “e”, no último parágrafo do texto 1, refere-se à frágil situação da criança em nosso país. Assim, o autor estabelece que o Governo deveria convocar todos para uma “obra de salvação nacional” para melhorar as condições da infância. A universalização se manifesta justamente pela expressão de que sua proposta é a mesma que todo o povo, independente de “partidos, crenças e religiões” deveria acolher, legitimando, dessarte, sua ideia com a aquiescência da “Nação inteira”.

O extrato da letra “f” refere-se aos princípios decorrentes das relações internacionais, conforme o Deputado explicava: a “defesa da paz, repúdio à guerra, condenação de toda forma de discriminação e colonialismo e preservação e promoção dos direitos humanos”. Hoje, em nossa Carta Magna, os princípios regidos nas relações internacionais estão consolidados no art. 4º, com alguns acréscimos a esse entendimento de 1987, por exemplo, o repúdio ao terrorismo e ao racismo, a “prevalência dos direitos humanos”, nestes termos. À vista disso, o Deputado universaliza o entendimento dos princípios outrora construídos para todos os Estados democráticos e, caso algum desses Estados não observassem esses postulados, poderiam receber uma resposta de não relacionamento diplomático por parte do Brasil. Então, ao legitimar de forma universal os princípios das relações internacionais, todos os países deveriam concordar com esses mesmos princípios. Claro que muitos deles são frutos de acordos e tratados internacionais dos quais o Brasil faz parte e já são observados na maior parte das nações, mas a universalização se dá no sentido de que, para o autor, todos os Estados democráticos deveriam anuir aos postulados propostos no Brasil.

O trecho da letra “g” remete ao texto que reclama do fato de representantes da Anistia Internacional terem considerado o Brasil suspeito de violação de direitos humanos. Logo, o autor diz que ninguém pode dar lição de respeito aos direitos humanos para o Governo, representado pelo Presidente da República e pelo Ministro da Justiça, pois o Brasil constitui-se uma Nova República, democrática. A

universalização consiste no uso da palavra “ninguém”, porque ela pressupõe que, se ninguém pode vir reclamar do tratamento do Brasil aos direitos humanos, quer dizer que todos devem aceitar a sua opinião, que deve ser universalmente aceita.

#### 4.3.1.3. Narrativização

Esta estratégia de legitimação decorre de histórias narradas para reafirmar crenças.

- h) *“Recentemente estive lendo a história do Vulcão Vesúvio e notei que, apesar das milhares de vítimas de suas muitas erupções, as populações continuam residindo e trabalhando bem ao pé da montanha fatídica. É que se acostumaram elas com a tragédia. Sabem que a qualquer momento o velho vulcão voltará às suas terríveis atividades.”*
- i) *“Este ano comemoram-se os 40 anos da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas, que proclama a Declaração Universal dos Direitos Humanos. É uma data extremamente propícia a que se inclua no texto constitucional esse princípio da criação de um tribunal internacional, no âmbito da ONU, porque até então os tribunais surgidos, como o de Estrasburgo, no âmbito da Comunidade Européia, são regionais. Mas o objetivo da ONU não foi até hoje alcançado, qual seja o de que se crie e instale um tribunal mundial no âmbito da ONU.”*
- j) *“Trago a minha especial saudação à ONU. Essa instituição comemora, este ano, 50 anos, o que coincide justamente com os nossos trabalhos constitucionais. E lendo a Carta de Direitos Humanos encontrei uma coisa básica, que são, praticamente, os Dez Mandamentos da Humanidade, que deveriam ser aproveitados por todos nós, Constituintes.”*
- k) *“Isto não se confunde, é claro, com tempos tão recentes vividos pelo nosso País, quando a violação dos direitos humanos era quase que monopólio estatal. Hoje, como política de Governo, o que se tem é o oposto: o respeito aos direitos humanos”.*
- l) *“Vive-se hoje no Brasil a plenitude do Estado democrático; vive-se a preservação das garantias individuais; vive-se o regime do pleno funcionamento das instituições democráticas.”*

No excerto abrangido pela letra “h”, o Deputado conta uma história que leu sobre a erupção do Vulcão Vesúvio e, mesmo assim, as populações continuavam próximas da montanha por se acostumarem à tragédia. A narrativização cria, com base na contação da história, a legitimação necessária para que se convençam de seu argumento. Essa narrativização é comparada à situação brasileira que, embora

não tenhamos vulcões em erupção, temos outros tipos de tragédias com as quais as pessoas se acostumam.

Na letra “i”, o Deputado conta a história da ONU, cuja Assembleia Geral comemorava 40 anos, bem como narra a existência de alguns tribunais de âmbito regional, situados na Comunidade Europeia. Assim, ao fazer as narrativas, o parlamentar legitima a sua proposta para que se inclua no texto constitucional a criação de um tribunal internacional semelhante ao da ONU.

Em seguida, o item “j” trata do aniversário da ONU. A legitimação decorrente da narrativização ocorre pela utilização da Carta das Nações Unidas para que os Constituintes a reconheçam e aproveitem os ensinamentos do que ela chama de Dez Mandamentos da Humanidade. Ao fim, essa ênfase em que “deveriam ser aproveitados por todos nós” também apresenta um traço de universalização.

Em “k”, a narrativização de um tempo no qual o Brasil vivia violações por parte do Estado, segundo o autor, também configura a narrativa expressa no passado para legitimar o tempo presente: “hoje, como política de Governo, o que se tem é o oposto: o respeito aos direitos humanos”. Logo, afirma o Deputado que o período vivido naquele Governo respeita os direitos humanos, não sendo necessária a preocupação acerca desse tema por organismos estrangeiros.

No trecho apresentado pela letra “l”, o Deputado, da mesma forma, assegura legitimidade ao Governo por estarem vivendo um momento democrático, com preservação das garantias e pleno funcionamento das instituições democráticas.

#### **4.3.2. Unificação**

Também foi encontrado, nos textos, o modo de operação da ideologia unificação, que propõe a construção simbólica de uma identidade coletiva. Nesse sentido, os textos apresentam a estratégia de padronização.

Thompson explica o modo de unificação nestes termos:

Relações de dominação podem ser estabelecidas e sustentadas através da construção, no nível simbólico, de uma forma de unidade que interliga os indivíduos numa identidade coletiva, independentemente das diferenças e divisões que possam separá-los. Uma estratégia típica através da qual este modo é expresso em formas simbólicas é a estratégia da padronização. Formas simbólicas são adaptadas a um referencial padrão, que é proposto como um fundamento partilhado e aceitável de troca simbólica. (THOMPSON, 2011, p. 86).

Nesse sentido, analisemos o trecho a seguir:

- m) *“No cumprimento da nobre missão constituinte, no dever político-representativo de, expressando os anseios populares, oferecer a esta Assembléia soluções legislativas que respondam às exigências da nossa realidade e do futuro para o qual caminhamos, elaboramos dezenas de sugestões ao anteprojeto da nova Carta”.*

No fragmento acima, conforme seu nível simbólico, o trecho que apresenta esse modo, além de unificar os Deputados sem levar em consideração diferenças partidárias, pois os liga numa identidade coletiva que os apresenta como exímios trabalhadores na função de construir uma nova Carta Constitucional, também faz o papel de legitimação, pois a elaboração de dezenas de sugestões ao anteprojeto da nova Carta merece apoio da sociedade. Assim, o orador legitima as ações e os trabalhos ao mesmo tempo que enaltece seus pares da Casa, “no cumprimento da nobre missão constituinte”.

### **4.3.3. Fragmentação**

A fragmentação, ao contrário da unificação, é o modo de operação que separa indivíduos ou grupos que podem ser considerados ameaçadores do ponto de vista do autor. As duas estratégias, diferenciação e expurgo do outro, podem ser encontradas; no primeiro caso, quando o orador enfatiza características que diferenciam e separam algum elemento considerado uma ameaça; no segundo caso, o expurgo do outro constrói a imagem de um inimigo político ou um adversário a ser combatido.

#### **4.3.3.1. Diferenciação**

- n) *“[...] li o relatório-denúncia da Anistia Internacional, deplorando que mais de mil camponeses brasileiros tenham sido assassinados, sem que, de parte do Governo deste País, houvesse um grande esforço no sentido de punir, na forma da lei, os autores e mandantes de tantos crimes.”*
- o) *“Nem os mais severos críticos do Governo Sarney poderão cometer a injustiça de negar que essa seja uma área em que os avanços no nosso País foram plenamente satisfatórios para as mais arrojadas reivindicações da sociedade civil.”*

No trecho “n”, o autor comunica à Casa sobre a denúncia da Anistia Internacional de que violações de direitos humanos tinham acontecido no Brasil, com o homicídio de camponeses, e que o Governo não tinha se esforçado tanto para punir os agentes desses crimes. Então, o autor posiciona um tom de crítica ao Governo, e sua indignação exemplifica a diferenciação, que cumpre o papel de desunir e afastar, pois as pessoas terão a imagem de um Governo omissivo no combate ao crime.

O excerto conduzido pela letra “o” remete à diferenciação dos “mais severos críticos do Governo Sarney”, que representaria os críticos ao Governo, a oposição da época. Então, conforme diz, até aqueles críticos obstinados concordariam com os avanços proporcionados pelo Governo, sobretudo na área dos direitos humanos, a qual o autor se refere. Portanto, para o Deputado, seria uma injustiça criticar o Governo na área de direitos humanos, que apresentava avanços “plenamente satisfatórios”. A diferenciação volta-se aos críticos opositores que não poderiam cometer injustiça.

#### 4.3.3.2. Expurgo do outro

- p) *“Agora, vem o Governo da União, através de um tecnocrata, o Sr. Ministro do Planejamento, e arrasa com os orçamentos específicos daquelas entidades que trabalham exatamente com as crianças.”*
- q) *“[...] estando o Governo muito mais omissivo, mais negligente e sobre o qual esta Casa pouco fala, e mais ainda, pouco age.”*
- r) *“Outra preocupação deste Constituinte é com a concessão de canais de rádio e televisão no País, que, nos últimos anos, converteu-se numa famigerada indústria politqueira, da corrupção, de privilégios e favores, em benefício de grupos e monopólios econômicos, de famílias e pessoas, em troca de apoio ao Governo e de eleição de agentes do poder econômico e do mandonismo político.”*

O extrato da letra “p” critica o Governo, por meio do seu Ministro do Planejamento, que, conforme conta o autor, retirara orçamentos específicos para entidades que cuidam de crianças. Este é o exemplo típico do expurgo do outro, porque o orador usa o termo “um tecnocrata”, que é um uso pejorativo. Segundo o dicionário Houaiss, tecnocrata significa “pessoa que administra, governante de um Estado ou alto funcionário, que desenvolve resoluções técnicas e/ou lógicas para solucionar dificuldades, não tendo em consideração as particularidades humanas ou

sociais”<sup>27</sup>. Ao designar o referido Ministro dessa forma, o autor pressupõe que este pode ser visto como uma ameaça aos direitos humanos das crianças.

Na letra “q” também se verifica um expurgo do outro que se refere ao Governo, alcunhando-o de omissos e negligentes, embora a sua Casa Legislativa, a Câmara dos Deputados, também se comportasse de forma omissa ao falar e agir pouco em relação ao Governo, como entende o orador. Então, expurgo do outro se configura pela crítica direcionada que deveria ser combatida.

No trecho constante da letra “r”, a crítica é direcionada para emissoras de rádio e televisão no Brasil. Na visão do Constituinte, esses canais estariam voltando seus interesses para grupos hegemônicos, monopólios econômicos, famílias e pessoas, envolvendo-se em corrupção política, pois, conforme diz, havia troca de favores. Assim, o expurgo do outro aparece na inimizade com essas emissoras de rádio e televisão que agiam da forma entendida pelo Deputado.

#### **4.3.4. Reificação**

O modo de operação da reificação é a “retratação de uma situação transitória, histórica, como se essa situação fosse permanente, natural, atemporal.” (THOMPSON, 2011, p. 87). A estratégia encontrada nos textos pesquisados é a naturalização.

##### **4.3.4.1. Naturalização**

- s) *“No tocante ao problema da criança neste País, parece que todos nós acostumamos com a tragédia. Ela está aí, às nossas portas, todos os dias”; “[...] nos acostumamos com a presença da criança abandonada.”*

O fragmento supracitado revela que as pessoas se acostumaram com a tragédia vivida pelas crianças brasileiras, de forma geral, porque a situação da criança abandonada é tão recorrente que já é tratada como algo natural, segundo o Deputado. Embora o excerto critique essa postura por parte da sociedade, percebe-se, intertextualmente, a naturalização da situação da criança reclamada pelo Deputado.

---

<sup>27</sup> <https://www.dicio.com.br/tecnocrata/>

#### 4.3.5. Dissimulação

Este modo tem como escopo ocultar relações dominantes, manifestando os fatos de forma suave, de maneira a amenizar seus efeitos. As estratégias típicas de construção simbólica encontradas na pesquisa são eufemização, em que algo ou alguém é representado positivamente, dissimulando um conceito negativo, e tropo, que se utiliza de figuras retóricas, como metáforas, ironias, metonímias etc.

##### 4.3.5.1. Eufemização

- t) *“No entanto, isto não impede que se identifique uma demasia quando representantes dessa organização, autorizados ou não, consideram que o Brasil pode ser suspeitado de violação de direitos humanos e adota uma atitude quase que de tutela em relação ao processo democrático em nosso País.”*
- u) *“[...] o respeito que se vota à Anistia Internacional [...] não pode silenciar a voz do protesto, se se pretende fazer tábula rasa e incluir o Brasil no rol dos que não respeitam os direitos humanos, pela ocorrência de um episódio eventual, aqui ou ali, debitável sempre à ação individual e jamais a uma política de Governo.”*

Na passagem transcrita pela letra “t”, o Constituinte reclama da ação da Anistia Internacional que, em sua ótica, interfere em assuntos internos. Ao utilizar a palavra “demasia”, indica que seria um exagero da parte da Anistia Internacional considerar o Brasil suspeito de violação de direitos humanos. Também o sintagma “autorizados ou não” permite verificar uma falta de credibilidade com relação à organização, pois no meio dos seus representantes existem pessoas que não têm autoridade. Conseqüentemente, a eufemização do Deputado pretende valorizar a imagem nacional, assim como defender o Brasil das críticas dessa organização não governamental.

O trecho expresso na letra “u” também relativiza o sentido negativo advindo pela crítica da Anistia Internacional sobre supostas violações de direitos humanos para criar um valor positivo do Brasil e do Governo Federal. A eufemização se caracteriza pelo uso de “um episódio eventual, aqui ou ali” e “ação individual” para relativizar a ação nefasta de uma violação que estava sendo acusada. Note-se também, que a leitura atenta de todo o texto não permite compreender qual foi a

violação supostamente cometida que teria sido alvo da denúncia da Anistia Internacional, o que caracteriza a dissimulação, tanto pelo ocultamento do fato quanto pelas estratégias desempenhadas de eufemização e tropo.

#### 4.3.5.2. Tropo

- v) *“O Governo do “tudo pelo social”, cortou fundo os orçamentos específicos da Funabem e da LBA, instituições que trabalham socorrendo crianças e jovens em estado de miséria.”*

Ainda no fragmento contido na letra “u”, na subseção anterior, a título de curiosidade, a expressão “tábula rasa” se apresenta como uma metáfora, o que também configura a estratégia definida como tropo. Aristóteles<sup>28</sup> a utilizou pela primeira vez em oposição a Platão, para significar que a consciência vem desprovida de conhecimento inato, e passa a ser adquirida à medida que esse conhecimento cresce com o tempo. Na Antiguidade, eram utilizadas tábulas cobertas de cera para o desempenho da escrita com o auxílio de estiletes. Ao aquecer a cera, os escritos eram apagados e a tábula ficava rasa novamente, pronta para novas escritas ou notas taquigráficas. Hoje em dia, a expressão equivale a uma folha em branco a ser preenchida.

Assim, o excerto apresentado demonstra que, apesar do trabalho de luta da Anistia Internacional contra violações de direitos humanos, não quer dizer que não se possa protestar contra ela, na medida em que se pretende fazer “tábula rasa”, isto é, apagar tudo o que o Brasil já conquistou em matéria de direitos humanos. Portanto, o tropo, neste recorte, caracteriza-se pela metáfora, que usa o termo de outra semântica em sentido figurado.

No extrato contido na letra “v”, “Tudo pelo social” era o *slogan* do Governo. A figura de linguagem que configura o tropo é a ironia. Observe que o termo justamente vem marcado por aspas para designar esta ironia, pois, apesar de o Governo trabalhar em prol do social, conforme a propaganda governamental, cortara

---

<sup>28</sup> FERRATER-MORA, José. *Dicionário de filosofia: Q-Z*. "Tabula", p.2808s. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?id=ZFY3S8iinfMC&pg=PA2809&lpg=PA2809&dq=%22taBUla+rasa%22+Ferrater+mora&source=bl&ots=MpiyPqLh-h&sig=xtxvFxPpUfF3ftZX8wTzPA8Xitk&hl=pt-BR&ei=stWsTe2WlujL0QGQmNCqCw&sa=X&oi=book\\_result&ct=result&redir\\_esc=y#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?id=ZFY3S8iinfMC&pg=PA2809&lpg=PA2809&dq=%22taBUla+rasa%22+Ferrater+mora&source=bl&ots=MpiyPqLh-h&sig=xtxvFxPpUfF3ftZX8wTzPA8Xitk&hl=pt-BR&ei=stWsTe2WlujL0QGQmNCqCw&sa=X&oi=book_result&ct=result&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false) Acesso em: 28 ago 2020.

recursos para as instituições que socorriam crianças em situação vulnerável, como pretende se fazer entender o Constituinte.

#### **4.4. Resposta à primeira questão de pesquisa**

Compreendidas as análises, procedemos à resposta da primeira questão de pesquisa:

##### **As bases epistemológicas identificam traços discursivos relacionados a questões de poder nos textos?**

O uso da linguagem na Assembleia Nacional Constituinte evidencia-se como instrumento de luta social na defesa dos direitos humanos, isto é, as práticas sociais se moldam em novos meios de agir e se transformam a partir dos discursos, bem como são alteradas por meio desses mesmos discursos.

Para se ter ideia, a legislação que regulamentava as crianças antes de 1988 era baseada em um modelo punitivista trazido pelo Código de Menores, que vigorou durante a Ditadura. Foi após o advento da Constituição Federal de 1988 que as crianças passaram a ser defendidas como cidadãs sujeitas de direitos, a partir de seu art. 227, e, em seguida, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990. Portanto, é poderosa a afirmação positiva dos discursos de direitos humanos, na medida em que, ao transformar suas práticas, resulta na alteração social.

Os sentidos produzidos nos textos verificados produzem efeitos ideológicos que afetam a prática social em seus diferentes segmentos. Por serem membros do Poder Legislativo, os autores dos discursos examinados detêm a hegemonia sobre as relações sociais que se moldam às práticas sociais. O gênero discurso parlamentar, por sua vez, é um instrumento poderoso do modo de operação da legitimação, na medida em que os pronunciamentos são proferidos pela figura da autoridade legalmente constituída, que possui o poder e o prestígio para representar o lugar de fala do Parlamento e sustentar as ideias apresentadas, o que, por si só, garante legitimidade aos textos.

Marcuschi leciona que o fato de todos nós estarmos inseridos em um contexto social implica o uso da linguagem da forma estabilizada pelos gêneros textuais, poderosos instrumentos do que ele chama de “máquina sociodiscursiva”, pois não

simplesmente usamos a linguagem como bem queremos: na realidade somos moldados sob várias maneiras e conduzidos a agir de forma determinada. Desse modo, esclarece o autor:

Todos nós sabemos que a língua não é apenas um sistema de comunicação nem um simples sistema simbólico para expressar ideias. Mas muito mais uma *forma de vida* e uma *forma de ação* [...] Talvez seja possível defender que boa parte de nossas atividades discursivas servem para atividades de controle social e cognitivo. Quando queremos exercer qualquer tipo de poder ou de influência, recorremos ao discurso. (MARCUSCHI, 2008, p. 162)

Chouliaraki e Fairclough (1999) compreendem o gênero discursivo como “um mecanismo articulatório que controla o que pode ser usado e em que ordem, incluindo configuração e ordenação dos discursos”. Os autores consideram o gênero uma “faceta reguladora do discurso” (CHOULIARAKI, FAIRCLOUGH, 1999, p. 144). Assim, assumem os autores que o sujeito tanto constrói o discurso como é construído por meio dele.

Fairclough (2003, p. 31), ao abordar cadeias de gêneros, esclarece que diferentes gêneros se unem para ligar eventos e práticas sociais distintas na atualidade, o que resulta na transformação sistemática dos gêneros em outros e facilita “o exercício do poder”. Em outras palavras, os gêneros são responsáveis por sustentar as estruturas sociais das instituições, a governança, como denomina, na medida em que gerenciam redes de práticas, apoiadas em processos de recontextualização e transformação. Por exemplo, se tivermos um gênero notícia veiculado nos meios de comunicação, ele será transmitido com uma recontextualização dos fatos, que, por si, já altera as práticas sociais. Essa mesma informação pode ser retransmitida na fala de um parlamentar, que, por sua vez, a recontextualizará, de modo a reorganizar outras práticas. E assim ocorre sucessivamente, de modo que a cadeia de gêneros se transforma, e com ela se moldam novamente aspectos da vida social. Esses aspectos foram bem observados nos traços de intertextualidade e interdiscursividade percebidos nos textos da ANC.

Sob este prisma, discorre a Prof<sup>a</sup>. Magalhães:

A hibridização dos gêneros discursivos, longe de ser ligada apenas aos aspectos formais do estilo, orienta-se, com frequência, à hierarquização entre as identidades representadas nos textos. A mudança nos gêneros discursivos resulta das relações interdiscursivas, e essas relações constroem uma base de poder. (MAGALHÃES, 2005, p. 239).

Da mesma forma, Vieira e Resende (2016, p. 63) afirmam que Fairclough (2003) fortalece a relação entre os gêneros e o poder, pois os gêneros têm o poder de controlar os discursos e, conseqüentemente, todas as práticas sociais deles decorrentes.

Portanto, esse entendimento ratifica a posição de poder estabelecida pelos Deputados Constituintes, na medida em que sustentam, por meio dos discursos parlamentares, o gênero estudado, com o domínio do assunto dos direitos humanos, a legitimação de suas crenças, valores e visões de mundo.

#### **4.5. Resposta à segunda questão de pesquisa**

Pretendemos responder à segunda questão de pesquisa:

**A que recursos discursivos os parlamentares recorrem para abordar o tema direitos humanos?**

Como vimos na seção anterior, os parlamentares escolhem os mais diversos gêneros primários para a composição de seus discursos parlamentares. No livro *Political Discourse Analysis: a method for advanced students*, de Isabela e Norman Fairclough, lançado em 2010, o discurso político, gênero no qual os discursos parlamentares fazem parte, é analisado principalmente por meio de uma ADC voltada a argumentações e deliberações práticas, pois a prática política normalmente se volta à realização de acordos e tomadas de decisões. No entanto, embora o gênero complexo discurso parlamentar se caracterize por seus atores e suas instituições políticas, a variedade de convenções discursivas que podem ser analisadas em seus textos é imensurável, já que os usos discursivos estão relacionados ao significado identificacional e aos estilos próprios de cada orador.

No recorte desta pesquisa, por meio dos cinco textos analisados que tratam de direitos humanos, vislumbramos que os discursos se caracterizam pela mistura de gêneros. Com frequência observamos os gêneros primários argumentação, narração e descrição. Em nível de argumentação, os oradores levam ao convencimento do público suas opiniões e projetos relativos aos direitos humanos. Também vimos trechos com narrativas de fatos ocorridos, como o daquele Deputado

que viajou para São Paulo e se deparou com crianças nas ruas, e descrições de trabalhos realizados na Casa Legislativa, sugestões à elaboração da Constituição.

As cadeias de gêneros observadas formaram-se, em grande medida, pela intertextualidade, pois a inclusão de outros textos e vozes aos discursos é um recurso eficaz para gerar maior legitimidade ao que está sendo dito ou apenas para trazer à tona o assunto de que se trata, como naquela frase que sugere a inserção de uma referida norma universal de direitos humanos ao anteprojeto constitucional.

A interdiscursividade também se verificou nas declarações, decorrente da relação semântica de outros discursos e contextos históricos que foram resgatados ao pronunciamento para enriquecer os textos, como aqueles que trouxeram os discursos da DUDH para o debate político.

O estudo da transitividade proporcionou o entendimento de como os oradores escolheram formas de representar sua visão de mundo, por meio da seleção de processos, circunstâncias e atores. Os significados foram variados, conforme os contextos explicitados em cada trecho analisado. Percebemos que os principais arranjos de transitividade corroboram com o propósito do gênero discurso parlamentar, que tem, em grande escala, o escopo de informar, argumentar e relatar.

Refletimos os processos em usos no sistema de transitividade e verificamos maior frequência de processos mentais (“quero”, “atenham”, “vi”, “lendo”, “encontrei”, “julgamos”, “identifique”, “consideram”), o que pode ser explicado pelas práticas adotadas pelos Constituintes e seus intensos trabalhos, pois os parlamentares precisavam analisar, compreender e refletir sobre os trabalhos que estavam realizando, todos esses significados se referem à experiência de mundo da consciência. Também foram relevantes, mas não tão predominantes, os processos materiais e relacionais, relativos às atividades desempenhadas no cotidiano e às transformações sociais que estavam sendo dimensionadas no Parlamento.

Com relação aos usos vocabulares, verificamos a presença de modalidade em algumas declarações, notadamente quando o orador faz juízo de valor por meio do uso de advérbios que destacavam a situação de direitos humanos no Brasil. A modulação que estabelece obrigações também foi observada, principalmente naqueles trechos que tratavam das normas constitucionais, pois estabeleciam regras que deveriam ser seguidas e observadas por todos. Porém, a estrutura da

modalidade pode ser mais observada conforme a identidade do seu orador. O Deputado autor do primeiro texto mostrou-se o mais adepto aos usos de modalidade, em sua maneira de representar sua visão de mundo.

De modo geral, todas as declarações revelaram-se com a intenção de reconhecer, proteger e defender os direitos humanos. Essa premissa foi demonstrada a partir das convenções discursivas utilizadas pelos Parlamentares.

#### **4.6. Resposta à terceira questão de pesquisa**

Ao analisar os pronunciamentos parlamentares dos Constituintes no que tange ao assunto dos direitos humanos, pudemos perceber que os textos pesquisados não são tão ideológicos como se espera normalmente de discursos políticos. Atribuo o resultado, em parte, ao recorte desta pesquisa, pois uma parcela dos textos coletados apresenta relatórios de atividades e justificativas de trabalhos. Os estudos de Fairclough para análise de discursos políticos predominantemente selecionam textos argumentativos, cuja finalidade é a persuasão.

No gênero discurso parlamentar analisado, que é complexo e contém em si gêneros situados argumentativos e vários outros, devido à liberdade ampla do uso da linguagem pelos parlamentares, também encontramos modos e estratégias de ideologia propostos por Thompson (1995), mas não com tanto peso para serem definidos como ideológicos. Ainda assim, os textos analisados apresentaram maior significado no sentido de legitimar a manutenção de um sistema democrático, visto que os Constituintes procuravam estabelecer os princípios democráticos e legitimá-los.

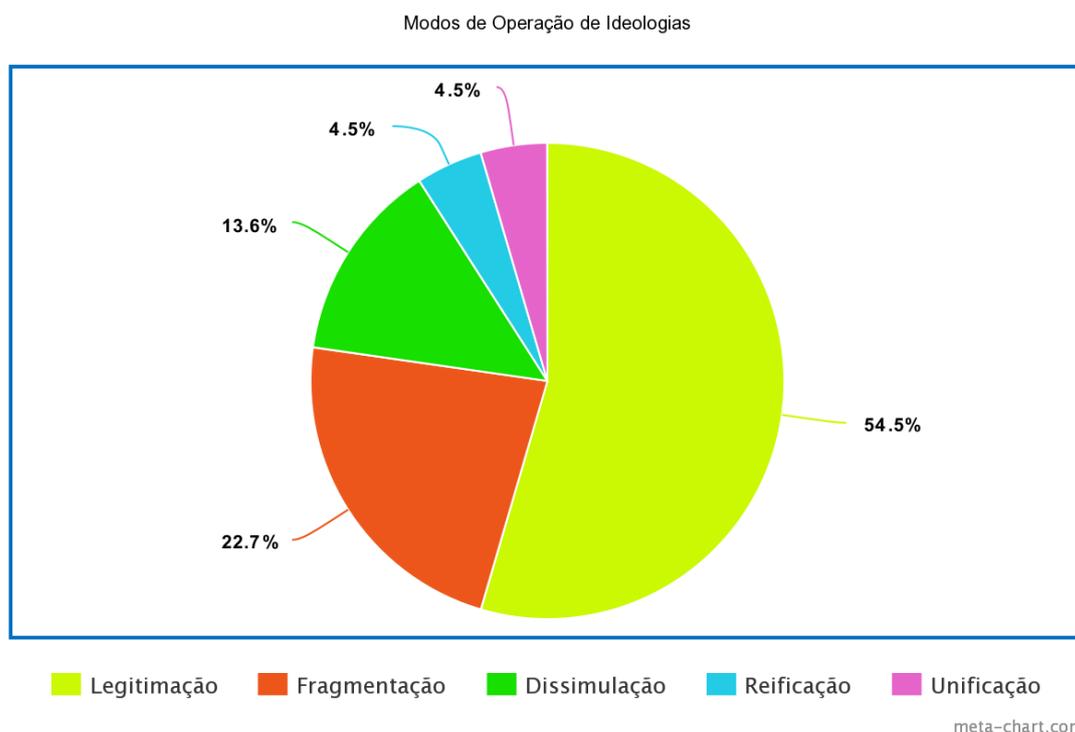
Diante do exposto, procuramos responder à terceira questão de pesquisa:

**Que sentidos potencialmente ideológicos são articulados nesses textos?**

Ao analisar as falas dos parlamentares utilizadas nesta pesquisa, verificamos que estas procuram sustentar, principalmente, conquistas que estavam sendo realizadas na composição da Constituição Federal. Os Constituintes, ao demonstrarem na tribuna da Casa Legislativa que representa o povo a elaboração de seus trabalhos na construção de um novo modelo constitucional, dotado de

grande relevância para a Nação brasileira, apresentam pronunciamentos que validam, ratificam e testemunham suas obras.

**Figura 2 - Modos de Operação de Ideologias nos textos analisados.**



Fonte: Elaborado pela autora.

Portanto, conforme demonstra o quadro acima, de todas as formas encontradas dos modos de operação de ideologia preconizados nos estudos de Thompson (1995), as mais prevalentes são as de legitimação, representando 54,5% dos modos de ideologia encontrados.

Isso é algo absolutamente esperado para um Congresso que passou por um período no qual a hegemonia dominante não aspirava por ideais democráticos. Em razão disso, os representantes eleitos democraticamente, pela primeira vez depois de mais de vinte anos, precisavam reafirmar suas vozes, ao mesmo tempo que corroboravam com os clamores populares para demonstrar naquela oportunidade quem estava exercendo sua força e seu poder, o que é constantemente visível nas legitimações analisadas.

Como já comprovado no capítulo teórico, a ADC destaca diversas formas de exercício do poder que cooperam para a sociedade, visto que o poder se materializa naturalmente no contexto social em que estamos inseridos. Portanto, as formas de

poder podem se distinguir entre naturais, amplas e neutras e aquelas que resultam em desigualdade ou abuso de poder. Neste último caso, sim, devido ao caráter de injustiça que provoca, a ADC combate e denuncia. No recorte apresentado, temos por unanimidade pronunciamentos que valorizam, protegem e defendem os direitos humanos.

Em seguida, temos a fragmentação, com 22,7% dos modos reconhecidos. A fragmentação, neste caso, tem sido reconhecida como críticas que os Constituintes faziam às instituições e aos governos, com a utilização da tribuna para enfatizar características que desunem a sociedade, ao citar aspectos negativos de pessoas ou instituições, enfim, para usar a fala com a finalidade de denunciar o que consideravam injustiças ou ameaças ao trabalho desenvolvido pelo Brasil em matéria de direitos humanos.

O modo de operação de ideologia denominado dissimulação foi evidenciado na percentagem de 13,6%. Eufemizações foram utilizadas para valorizar a imagem do Brasil frente às críticas da instituição Anistia Internacional, e tropos com figuras retóricas como metáforas e ironia carregaram sentidos nos trechos examinados.

Outros modos analisados, como reificação e unificação, representaram, cada qual, 4,5%, uma percentagem muito pequena em relação aos demais. Por isso, podem ser considerados modos de operação de ideologia pouco frequentes ou raros no *corpus* analisado.

Concluimos, outrossim, com a análise dos discursos parlamentares da ANC que os textos apresentam modos e estratégias da ideologia, da forma preconizada por Thompson (1995), principalmente legitimação, que era frequentemente utilizada na tribuna por Constituintes que queriam ganhar o apoio de seus seguidores e se manter no poder. As práticas discursivas emanadas no parlamento focavam-se na remodelação e reconstrução de alguns processos, principalmente a mudança da Lei Maior, que sobrepunha grupos dominantes do poder, agora voltados ao Poder Legislativo, não tanto ao Executivo, devido ao contexto histórico, social e político em que estavam inseridos. Por isso é visível a presença massiva da legitimação como ideologia dominante.

#### **4.7. Considerações**

Após o exame minucioso dos textos que tratavam de direitos humanos na ANC, consideramos relevante apresentar as ordens do discurso, que configuram o gênero em sua instância, com a compreensão do gênero complexo discurso parlamentar, bem como da ordem do discurso representações da realidade evidenciadas nos textos, e dos estilos correspondentes à identidade dos oradores.

Vislumbramos o significado representacional, com a consequente análise de discursos em seus trechos que abordam direitos humanos. Então, percebemos o uso de diversas categorias analíticas na ADC e no sistema de transitividade, além das relações de intertextualidade que se mostraram sobrepujantes nos discursos, tanto a intertextualidade manifesta como a interdiscursividade, a partir do relacionamento de produção de significados entre os textos.

Também compreendemos a liberdade da composição de um discurso parlamentar em seu sentido acional. Verificamos, todavia, que os gêneros se constituem instrumentos de controle social, porque, se controlam os discursos, também são capazes de controlar consigo todas as práticas sociais deles decorrentes.

Na última seção deste capítulo, foram revelados modos de operação da ideologia e suas estratégias nos textos pesquisados e comprovamos a maior frequência do modo legitimação, em razão do contexto cultural no qual os parlamentares estavam inseridos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ontologia social defendida por Bhaskar (1998) sugere o aprofundamento do conhecimento científico de forma transcendental, uma vez que a realidade da vida social é algo muito maior do que o que conhecemos dela, pois os eventos, estruturas e práticas sociais são abstratos e se conectam em múltiplos contextos. No campo da linguagem, os textos podem surtir efeitos causais, pois tanto provocam efeitos sociais como também se propõem a contribuir com alterações na sociedade. Esta realidade pôde ser observada com a repercussão de discursos de direitos humanos pelos parlamentares Constituintes e sua conseqüente instituição em matéria constitucional, visto que boa parte das ideias postuladas em direitos humanos foram implantadas na nova Constituição. Como exemplo, vimos que a Assembleia Nacional Constituinte deu maior atenção aos direitos das crianças, que antes eram regidas pela legislação punitivista do Código de Menores. Em seguida, o Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA, de 1990, veio justamente para complementar os direitos dos menores trazidos na Carta Magna.

O raciocínio filosófico de Bhaskar corresponde ao pensamento de Fairclough, no qual os elementos e suas práticas sociais se estruturam abstratamente no mundo e não podem ser analisados separadamente, visto que se interligam numa rede de relações sociais que acabam por moldar os eventos sociais. Desse modo, temos a vida política, que se insurge numa estrutura composta de uma rede de práticas sociais, no caso em exame, as práticas parlamentares, em que os discursos se figuram como elementos concretos que suscitam dinamicidade ao meio político e social.

Em decorrência desse discernimento, entendemos, na resposta à primeira questão de pesquisa, que os discursos são moldados por uma estrutura maior e mais poderosa, que, no caso, se determina por cadeias de gêneros, como elucida Fairclough, já que a união entre eventos e suas práticas sociais desencadeia não só uma transformação de gêneros como também serve ao propósito de sustentar as estruturas das instituições, isto é, a governança. Portanto, o gênero discurso parlamentar determina o que pode ou não ser dito, em que circunstâncias e delimita a atuação das falas, na medida em que se impõe. Nessa realidade, vislumbramos esse poder como uma força que hierarquiza a atuação dos Constituintes. Também

estes, naquela prática social, eram grupos que trabalhavam pela sua manutenção, já que haviam sido eleitos democraticamente após extenso período sem eleições diretas.

Dessarte, utilizavam os Constituintes diversos recursos discursivos, como respondemos à segunda questão de pesquisa. Notamos que os textos, nos fragmentos que sustentavam o termo direitos humanos, enunciavam, em grande parte, processos mentais, no que tange ao sistema de transitividade, pois muitos pensamentos, reflexões e ideias estavam sendo produzidos naqueles raciocínios argumentativos.

Os textos analisados, muitas vezes, se apoiavam em outras estruturas textuais para remodelarem seus discursos, por meio de intertextualidade. Esse realinhamento interestrutural que decorre da característica dialógica da linguagem, visto que os textos respondem a outros (con)textos, articulam-se a outras vozes anteriormente proferidas ou redigidas. Em geral, os oradores desta pesquisa trouxeram para seus discursos textos que iam ao encontro do que esperavam anunciar, numa perspectiva de corroboração com o conteúdo que estava sendo dito. Esse mesmo entendimento foi observado com os usos interdiscursivos, pois aspectos de mundo representados em discursos diferentes foram articulados com essa finalidade, em grande maioria, harmônica, pois se atribuía um papel de defesa aos argumentos que apresentavam os direitos humanos.

Essa dialogicidade também se coaduna com a capacidade de interpretar alguns poucos modos de operação da ideologia propugnados por Thompson, que puderam ser verificados em algumas passagens. A maior parte delas tem uma função legitimadora, como apresentamos à resposta da terceira questão de pesquisa. A razão da legitimação imprimir força aos argumentos pode derivar do fato de que os Constituintes precisavam sustentar os interesses da sociedade, baseados, naquela época, principalmente no desejo de implantar na Constituição os anseios populares derivados de direitos fundamentais e de outros diversos. No período da Ditadura no Brasil, as vozes que clamavam por direitos humanos não podiam ser tão ecoadas, pois havia empecilhos. Então, na Assembleia Nacional Constituinte, ocasião de expressão democrática no parlamento nacional, essas vozes repercutem finalmente os ideais da população brasileira, com a legitimação das propostas que previam direitos e garantias fundamentais.

Desse modo, verificamos na modernidade tardia que discursos de direitos humanos causaram transformações sociais, pois efetivaram direitos e garantias fundamentais em nosso ordenamento. Esse efeito pode ser observado a partir das reivindicações políticas e sociais manifestadas em discursos produzidos, distribuídos e consumidos que cooperaram para o desenvolvimento das estruturas sociais, sobretudo da Constituição brasileira.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANGROSINO, Michael. **Etnografia e observação participante**. Porto Alegre. Artmed. 2009.

BACKES, Ana Luiza. **A sociedade no Parlamento: imagens da Assembléia Nacional Constituinte de 1987/1988 / organização e textos de Ana Luiza Backes, Débora Bithiah de Azevedo**. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2008. Série coleções especiais. Obras comemorativas, n. 1.

BAKHTIN, M. **Os gêneros do Discurso**. Organização, tradução, posfácio e notas de Paulo Bezerra; notas da edição russa de Serguei Botcharov — São Paulo: Editora 34, 2016.

BARBOSA, Leonardo Augusto de Andrade. **História constitucional brasileira: mudança constitucional, autoritarismo e democracia no Brasil pós-1964**. 3ª ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2018.

BARBOSA, Rui. **Obras Completas**. Vol. XX (1893)\Tomo V (1). Disponível em [http://docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=ObrasCompletasRuiBarbosa&pasta=Vol.%20VIII%20\(1881\)\Tomo%20I&pesq=direitos&pagfis=9092](http://docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=ObrasCompletasRuiBarbosa&pasta=Vol.%20VIII%20(1881)\Tomo%20I&pesq=direitos&pagfis=9092). Acesso em 16 de agosto de 2020.

BARBOUR, Rosaline. **Grupos Focais**. Porto Alegre. Artmed. 2008.

BARROS, Solange Maria de. **Realismo Crítico e Análise de Discurso Crítica: Reflexões Interdisciplinares para a Formação do Educador de Línguas em Processo de Emancipação e Transformação Social**. Revista Polifonia, Cuiabá, EDUFMT, nº 17, p.141-154, 2009.

BARROS, Solange Maria de. **Realismo crítico e emancipação humana – contribuições ontológicas e epistemológicas para os estudos críticos do discurso**. Coleção: Linguagem e Sociedade Vol. 11. Campinas, SP: Pontes Editores, 2015.

BAUER & AARTS. A construção do *corpus*: um princípio para a coleta de dados qualitativos. In: BAUER, Martin; GASKELL, George (Orgs.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: manual prático**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. p.39-63.

BAUER, Martin; GASKELL, George (Orgs.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: manual prático**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

BENVENISTE, Émile. **Problemas de Linguística Geral**. São Paulo. Companhia Editora Nacional, 1976.

BHASKAR, Roy. **A realist theory of Science**. Brighton: Havester, Press, 1978.

BHASKAR, Roy. Critical realism. Essential readings. In: ARCHER, M.; BHASKAR, R.; COLLIER, A.; LAWSON, T.; NORRIE, A. **Centre for critical realism**. London: Routledge, 1998.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 10ª ed. São Paulo: Malheiros, 2000, p. 516-525.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Ata da 22ª Sessão Legislativa da 48ª Legislatura, em 25 de maio de 1987. In: BRASIL. Congresso Nacional. **Diário do Congresso Nacional**. Brasília, 26 mai 1987. p. 1.803.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Ata da 67ª Sessão da 2ª Sessão Legislativa da 48ª Legislatura, em 12 de setembro de 1988. In: BRASIL. Congresso Nacional. **Diário do Congresso Nacional**. Brasília, 13 set 1988. p. 2.976-2.977.

BRASIL. Congresso Nacional. Ata da 99ª Sessão Ordinária da Assembleia Nacional Constituinte, em 10 de julho de 1987. **Diário da Assembleia Nacional Constituinte**. Brasília, 11 jul 1987. p. 3.214-3.215.

BRASIL. Congresso Nacional. Ata da 116ª Sessão Ordinária da Assembleia Nacional Constituinte, em 30 de julho de 1987. **Diário da Assembleia Nacional Constituinte**. Brasília, 31 jul 1987. p. 3.743-3.744.

BRASIL. Congresso Nacional. Ata da 338ª Sessão da Assembleia Nacional Constituinte, em 1º de setembro de 1988. **Diário da Assembleia Nacional Constituinte**. Brasília, 2 set 1988. p. 14.087.

BRASIL. Congresso Nacional. **Constituição Federal**. 1988. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em 16 de abril de 2020.

BRONCKART, Jean-Paul. [1999]. **Atividade de linguagem, textos e discursos: por um interacionismo sociodiscursivo**. Tradução Anna Rachel Machado e Péricles Cunha. 2. ed. São Paulo: EDUC, 2009.

CAETANO, Carmem. **Medicina paliativa e análise de discurso crítica: identidade e poder**. Universidade de Brasília, tese (Doutorado), 2009.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Portal 30 Anos Constituição da Cidadania**. Disponível em <<https://www.camara.leg.br/internet/agencia/infograficos-html5/constituente/index.html>>. Acesso em 24 de abril de 2020.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Portal da Câmara dos Deputados**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/>. Acesso em 20 de agosto de 2020.

CAMERON, Deborah. et alii. **Researching language: issues of power and method**. London and New York: Routledge. 1992.

CASTILLO, Ricardo. **Direitos Humanos**. 5ª ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. 3ª ed. – São Paulo: Saraiva, 2003.

COMPARATO, Fábio Konder. **Fundamento dos Direitos Humanos**. Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, 1997. Disponível em <<http://www.iea.usp.br/artigos>>. Acesso em: 12 de março de 2020.

CHAUÍ, M., **Convite à Filosofia**, São Paulo, 13a. ed., Ática, 2000.

CHOULIARAKI, Lilie; FAIRCLOUGH, Norman. **Discourse in late modernity: rethinking critical discourse analysis**. Edinburgh: Edinburgh University Press, 1999.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos Humanos e Cidadania**. 5ª Ed. São Paulo: Moderna, 1998.

DENZIN, Norman & LINCOLN, Yvonna (Orgs.). **O planejamento da pesquisa qualitativa. Teorias e Abordagens**. Trad. S. R. Netz. Porto Alegre: Artmed, 2006.

DIJK, Teun A. Van. **Discurso e Poder**. São Paulo: Editora Contexto, 2010.

DIJK, Teun A. Van. **Ideology: a multidisciplinary Approach**, Londres: Sage, 1998.

DIJK, Teun. A. Van. **Ideology and discourse - A Multidisciplinary Introduction**, 2000.

EAGLETON, T. **Ideologia**. Tradução de S. Vieira e L. C. Borges. São Paulo: Ed. Universidade Estadual Paulista; Editora Boitempo, 1997.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 12ª ed. São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

FERRATER-MORA, José. **Dicionário de filosofia: Q-Z**. "Tabula", p.2808s. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?id=ZFY3S8iinfMC&pg=PA2809&lpg=PA2809&dq=%22taBUla+rasa%22+Ferrater+mora&source=bl&ots=MpiyPqLh-h&sig=xtxvFxFpUfF3ftZX8wTzPA8Xitk&hl=pt-BR&ei=stWsTe2WlujL0QGQmNCqCw&sa=X&oi=book\\_result&ct=result&redir\\_esc=y#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?id=ZFY3S8iinfMC&pg=PA2809&lpg=PA2809&dq=%22taBUla+rasa%22+Ferrater+mora&source=bl&ots=MpiyPqLh-h&sig=xtxvFxFpUfF3ftZX8wTzPA8Xitk&hl=pt-BR&ei=stWsTe2WlujL0QGQmNCqCw&sa=X&oi=book_result&ct=result&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false) Acesso em: 28 ago 2020.

FAIRCLOUGH, Isabela; FAIRCLOUGH, Norman. **Political Discourse Analysis: a Method for Advanced Students**, London: Routledge, 2012.

FAIRCLOUGH, Norman. **Analysing Discourse: Textual Analysis for Social Research**. London: Routledge, 2003.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e Mudança Social**. Tradução de Izabel Magalhães. Brasília: Editora da UnB, 2001.

FLICK, Uwe. **Uma introdução à pesquisa qualitativa**. Trad. S. Netz. Porto Alegre: Bookman, 2004.

FLICK, Uwe. **Desenho da pesquisa qualitativa**. Porto Alegre. Artmed. 2009.

FLICK, Uwe. **Qualidade na pesquisa qualitativa**. Porto Alegre. Artmed. 2009.

FUZER, Cristiane e CABRAL, Sara Regina Scotta. **Introdução à Gramática Sistêmico-Funcional em Língua Portuguesa**. Coleção As Faces da Linguística Aplicada. Campinas: Mercado de Letras, 2014.

GERHARDT, Tatiana & SILVEIRA, Denise (Orgs.). **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIDDENS, Anthony. **As Consequências da Modernidade**. São Paulo: Editora Unesp, 1991.

GIDDENS, Anthony. **Modernidade e Identidade**, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002. 233p.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOUVEIA, Carlos A. M.. Texto e gramática: uma introdução à Linguística Sistêmico-Funcional. **Matraga - Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da UERJ**, [S.l.], v. 16, n. 24, jun. 2009. ISSN 2446-6905. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/matraga/article/view/27795/19916>>. Acesso em: 06 ago. 2020.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 9ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

HALLIDAY, M.A.K.; HASAN, R. **Language, context and text: aspects of language in social-semiotic perspective**. Oxford: Oxford University Press, 1985

HALLIDAY, M. A. K. **Halliday's introduction to functional grammar**. Revised by Christian M.I.M Matthiessen. 4th edition, London and New York: Routledge, 2014.

HALLIDAY, M. A. K.; MATTHIESSEN, C. M. I. M. **An introduction to functional grammar**. London: Hodder Education, 2004.

HEYWOOD, Andrew. **Political Ideologies: An Introduction**. 6ª Ed. Macmillan International Higher Education, Palgrave, 2017.

HOBBSBAWN, Eric J. **Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos: uma história**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

LACLAU, E. MOUFFE, C. **Hegemony and socialista strategy**, Londres: Verso, 1985.

MAGALHÃES, Izabel. **Análise do discurso publicitário**. Revista da Abralín, 4 (1, 2): 231- 260, 2005.

MAGALHAES, I.; MARTINS, A. R. ; RESENDE, V. M. **Análise de Discurso Crítica: um método de pesquisa qualitativa**. 1. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017.

MALHEIRO, Emerson. **Curso de Direitos Humanos**, 2ª ed. – São Paulo: Atlas, 2015.

MASON, Jeniffer. **Qualitative researching**. London: Sage. 2002.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de Direitos Humanos**, 2ª. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2015.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.) **Pesquisa Social - Teoria, método e criatividade**. Ed. Vozes, 21ª Ed. 2002.

PAIVA, Claudia Gomes. Uma viagem pelo discurso parlamentar: gênero discursivo por desvendar. In: VIEIRA, Josenia Antunes; BENTO, André Lúcio. **Discurso, identidade e gênero**. Brasília: Editora Movimento, 2015. p. 11-96.

PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. **Direito Constitucional descomplicado**. 6ª. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2010.

RAJAGOPALAN, Kanavilil. **Por uma linguística crítica: linguagem, identidade e a questão ética**. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

RAMALHO, Viviane C. Vieira Sebba. **Macrofunção Interpessoal da Linguagem e Construção de Identidades em Discursos sobre Conflitos Internacionais**. 33rd International Systemic Functional Congress, 2006.

RAMALHO, V.; RESENDE, V. M. **Análise de discurso (para a) crítica: O texto como material de pesquisa**. Campinas, SP: Pontes, 2011.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de Direitos Humanos**, 3ª ed. – São Paulo: Saraiva, 2016.

RESENDE, V. M. & V. C. S. Ramalho. **Análise de Discurso Crítica, do modelo tridimensional à articulação entre práticas: implicações teórico-metodológicas**. Linguagem em (dis)curso. 2004.

SCAFUTO, Simone Abrahão. **Narrativas da mídia contemporânea e seus efeitos sociais**. Brasília, DF: Ed. do Autor, 2016, 228 p.

SKIDMORE, Thomas E., **Brasil: de Castelo a Tancredo, 1964-1985**. Tradução Mario Salviano Silva. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

STRIQUER, Marilúcia dos Santos Domingos. O método de análise de textos desenvolvido pelo Interacionismo Sociodiscursivo. **Eutomia**. Revista de Literatura e Linguística, Recife, 14 (1): 313-334, Dez. 2014.

THOMPSON, J. **Ideologia e Cultura Moderna: teoria social crítica na era da comunicação de massa**. Petrópolis: Vozes, 2011.

## ANEXOS

### Texto 1:

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, li o relatório-denúncia da Anistia Internacional, deplorando que mais de mil camponeses brasileiros tenham sido assassinados, sem que, de parte do Governo deste País, houvesse um grande esforço no sentido de punir, na forma da lei, os autores e mandantes de tantos crimes.

As preocupações do Deputado [...] são procedentes, justas e oportunas ao fazer coro com a Anistia Internacional nessas denúncias. Só me compete aplaudir o ilustre Deputado do PSDB – Brasília, pelo discurso que proferiu nesta sessão.

Contudo, quero chamar a sua atenção e a atenção desta Casa para um fato mais grave, que configura aqui em Brasília, mesmo como de resto em todo o País, uma forma de atentado aos direitos humanos, ainda mais frontal, com vítimas muito mais indefesas, e, o que é pior, estando o Governo muito mais omissivo, mais negligente e sobre o qual esta Casa pouco fala, e mais ainda, pouco age.

Eu me refiro à violação dos direitos humanos das crianças, num País onde milhares delas morrem à mingua do amparo, sem alimento, remédio, assistência, e de fome mesmo.

A Anistia clama, e com muita razão, que o Brasil vem se negligenciando e se omitindo no tocante à apuração dos delitos e punição dos criminosos.

Vejam bem que brevemente estaremos apreciando o orçamento da União e esta Casa terá oportunidade de verificar que uma coisa espantosa está ocorrendo. O Governo do "tudo pelo social", cortou fundo os orçamentos específicos da Funabem e da LBA, instituições que trabalham socorrendo crianças e jovens em estado de miséria.

Com toda certeza. apesar do excelente texto aprovado pela Constituição, milhares de crianças brasileiras continuarão tendo seus direitos violados e violentados, a menos que a Nação se desperte e comece já uma verdadeira obra de salvação nacional.

É preciso, pois, que todos os Constituintes, como o companheiro Deputado [...], não se atenha apenas aos fatos referentes à violação dos direitos humanos naqueles aspectos, que alcançam grande apelo político, como a questão dos agricultores assassinados.

Recentemente estive lendo a história do Vulcão Vesúvio e notei que, apesar das milhares de vítimas de suas muitas erupções, as populações continuam residindo e trabalhando bem ao pé da montanha fatídica.

É que se acostumaram elas com a tragédia. Sabem que a qualquer momento o velho vulcão voltará as suas terríveis atividades.

No tocante ao problema da criança neste País, parece que todos nós acostumamos com a tragédia. Ela está aí, às nossas portas, todos os dias.

Crianças mortas, crianças presas, crianças contrabandeadas, crianças vendidas para experiências genéticas, crianças negociadas para efeito de adoção, crianças prostituídas, crianças inteiramente atiradas ao abandono, enfim, uma cabal, criminoso e alarmante violação dos direitos humanos, os direitos humanos da criança.

Estive em São Paulo, nestes dois últimos dias, e andei muito pelas suas principais e mais centrais ruas. Apesar de ter ouvido de muitas pessoas que o Prefeito Jânio Quadros está fazendo um excedente Governo municipal, nunca vi tanta criança ao abandono; nunca vi tanta criança de mão estendida. À noitinha, nunca vi tanta criança dormindo em caixotes de lixo, debaixo de marquises; nunca vi, enfim, tanta violação dos direitos humanos da criança. É evidente que elaboramos um excelente texto na Constituição. Examinei cinquenta e seis outras Constituições de países socialistas e capitalistas e em matéria de direito da criança a Constituição do Brasil passa a ser a melhor, a mais completa neste aspecto. Entretanto, Sr. Presidente, estou absolutamente certo de que isto só não basta. Como disse, nos acostumamos com a presença da criança abandonada. É preciso fazermos coro aos gritos da Anistia Internacional com respeito à violação dos direitos dos trabalhadores brasileiros no campo, como ontem uma palestra em São Paulo, que não sei por que circunstâncias políticas, por que razões sociais esta criança que está abandonada na rua não é meu filho. Não sei por que. Da mesma forma, o trabalhador desempregado poderia ser eu, a mulher desempregada minha esposa, e esta criança poderia ser meu filho, nossos filhos. Agora, vem o Governo

da União, através de um tecnocrata, o Sr. Ministro do Planejamento, e arrasa com os orçamentos específicos daquelas entidades que trabalham exatamente com as crianças. O Governo deveria convocar a Nação inteira, todos nós, todo o povo, sem importar os partidos, as crenças e as religiões, para uma obra de salvação nacional. Creio que em poucas nações da terra são tantas as crianças que morrem à míngua de tudo, especificamente de alimento.

Era o que tinha a dizer.

**Texto 2:**

O SR. PRESIDENTE - Anuncio uma reunião de destaques subscrita pelos líderes.

Em votação a Emenda nº 33.513, de iniciativa do nobre Constituinte Antônio Mariz, que, inclusive, foi objeto de acordo de lideranças, referente ao art. 5º, com a redação assim concebida:

*"O Brasil propugnará pela formação de um Tribunal Internacional dos Direitos Humanos."*

Já não há um Tribunal Intemacional dos Direitos Humanos?

[...]

O SR. DEPUTADO - Sr. Presidente, existem tribunais regionais de direitos humanos. Este ano comemoram-se os 40 anos da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas, que proclama a Declaração Universal dos Direitos Humanos. É uma data extremamente propícia a que se inclua no texto constitucional esse princípio da criação de um tribunal internacional, no âmbito da ONU, porque até então os tribunais surgidos, como o de Estrasburgo, no âmbito da Comunidade Européia, são regionais. Mas o objetivo da ONU não foi até hoje alcançado, qual seja o de que se crie e instale um tribunal mundial no âmbito da ONU.

Essa emenda, Sr. Presidente, foi objeto de um acordo de lideranças. Em virtude disso, dispenso-me de um encaminhamento formal, fazendo com que a decisão recaia com fundamento nesse acordo e no parecer do eminente Relator Bernardo Cabral.

**Texto 3:**

Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Trago a minha especial saudação à ONU. Essa instituição comemora, este ano, 50 anos, o que coincide justamente com os nossos trabalhos constitucionais. E lendo a Carta de Direitos Humanos encontrei uma coisa básica, que são, praticamente, os Dez Mandamentos da Humanidade, que deveriam ser aproveitados por todos nós, Constituintes. O Brasil participou desse tratado, assinou-o e, como todos têm memória, cumpriu-o muito pouco. Essa carta é muito interessante, considera que a liberdade, a justiça e a paz, no mundo, têm por base o reconhecimento da dignidade intrínseca de direitos iguais a todos os membros da família humana. Todos os seres humanos são livres e iguais, todas as pessoas têm direitos e liberdade, sem distinção de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política, origem nacional e social, posição econômica, nascimento ou qualquer outra convicção; todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade, à segurança; a escravidão é proibida. Ela responde a todos os direitos das mulheres, a todas as leis trabalhistas. Todos se comprometem assegurar a homens e mulheres igualdades sociais, culturais, direitos econômicos, assegurando às mulheres condições iguais de trabalho com igualdade salarial. Deve-se conceder às mães proteção remunerada antes e depois do parto; deve-se proteger a criança e o adolescente contra a exploração econômica e social da mão-de-obra infantil; melhorar os métodos de produção agrícola, os princípios nutricionistas, com utilização eficaz das riquezas naturais; ela responde a todos os interessados pela ecologia; segurança a todos e assistência médica; serviços médicos em caso de enfermidade. O tratado permite a cada pessoa gozar de plenos direitos civis e políticos; todas as pessoas são iguais perante os tribunais e as cortes judiciárias.

Gostaria muito de recomendar aos meus colegas a leitura desta carta. Finalizando deixo, aqui, a minha saudação às Nações Unidas. Muito obrigada. Era o que tinha a dizer. (*Palmas.*)

**Texto 4:**

Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

No cumprimento da nobre missão constituinte, no dever político-representativo de, expressando os anseios populares, oferecer a esta Assembléia soluções legislativas que respondam às exigências da nossa realidade e do futuro para o qual caminhamos, elaboramos dezenas de sugestões ao anteprojeto da nova Carta, que, agora, se constrói na Comissão de Sistematização, antes de chegar a este Plenário. São sugestões erguidas sobre os direitos fundamentais da pessoa humana, as leis básicas e universais da cidadania; "filhas" da Democracia, sem adjetivos, dignas de um Estado moderno de direito de justiça e liberdade.

Assim, defendemos para o Brasil uma "República Federativa, constituída sob o regime representativo, pela união indissolúvel dos Estados, ao Distrito Federal e dos Territórios", consagrando o federalismo como o modelo mais democrático, mais compatível com a nossa cultura e apropriado aos ideais de desenvolvimento e felicidade social que perseguimos. "Todo o poder emana do povo e em seu nome será exercido" é dogma republicano e da democracia representativa, constante de sugestão por nós apresentada, que estabelece, também, o voto direto e secreto inclusive para os Territórios, para eleição de Deputados Federais, Senadores e Governadores.

A República brasileira, caracterizada como um Estado laico, foi outro ponto relevante nas nossas formulações, desvinculando o Estado de qualquer crença, religião ou seita, a fim de se evitarem privilégios, preconceitos ou discriminações, libertando o Estado de condicionamentos ou direções viciadas, impostas pela fé de majorias e minorias. Ao mesmo tempo, pretendemos assegurar liberdade de culto religioso, sob todas as formas, para todos os residentes no País, observadas as leis em vigor.

Nas relações internacionais, julgamos que o Brasil deva pontificar pelos "princípios da defesa da paz, repúdio à guerra, condenação de toda forma de discriminação e colonialismo e preservação e promoção dos direitos humanos". São na verdade, Sr. Presidente, princípios historicamente consagrados por todos os povos, que integram a Carta das Nações Unidas e a Declaração dos Direitos do

Homem, nascidas após a segunda grande Guerra Mundial. Nenhum Estado democrático, que busca a construção, a promoção e o engrandecimento da pessoa humana, a felicidade social de sua gente, deixaria de pautar sua conduta interna e internacional nesses postulados, os quais, segundo sugestão nossa, se violados por algum Estado, este receberia do Brasil a resposta imediata do não-relacionamento diplomático.

Não esquecemos de ratificar o nosso compromisso com a liberdade e a igualdade entre os homens, quando sugerimos a inserção no anteprojeto constitucional da norma universal que reza: "Ninguém pode ser prejudicado ou privilegiado em razão de sexo, raça, cor, crença religiosa, convicções filosóficas ou ideológicas". Também pretendemos garantir a liberdade de manifestação do pensamento, de crença religiosa e de convicções filosóficas e políticas, direito cultural inerente à pessoa humana, intocável nas nações democráticas, que não só é coincidente com a dinâmica dialética da realidade social, como é essencial para o livre desenvolvimento, necessário e insubstituível, das ciências e das artes. Abolindo a censura, de qualquer tipo, preferimos as classificações dos espetáculos e diversões públicas por faixa etária, na forma da lei. No entanto, vedamos o incitamento à guerra e a discriminação racial ou religiosa de qualquer espécie, atribuindo exclusivamente ao Poder Judiciário a competência para apreciar e julgar os abusos e delitos a essa liberdade.

A redivisão territorial do País constitui assunto de relevância, que vem preocupando o Congresso Nacional nos últimos anos. Consideramos inadiável a conclusão desses debates. Por isto, estabelecemos prazo de noventa dias para que o Presidente da República nomeie "Comissão destinada a estudar e propor a redivisão territorial do Brasil, enviando ao Congresso Nacional projeto de lei sobre o assunto, no segundo semestre de 1988".

Fixamos, como competência exclusiva do Congresso Nacional, a aprovação, em sessão conjunta, e por maioria simples, as indicações de juízes dos tribunais superiores. Por outro lado, sugerimos para constar "Das Disposições Preliminares", do Capítulo "Do Poder Judiciário", o dispositivo que obriga a aprovação, pelo Congresso Nacional, das indicações de nomeações do Presidente da República para os cargos de juízes de tribunais federais. Trata-se de exercitar a teoria do Direito Constitucional, do sistema de pesos e contrapesos entre os Poderes, ao

tempo que legitima mais essas nomeações, que passam sob o crivo do Congresso Nacional.

Da mesma forma, os Ministros do Tribunal de Contas da União serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha por dois terços do Senado Federal, exigência que deve estar escrita nos capítulos referentes à organização e funcionamento desse Tribunal e às atribuições do Senado. A relevante função do tribunal como órgão auxiliar do Congresso Nacional no controle e fiscalização da lei orçamentária, justifica tal aprovação e irá, sem dúvida, fortalecer ainda mais o seu lugar e a sua missão institucional na superestrutura do Estado. Com essa consciência é que sugerimos a criação de Tribunais de Contas nos municípios com mais de 200 mil habitantes, nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal, para que as Câmaras Municipais e as Assembléias Legislativas tenham órgãos técnicos e jurídicos, tecnicamente preparados para auxiliá-los na fiscalização orçamentária e financeira do Poder Executivo. Previmos, ainda, os prazos e a forma de instalação dos Tribunais de Contas.

Outra preocupação deste Constituinte é com a concessão de canais de rádio e televisão no País, que, nos últimos anos, converteu-se numa famigerada indústria politqueira, da corrupção, de privilégios e favores, em benefício de grupos e monopólios econômicos, de famílias e pessoas, em troca de apoio ao Governo e de eleição de agentes do poder econômico e do mandonismo político. Reivindicamos a observância de "critérios diferenciados que respeitem as características culturais e econômicas das diversas regiões do País", na distribuição desses canais. A lei deverá descrever tais critérios e mecanismos, regular, inclusive, a participação majoritária do capital regional na viabilização dessas empresas de telecomunicação, bem como obrigar a absorção de 20% (vinte por cento) da mão-de-obra local na operação dos serviços. A nossa intenção, Sr. Presidente, é garantir a integridade, autonomia e desenvolvimento das culturas regionais, a fim de que populações inteiras não sejam anuladas, alienadas, descaracterizadas nos seus valores, no seu comportamento, no seu saber e na sua arte, pela importação indiscriminada, pela imposição de programações distanciadas das diversas realidades do País - programas estes prenhes de "cultura" e ideologias estranhas, de produtos, travestidos em bens, quase sempre nocivos ou inúteis. Daí uma outra sugestão de nossa autoria que destina nunca menos de 70% (setenta por cento) da programação

de rádio e televisão a temas de origem e tratamento inquestionavelmente nacional; deste percentual, 20% (vinte por cento) da programação deverão ser produzidos localmente por essas emissoras, destinada a divulgar os valores culturais regionais. Também 20% (vinte por cento) deverão ser ocupados por programas destinados a divulgar artistas nacionais iniciantes cuja obra reflita os valores culturais brasileiros. Assim, pretendemos, sem xenofobia ou paternalismo, dar espaço para a cultura nacional e regionais, seus criadores, produtores e intérpretes, sem fechar o País aos bens culturais estrangeiros. Absolutamente. O intercâmbio, as trocas, os empréstimos, o diálogo cultural é saudável e revitalizador para qualquer cultura. Porém, o que condenamos é a invasão, a imposição, a corrupção, a agressão à personalidade e ao sentimento das culturas nacional e regionais. Estabelecemos, então, a cassação dos canais, no caso de desrespeito a essas normas de proteção e resguardo da nossa identidade e da nossa memória culturais.

Eis aqui, Sr. Presidente, algumas das sugestões que fizemos a essa Assembléia, com o objetivo de dignificar o nosso mandato e não trair os nossos compromissos e o programa do Partido a que pertencemos, buscando contribuir para a construção de uma Carta Magna realista, democrática e duradoura para o povo brasileiro. Esperamos a inteligência e o apoio deste Plenário. Era que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

**Texto 5:**

Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Liderança do PMDB vota o respeito merecido à Anistia Internacional, pelo desempenho dessa entidade na defesa dos direitos humanos onde quer que sejam eles violados. No entanto, isto não impede que se identifique uma demasia quando representantes dessa organização, autorizados ou não, consideram que o Brasil pode ser suspeitado de violação de direitos humanos e adotam uma atitude quase que de tutela em relação ao processo democrático em nosso País.

Na reação a essa atitude, assiste inteira razão ao Ministro Paulo Brossard: "violação de direitos humanos, em nosso País, não constitui questão de Estado. Se ocorrer, será circunscrita à esfera da lei penal, no excesso de autoridade de um agente, que a pode praticar sob sua estrita responsabilidade".

Isto não se confunde, é claro, com tempos tão recentes vividos pelo nosso País, quando a violação dos direitos humanos era quase que monopólio estatal.

Hoje, como política de Governo, o que se tem é o oposto: o respeito aos direitos humanos. E qualquer violação que ocorrer, como disse, será na esfera da ação criminal, através de um cidadão que eventualmente detenha cargo de autoridade pública. Entretanto, será ela apurada nos limites das leis penais, e esta apuração é responsabilidade da qual não abre mão o Governo brasileiro, porque é comprometido com o estado de direito, resultante desta luta. Nem os mais severos críticos do Governo Sarney poderão cometer a injustiça de negar que essa seja uma área em que os avanços no nosso País foram plenamente satisfatórios para as mais arrojadas reivindicações da sociedade civil.

Vive-se hoje no Brasil a plenitude do Estado democrático; vive-se a preservação das garantias individuais; vive-se o regime do pleno funcionamento das instituições democráticas.

Ninguém dará ao Governo José Sarney, como ninguém dará ao Ministro da Justiça, Paulo Brossard, lições de respeito aos direitos humanos no Brasil democrático da Nova República.

Por isso, Sr. Presidente, o respeito que se vota à Anistia Internacional, à sua luta contra as violações dos direitos humanos - e eles ocorrem tantas vezes e tão

freqüentemente como política oficial de Governo - não pode silenciar a voz do protesto, se se pretende fazer tábula rasa e incluir o Brasil no rol dos que não respeitam os direitos humanos, pela ocorrência de um episódio eventual, aqui ou ali, debitável sempre à ação individual e jamais a uma política de Governo. A política de Governo, ao contrário, é a da preservação do regime democrático, visando ao seu aprimoramento. Este é o compromisso do Governo José Sarney, do qual é um executor fidelíssimo o Ministro Paulo Brossard.